



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4º DL – 1978)**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64492.004080/2022-84

Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022

Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2023, procedemos a abertura deste **volume nº 36** do processo nº 64492.004080/2022-84, que se inicia com a folha nº 6.842, para constar, eu 3º Sgt Pedro Paulo Bezerra de Brito, Auxiliar da Seção de Licitações, Aquisições e Contratos, subscrevo e assino.



PEDRO PAULO BEZERRA DE BRITO – 3º SGT
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitação e Contratos – SALC

Volume 36

TA → 6842

Índice → 6843

T.E → 7041



6844

parcial de bens, comerciante, portador da CI MG-8.862.499 – SSP/MG, CPF n.º 028.335.796-75, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 504; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Rodrigo Figueiredo de Castro**", brasileiro, natural de Sete Lagoas, nascido em 07/09/1978, divorciado, comerciante, portador da CI MG-8.991.707 - SSP/MG, CPF n.º 028.834.616-51, residente e domiciliado à Rua Doutor Sylvio Menicucci, 819, apto 703; Bairro Castelo, CEP 30.840-480, Belo Horizonte/MG, "**Camila Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/10/1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG-12.194.096 - SSP/MG, CPF n.º 014.913.446-01, residente e domiciliada à Rua das Gardenas, 280; Bairro Alphaville, CEP 34.018-110, Nova Lima/MG, "**Carolina Figueiredo de Castro Miranda**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 02/12/1981, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI MG- MG 12.194.097 - SSP/MG, CPF n.º 056.500.096-94, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, e "**Bianca Figueiredo de Castro**", brasileira, natural de Belo Horizonte, nascida em 07/01/1993, solteira, comerciante, portadora da CI MG-17.621.748 - SSP/MG, CPF n.º 125.484.926-21, residente e domiciliada à Rua Castelo de Óbidos, 379 - apto 401, Bairro Castelo, CEP 31.330-320, Belo Horizonte/MG, únicos sócios componentes da empresa "**REPREMIG COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, têm na melhor forma de direito, justos e contratados, a **consolidação** de seu Contrato Social, que se regerá conforme cláusulas a seguir:

1ª. CLÁUSULA

A Sociedade, tem a denominação comercial de "**REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**", com **sede** à Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275-A, B. Álvaro Camargos, Belo Horizonte/ MG. CEP: 30 860-130; **filial** à Rod ES 010, n.º 4255A, sala 05, Chácara 274A, B. Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-140; devidamente registrada no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Luzia n.º 353, Fl. 556, do livro A-1 em 21/11/1991; Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob o n.º 3120472196-8, de 13/07/1995; Segunda Alteração Contratual n.º 145.249-4 de 17/05/1996; Terceira Alteração Contratual n.º 158.846-9 de 13/11/1997; Quarta Alteração Contratual n.º 178.659-6 de 15/07/1999; Quinta Alteração Contratual n.º 2757319 de 27/03/2002; Sexta Alteração Contratual n.º 2791179 de 26/06/2002, Sétima Alteração n.º 3213092 de 24/08/2004, Oitava Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3217341 de 02/09/2004, Nona Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3237849 de 28/10/2004, Décima Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3653454 de 23/11/2006. Décima Primeira Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3733652 de 05/06/2007 (Art. 997, II CC/2002), Décima Segunda Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 3878344 de 25/01/2008 (Art. 997, II CC/2002), Décima Terceira Alteração Contratual (Contrato Social Consolidado) n.º 4262502 de 14/12/2009 (Art. 997, II CC/2002), Décima Quarta Alteração Contratual n.º 5769315 de 14/06/2016 (Art. 997, II CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002699479 e o código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 6/14

2ª. CLÁUSULA

A sociedade tem por objetivo a Representação e o Comércio atacadista de equipamentos de informática em geral, periféricos, impressoras, aparelhos eletroeletrônicos de fabricação nacionais e importados, copiadoras, aparelhos de ar-condicionado, suprimentos para informática, fac-símile e telefonia móvel celular, materiais de escritório papéis e papelões, bem como assistência técnica na linha de equipamentos comercializados pela empresa.

3ª. CLÁUSULA

O **Capital Social da Matriz** é de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), dividido em 180.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma (art. 997, III, CC/ 2002); (Art. 1.055, CC/2002):

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Rodrigo Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Carolina Figueiredo de Castro Miranda...	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Bianca Figueiredo de Castro.....	20.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 20.000,00
Totalizando.....	180.000 cotas	R\$ 180.000,00

O **Capital Social da Filial** é de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), dividido em 54.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuídos entre os sócios da seguinte forma (art. 997, III, CC/ 2002); (Art. 1.055, CC/2002):

NOME	N.º cotas	v. unitário	v. total
Carlos Renato Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Leandro Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Paulo Osório de Castro Júnior.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Marcus Vinícius Figueiredo de Castro....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Leonardo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Rodrigo Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Camila Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Carolina Figueiredo de Castro Miranda...	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Bianca Figueiredo de Castro.....	6.000 cotas	R\$ 1,00....	R\$ 6.000,00
Totalizando.....	54.000 cotas	R\$ 54.000,00





4ª. CLÁUSULA

A cessão e transferência total ou parcial das cotas de qualquer sócio a terceiros estranhos à sociedade, dependerá sempre da concordância dos demais sócios aos quais em igualdade de condições, e na proporção de suas próprias cotas, fica assegurado o direito de transferir suas cotas.

Qualquer dos sócios deverá comunicar sua intenção aos demais, por escrito, a fim destes no prazo de 60 dias contados do recebimento, possam manifestar a respeito do exercício do direito de preferência aqui previsto. Esgotado o prazo acima fixado, sem qualquer manifestação de demais sócios, a cessão e transferência de cotas, poderá ser feita livremente. (art 1.056 e art 1.057 CC/2002).

5ª. CLÁUSULA

A Administração da sociedade será exercida pelos sócios "**Carlos Renato Figueiredo de Castro**" e/ou "**Leandro Figueiredo de Castro**", cabendo-lhes representação em conjunto e/ou separadamente, devendo representar a sociedade, judicial e extra-judicial, bem como perante as instituições financeiras, bancárias, junto a fornecedores, clientes, autarquias e demais repartições públicas, enfim todas as relações junto a terceiros, admitir e demitir empregados, e, ainda abrir e fechar filiais, sucursais ou agencias, em qualquer lugar do território Nacional.

É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015; e 1.064 CC/2002)

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas no capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002)

6ª. CLÁUSULA

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, entre o mínimo permitido pela legislação do imposto de renda, e o máximo também, retirada esta que será levada a débito da conta despesas gerais. Terão direito ainda, de acordo com o art. 10 da Lei 9.249/95, a uma retirada trimestral a título de divisão de lucros na proporção de suas cotas, respeitando os dizeres do artigo 1.007 do C/C,

De acordo com o art. 264 e 1.059 C/C 2002, os sócios respondem solidariamente também pelos prejuízos porventura apurados.

§ único – Na hipótese de que os sócios venham a julgar conveniente, os lucros poderão deixar de ser partilhados total ou parcialmente sendo-lhes atribuídos qualquer determinação inclusive aumento de Capital Social ou a de criação do fundo ou previsão.



7ª. CLÁUSULA

Em caso de morte ou interdição de quaisquer dos sócios, por qualquer motivo, a sociedade não será dissolvida, devendo as cotas do exercício, em qualquer hipótese, reverter à sociedade, que as atribuirá aos herdeiros diretos, ou na impossibilidade legal, dividi-las entre os remanescentes na proporção das por elas possuídas.

8ª. CLÁUSULA

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código Civil e outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

9ª. CLÁUSULA

Os Sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de participarem da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011 §1. CC/2002).

10ª. CLÁUSULA

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o que consta expressamente no presente contrato lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que assinam na presença das testemunhas abaixo nomeadas:

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2019.

Carlos Renato Figueiredo de Castro
CI. M-6.997.443 – SSP/MG

Leandro Figueiredo de Castro
CI. MG-11.454.362 – SSP/MG

Paulo Osório de Castro Júnior
CI. MG 15.260.861 – SSP/MG

Marcus Vinicius Figueiredo de Castro
CI. MG 14.900.959 – SSP/MG





Leonardo Figueiredo de Castro
CI. M-8.862.499 – SSP/MG

Rodrigo Figueiredo de Castro
CI. MG-8.991.707 – SSP/MG

Carolina Figueiredo de Castro Miranda
CI. MG 12.194.097 – SSP/MG

Camila Figueiredo de Castro
CI. MG 12.194.096 – SSP/MG

Bianca Figueiredo de Castro
CI. MG 17.621.748 – SSP/MG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/472.766-1	MGE1900749419	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO
	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002699479 e o código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/472.766-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7522749 em 23/10/2019 da empresa 3120472196-8 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3290077727-0	RODOVIA ES-010 4255 A SALA 05 CHACARA 274 A - BAIRRO JARDIM LIMOEIRO CEP 29164-140 - SERRA/ES

24 de out de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7522749 em 23/10/2019 da Empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, Nire 31204721968 e protocolo 194727661 - 21/10/2019. Autenticação: 1F321AFF46D0E25E6FEDCE5A7CD7AB6D2D4BDAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002699479 e o código de segurança BcTa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 12/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, de nire 3120472196-8 e protocolado sob o número 19/472.766-1 em 21/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7522749, em 23/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
[REDACTED]	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO
[REDACTED]	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
[REDACTED]	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
[REDACTED]	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
[REDACTED]	PAULO OSÓRIO DE CASTRO JUNIOR
[REDACTED]	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
[REDACTED]	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
[REDACTED]	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
[REDACTED]	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO
[REDACTED]	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
[REDACTED]	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
[REDACTED]	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
[REDACTED]	PAULO OSÓRIO DE CASTRO JUNIOR
[REDACTED]	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
[REDACTED]	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
[REDACTED]	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO

Belo Horizonte, quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

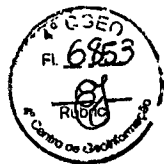


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	RAQUEL VIGENTE COELHO
[REDACTED]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 24 de outubro de 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
E ARBITRAGEM NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / CONTRIBUIÇÃO
M6997443 SSP MG

CPF
[REDACTED] DATA NASCIMENTO
28/02/1974

FUNÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO
ROSANGELA MARCIA F DE
CASTRO

PERMISSÃO ACC CATEG.
[REDACTED] [REDACTED] B



Nº RENOVEL Nº VALIDADE 1ª Emissão
[REDACTED] 20/07/2022 30/08/1997

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1494825714

OPERAÇÕES
X 2

ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL DATA EMISSÃO
BELO HORIZONTE, MG 21/07/2017

Recepção de Mele Fradek Assis Araujo
Diretor DETRAN/MG 40859302094
36517025957

ASSINATURA DO BRASOR
MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1494825714



REPUBLICA FEDERATIVA DE BRASILE
 MINISTERIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO

DOCUMENTO / COLEÇÃO Nº: 2011454167 RJ

CPF: 2670771880

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
 ROSANGELA MARCIA S-DE CASTRO

VALIDADE TODA O TERCEIRO NACIONAL 2138772222

VALIDADE: 23/09/2023 12/02/2007

PROMO PLASTIFICAR 2138772222

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 24/09/2020

Xleyerme Nêzede Duarte DEITRONIK 60206466245
 MG581242808

MINAS GERAIS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nol.br/documento/38060810202412811316



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 38060810202412811316-1
 Data: 08/10/2020 (11:46:51)
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selô Digital Tipo Normal C: AKN50375-Q1TA



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
 https://azevedobastos.nol.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 12:11:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

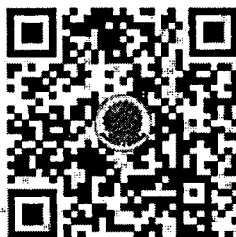
¹Código de Autenticação Digital: 38060810202412811316-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb6099a35b90eae8840afd539843e62fb86ba76bd80a65aed505e888845f18fcc75e7264477cf9b6b237a0d254cf0324e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Nome: SAMUELA FIGUEIREDO DE CASTRO

CPF: 024194894-0 **UF:** MG

Data de Nascimento: 02/10/1988

Nome do Pai: PAULO ROBERTO DE CARVALHO

Nome da Mãe: ROSANGELA MARCELA DE CASTRO

Sexo: F **Estado Civil:** S

Data de Emissão: 18/09/2022 **Data de Validade:** 11/09/2023

Assinatura: *[Assinatura]*

Nome do Titular: BELO HORIZONTE - 109 **Data de Emissão:** 19/09/2022

Endereço: Rua de São Francisco Antão, 109
 Bairro: BELA VISTA
 CEP: 31280-000

Telefone: 31 30996013
 31 32387752

MINAS GERAIS

1545508150

MAQUETA EM FOLHA
 O TITULAR DO NADOPANT
 1545508150

PROTEÇÃO JURÍDICA
 1545508150



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS EMPREGOS, TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Cartão Nacional de Habilitação

Nome: [REDACTED] **Data de Nascimento:** 06/10/2022 **Data de Validade:** 03/05/2025

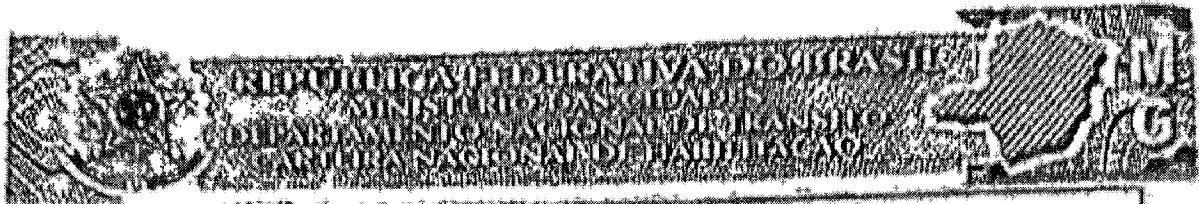
Nome do Estado: MINAS GERAIS

Cidade: HORIZONTE, MG **Data de Emissão:** 03/10/2022

Nome do Município: [REDACTED] **Nome do Estado:** MINAS GERAIS

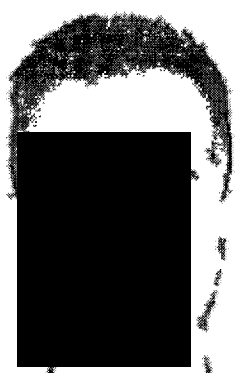
Nome do Município: [REDACTED] **Nome do Estado:** MINAS GERAIS

Nome do Município: [REDACTED] **Nome do Estado:** MINAS GERAIS



NOME
RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG8591707 SSP MG



DATA NASCIMENTO
07/09/1978

TRIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO
ROSANGELA MARCIA F DE CASTRO

PERMISSÃO ACC CATMAB
AB

Nº REGISTRO
[REDACTED]

VALIDADE
30/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/07/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1666449245

OBSERVAÇÕES
[REDACTED]

[REDACTED]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
31/10/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG

79315455004
MG544043740

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1666449245

MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR

DOCUMENTOS / OUTRO TITULO DE
 MG15260861 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 [REDACTED] 17/08/1986

FUNÇÃO
 PAULO OSORIO DE CASTRO
 ROSANGELA MARCIA F DE CASTRO

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
 [REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABITACAO
 [REDACTED] 19/04/2031 25/07/2006

CATEGORIA
 [REDACTED]

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 20/04/2021

[REDACTED] Eurico da Cunha Neto 13588662659
 Diretor DETRAN/MG MG592482154

ASSINATURA DO EMISOR
MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2194433699

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2194433699



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 MG14900959 SSP MG

DATA NASCIMENTO
 11/01/1988

FUNCAO
 PAULO OSCARIO DE CASTRO
 ROSANGELA MARCIA F DE CASTRO

PERMISSAO **ACC** **CAVALA**
 B

VALIDADE 21/10/2021 **1ª HABILITACAO** 19/09/2007

OPERAÇÕES

LOCAL BELO HORIZONTE, MG **DATA EMISSAO** 24/10/2016

Ass. Cláudia Oliveira Perry 20309915555
 Diretora DETRAN/MG
 Assinatura do Emissor MG501495290

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1353764565

PROIBIDO FALSIFICAR
 1353764565



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MG

Nome: **BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO**

CPF: **221.620.909-7**

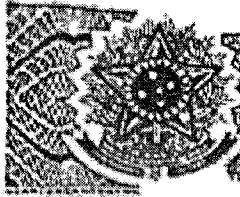
RG: **11.725.733**

PAIS: **BRASIL**

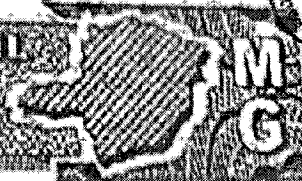
AGENCIAMENTO: **AGENCIAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO**

221.620.909-7

221.620.909-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARRERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



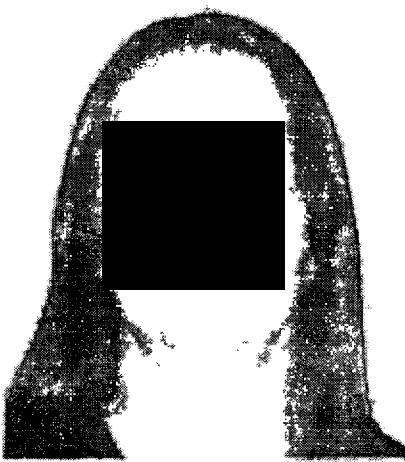
NOME
CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG12194097 SSP MG

CPF [REDACTED] DATA NASCIMENTO
02/12/1981

FILIAÇÃO
PAULO OSORIO DE CASTRO
ROZANGELA MARCIA F DE CASTRO

PERMISSÃO [REDACTED] ACC [REDACTED] CAT. HAB.
B



Nº REGISTRO
[REDACTED]

VALIDADE
22/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
02/12/2011

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1665950579

OBSERVAÇÕES

[REDACTED]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
23/10/2018

[REDACTED]

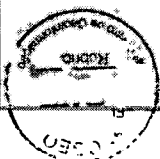
Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG

42088374482
MG543567036

ASSINATURA DO EMISSOR

[REDACTED] MINAS GERAIS [REDACTED]

PROIBIDO PLASTIFICAR
1665950579





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 65.149.197/0002-51

Razão Social: **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

**RODOVIA ES-010, 4255 A - SALA 05 CHACARA 274 A - JARDIM LIMOEIRO - Serra /
Espírito Santo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/04/2023 08:11



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL / 1978)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022 – UASG 160011
(Processo Administrativo nº 64492.004080/2022-84)**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Assunto: Esclarecimento Pregão SRP no 04/2022 – 4º Centro de Geoinformação, Processo (NUP): 64492.004080/2022-84. Requerente: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. Meio utilizado: correio eletrônico indicado no Edital: salc4cgeo@gmail.com. Prazo: o pedido foi recebido em 05/03/23, no prazo previsto no art. 23 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19.

Trata-se de pedido de esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2022 – 4º Centro de Geoinformação, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DA SÍNTESE DO PEDIDO

A requerente solicita, em síntese, os seguintes esclarecimentos:

1.1. “No item 99 do edital, é solicitado equipamento servidor com 2 (dois) processadores físicos, cada um com no mínimo 8 núcleos por processador, sendo equivalente ou superior ao modelo Intel Xeon Silver 4215R, chassis de no mínimo 8 HDS de 2,5” e 3 slots PCI Express, e que seja equivalente ou superior ao servidor PowerEdge R760. Entendemos que o modelo mencionado de servidor PowerEdge R760 serve somente como referência, e que ao ofertar equipamento servidor do fabricante HPE, modelo DL360 Gen10 Plus com 2 (dois) processadores Intel Xeon Silver 6330N de geração mais atual com índice de desempenho SPECINT_RATE2017 (BASE) auditado de 360, em comparação ao índice de desempenho SPECINT_RATE2017 (BASE) auditado de 106 para o modelo de equipamento com 2 (dois) processadores obsoletos Intel Xeon Silver 4215R e chassis com capacidade para 8 HDS de 2,5” e 3 slots PCI Express, atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento?”

1.2. “No item 99 do edital, é mencionado que o equipamento deve vir configurado com placa de rede Broadcom 57416 de 2 portas de 10 GB Base-T e placa de rede Broadcom 5720 de 2 portas 1GB Base-T. Entendemos que ao ofertar equipamento servidor com placa de rede Broadcom 57416 de 2 portas de 10 GB Base-T e placa de rede Intel I350 de 4 portas 1GB Base-T, mantendo assim todas as demais características de conectividade, atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento?”

1.3. “No item 99 do edital, é mencionado que o equipamento deve ser similar ou superior a VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit for 3 hosts (max 2 cpu per host, 32 cores/cpu), 5 yr lic and sub. Para



Para informações relativas à participação no QSA, consulte o CAO com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/03/2023 às 08:27 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		Protocolo: ESC2301231584
NIRE (filial): 3290077270 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1- NIRE: 3290077270 Endereço Completo RODOVIA ES-010, Nº 4255, SALA 05 CHACARA 274 A, JARDIM LIMOEIRO, Serra, ES, CEP:29164140		CNPJ: 05.149.197/0002-51
Último Arquivamento Data 15/10/2020	Número 20200817582	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato/eventos 002 / 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2023, às 13:46:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código JSVXQSE5.



ESC2301231584

Paulo Cozar Juffo
Secretário Geral



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

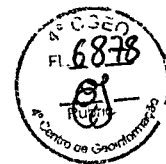
Certificamos que REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: ESC2301231629	
NIRE 32900777270 CNPJ 65.149.197/0002-51		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ES-010, Nº 4255, SALA 05 CHACARA 274 A, JARDIM LIMOEIRO - Serra/ES - CEP 29164-140			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200817582	15/10/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	32900777270	06/11/2019	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2023, às 14:09:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código JFMHGRIP.



ESC2301231629

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4º DL - 1978)**

Habilitação Fiscal e Trabalhista

PE SRP 04/2022

**Empresa: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO
DE MINAS GERAIS LTDA**

CNPJ: 65.149.197/0002-51



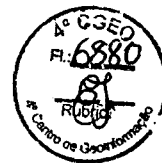
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.149.197/0002-51 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2019
NOME EMPRESARIAL REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos Intermediários não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD ES-010	NÚMERO 4255 A	COMPLEMENTO SALA 05 CHACARA 274 A
CEP 29.164-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LIMOEIRO	MUNICÍPIO SERRA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@REPREMIG.COM.BR	
TELEFONE (31) 3047-4990		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2023** às **14:07:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:01 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: **09E8.8920.902D.4D98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 65.149.197/0002-51**Razão**

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Social:**Endereço:**ROD ES-010 4255 A SL 05 CHACARA 274A / JARDIM LIMOEIRO / SERRA
/ ES / 29164-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2023 a 24/06/2023**Certificação Número:** 2023052600414854397227

Informação obtida em 06/06/2023 14:04:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.149.197/0002-51

Certidão n°: 25366684/2023

Expedição: 06/06/2023, às 14:02:58

Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **65.149.197/0002-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Código de verificação: 8.992.104.050

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (EXTIEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (CautInom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
5. Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem a pessoa identificada pelo documento informado.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 22/03/2023 às 15:01



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

INSCRIÇÃO: 65.149.197/0002-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/03/2023, às 14:56:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

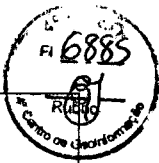
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **WXM C7FWMYU**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de inscrição Municipal e de situação cadastral

CPF/CNPJ 65.149.197/0002-51	Inscrição Municipal 4694079	Data de Cadastro no Município 08/10/2019	Data de Abertura 04/11/2019
Nome Empresarial REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA			
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)			
Tipo de Empresa LTDA			
Endereço ROD ES-010, 4255 A; SALA 05 CHACARA 274 A			CEP 29164-140
Bairro JARDIM LIMOEIRO	Cidade SERRA	U.F. ES	
Endereço Eletrônico REGISTRO@CASTROAE.COM		Telefone 27 32003126	
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional NÃO	Tipo ISS Sem ISS	
Socios			
CRC	Nome		
8396010	PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR		
8396011	MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO		
8396012	LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO		
8396013	RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO		
8396014	CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO		
8396015	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO		
8396016	LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO		
8396018	BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO		
8396019	CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA		
Código e descrição da atividade econômica principal 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 08/03/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	65.149.197/0002-51	Inscrição Estadual:	083.614.25-7
Razão Social:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		

ENDERECO

Logradouro:	RODOVIA ES-010		
Número:	4255 A	Complemento:	SALA 05 CHACARA 274 A;
Bairro:	JARDIM LIMOEIRO		
Município:	SERRA	UF:	ES
CEP:	29164140	Telefone:	(27) 32003126

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
Data de Início de Atividade:	11/11/2019
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	11/11/2019
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja **ATIVO** (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 08/03/2023

VOLTAR



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 3867/2022

Expedição	10/06/2022	Validade	10/06/2023
Inscr Municipal	4694079		
Nome	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA		
CNPJ/CPF	65.149.197/0002-51	Inscr. Estadual	
Endereço	ROD ES-010, 4255 A; SALA 05 CHACARA 274 A		
Bairro	JARDIM LIMOEIRO		
Cidade	SERRA	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática

Horário de Funcionamento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 104943/2022

Inscrição: 4694079

Data Emissão: 12/06/2022 10:44:56

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.

Identificação Alvará para uso da Prefeitura: 104943





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000407614

Identificação do Requerente: CNPJ N° 65.149.197/0002-51

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

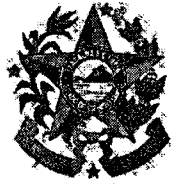
Certidão emitida em 20/04/2023, válida até 19/07/2023.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/04/2023.

Autenticação eletrônica: 0009.5F38.4140.7D62





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000077096

Identificação do Requerente: CNPJ N° 65.149.197/0002-51

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/01/2023**, válida até **22/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/01/2023.

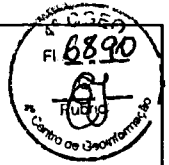
Autenticação eletrônica: **0010.FE38.2EA0.B7C7**





**PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11684976/2023

Data Geração: 06/06/2023

Data Validade: 06/08/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM	4694079
Contribuinte	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ / CPF	65.149.197/0002-51
IE / RG	
Endereço	ROD ES-010, 4255 A; SALA 05 CHACARA 274 A
Bairro	JARDIM LIMOEIRO Cidade: SERRA Estado: ES
Atividade	
Endereço Entrega	ROD ES-010, 4255 A; SALA 05 CHACARA 274 A

Data Emissão: 06/06/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11684976/2023

Inscrição: 4694079

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ

Certidão Emitida Gratuitamente



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11612424/2023

Data Geração: 08/04/2023

Data Validade: 08/06/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM	4694079
Contribuinte	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ/CPF	65.149.197/0002-51
IE / RG	
Endereço	ROD ES-010, 4255 A; SALA 05 CHACARA 274 A
Bairro	JARDIM LIMOIEIRO Cidade: SERRA Estado: ES
Atividade	
Endereço Entrega	ROD ES-010, 4255 A; SALA 05 CHACARA 274 A

Data Emissão: 08/04/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11612424/2023

Inscrição: 4694079

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 65.149.197/0002-51 DUNS®: 89*****45
Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2023
FGTS	Validade:	28/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/04/2023
Receita Municipal	Validade:	08/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

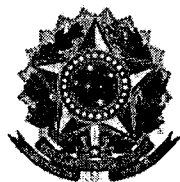
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/04/2023 08:11

1 de 1

CI [REDACTED] Nome: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Regional
N. 2023/00001041587

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** ou CNPJ nº 65.149.197/0002-51.

Certidão emitida em: 16/02/2023, às 11:04:49 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança 4819047D6121BCFD.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Núcleo de Apoio Judiciário
admmsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0001-70

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
- f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 05 de Abril de 2023 às 15:50

Segunda Instância, 05 de Abril de 2023 às 15:50

Código de Autenticação: 2304-0515-5001-0406-8760

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



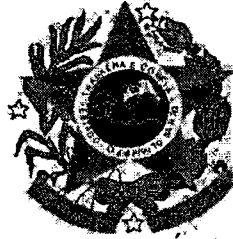
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4º DL - 1978)

Habilitação Econômica Financeira

PE SRP 04/2022

**Empresa: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO
DE MINAS GERAIS LTDA**

CNPJ: 65.149.197/0002-51



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 65.149.197/0002-51

Data de Expedição: 05/04/2023 15:42:01

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2021668477 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: JARDIM LIMOEIRO

Logradouro: ROD. ES-010

Número: 4255 A

Complemento: SALA 05 - CHÁCARA 274 A

CEP: 29.164-140

-- CONTATO --

Email: LEANDRO@REPREMIG.COM.BR

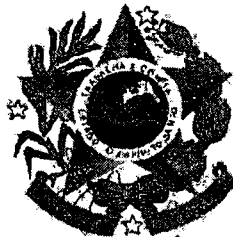
Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
 CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

CNPJ: 65.149.197/0002-51

Data de Expedição: 05/04/2023 15:40:21

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2021668467 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: JARDIM LIMOEIRO

Logradouro: ROD. ES-010

Número: 4255 A

Complemento: SALA 05 - CHÁCARA 274 A

CEP: 29.164-140

-- CONTATO --

Email: LEANDRO@REPREMIG.COM.BR

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

65.149.197/0001-70

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/04/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.GPVW.8NSK.GAG7.6VP2.R7RN

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0002-51

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.Z5L1.61UC.X4FZ.QU8A.SM9T**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0001-70

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Abril de 2023 às 15:47

BELO HORIZONTE, 05 de Abril de 2023 às 15:47

Código de Autenticação: 2304-0515-4740-0465-6449

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31204721968	CNPJ 65.149.197/0001-70
NOME EMPRESARIAL REPREMIG REP E COM DE MG LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 51.E2.07.23.E3.75.4D.EF.22.E3.FB.37.61.D4.EF.3E.68.0E.69.A9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01467590606	PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606	637122459800345524 7	05/04/2023 a 05/04/2026	Não
Diretor	00044065671	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671	637122459800350867 5	04/04/2023 a 04/04/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

51.E2.07.23.E3.75.4D.EF.22.E3.FB.
37.61.D4.EF.3E.68.0E.69.A9-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2023 às 19:01:55

AA.D3.51.5A.66.56.BE.61
7C.4F.E2.90.A7.BC.26.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70
RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275A, BELO HORIZONTE/MG

ATIVO	em reais 2021	em reais 2022	PASSIVO	em reais 2021	em reais 2022
CIRCULANTE	24.851.928,75	41.917.925,53	CIRCULANTE	11.110.275,78	12.203.650,22
CAIXA	0,00	0,00	FORNECEDORES	6.768.273,60	10.765.792,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO	741.286,33	2.472.459,32	OUTRAS CONTAS A PG	0,00	0,00
CLIENTES	10.341.931,80	14.624.048,97	DIST DE LUCROS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	42.600,00	1.932,85	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
APLICAÇÕES EM CDB	0,00	0,00	OBRIG TRIBUTÁRIAS	1.064.099,14	985.749,11
OUTROS INVESTIMENTOS	4.000.251,92	68.817,62	ADIANT DE CLIENTES	0,00	68.800,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.051.567,52	2.076.964,42	EMPRESTIMOS	3.277.903,04	383.308,63
ESTOQUES PARA REVENDA	8.674.291,18	22.673.702,35			
REALIZÁVEL A L.P.	1.987.210,66	2.180.171,57	EXIGÍVEL A L.P.	359.381,85	356.299,87
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	EXIG A LONGO PRAZO	359.381,85	356.299,87
EMPRESTIMOS LP	0,00	0,00			
DEPOSITO JUDICIAL	199.709,21	392.670,12			
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1.787.501,45	1.787.501,45			
ATIVO PERMANENTE	562.673,31	738.075,14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.932.155,09	32.276.222,15
IMOBILIZADO	0,00	0,00	CAPITAL SOCIAL	234.000,00	234.000,00
IMÓVEIS	464.230,34	464.230,34	LUCROS/PREJ DO EXERCÍCIO	5.739.428,59	19.494.067,06
VEÍCULOS	97.130,00	223.062,83	LUCROS/PREJ ACUMULADOS	9.958.726,50	12.548.155,09
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.491,97	95.784,45			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.685,00	21.861,52			
DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)	-68.864,00	-66.864,00			
TOTAL DO ATIVO	27.401.812,72	44.836.172,24	TOTAL DO PASSIVO	27.401.812,72	44.836.172,24

ÍNDICES CONTÁBEIS DO BALANÇO - 2022

LC = AC/PC	<u>41.917.925,53</u>	LC	<u>3,43</u>
	12.203.650,22		
LG = AC+RLP/PC+ELP	<u>44.098.097,10</u>	LG	<u>3,51</u>
	12.559.950,09		
SG = AT/PC+ELP	<u>44.836.172,34</u>	SG	<u>3,57</u>
	12.559.950,09		
LS = AC-EST/PC	<u>19.244.223,18</u>	LS	<u>1,31</u>
	14.646.966,41		

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

CARLOS RENATO
FIGUEIREDO DE
CASTRO:00044065671

Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE
CASTRO:00044065671
Dados: 2023.04.24 19:03:10 -03'00"

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSORIO DE
CASTRO:01467590606

Assinado de forma digital por PAULO
OSORIO DE CASTRO:01467590606
Dados: 2023.04.24 19:06:51 -03'00"

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR



REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2022

	em reais 2021	em reais 2022
RECEITA BRUTA DE VENDAS	50.449.804,16	148.729.019,28
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
DEVOLUÇÕES	-31.148,00	0,00
ICMS SOBRE VENDAS	-505.026,02	-1.677.888,78
PIS SOBRE VENDAS	-288.312,07	-850.729,98
COFINS SOBRE VENDAS	-1.330.671,16	-3.926.446,11
ISS	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	48.294.646,91	142.273.954,41
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-38.208.571,48	-111.954.165,49
LUCRO BRUTO	10.086.075,43	30.319.788,92
RECEITAS FINANCEIRAS - CDB	15.228,59	116.647,63
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
RECEITA NÃO OPERACIONAL	2.800,00	54.715,15
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-2.106.185,11	-5.496.385,12
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-464.640,64	-609.747,47
DESPESAS FINANCEIRAS	-328.457,11	-571.487,81
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	-43.243,64
DESCONTOS DE FORNECEDORES	63.502,04	401.390,15
OUTRAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
DESPESAS C/ MULTAS DE ORGÃOS PÚBLICOS	0,00	-96.756,96
LUCRO ANTES DA CSLL	7.268.323,20	24.074.920,85
CSLL - LUCRO PRESUMIDO	-544.521,48	-1.606.273,41
LUCRO APÓS CSLL, ANTES DO IRPJ	6.723.801,72	22.468.647,44
IRPJ - LUCRO PRESUMIDO***	-605.023,88	-1.784.748,23
ADICIONAL DE IRPJ - LUCRO PRESUMIDO***	-379.349,25	-1.189.832,15
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5.739.428,59	19.494.067,06

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2022.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Dados: 2023.04.24 19:04:18 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: [REDACTED]

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Dados: 2023.04.24 19:07:58 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro: 28

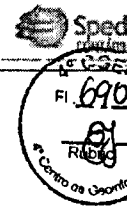
TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
NIRE	31204721968
CNPJ	65.149.197/0001-70
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/07/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46292

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46292
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	REPREMIG REP E COM DE MG LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	28	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 23.343.887,73	R\$ 4.210.995,25
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 24.448.322,12	R\$ 5.678.199,33
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 24.448.322,12	R\$ 5.678.199,33
RECEITA LIQUIDA		R\$ 45.709.998,28	R\$ 33.790.883,12
RECEITA BRUTA		R\$ 1.976.704,30	R\$ 150.428,00
Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Especifico de Exportacao		R\$ 1.976.704,30	R\$ 150.428,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 43.733.293,98	R\$ 33.640.455,12
(-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R\$ 44.586.004,63	R\$ 34.761.837,08
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (700.858,07)	R\$ (921.683,80)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (151.852,58)	R\$ (199.698,16)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R\$ (19.801.394,08)	R\$ (26.852.120,75)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (19.801.394,08)	R\$ (26.852.120,75)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (19.801.394,08)	R\$ (26.852.120,75)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 75.693,74	R\$ 58.867,01
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 75.693,74	R\$ 58.867,01
Outras Receitas Financeiras		R\$ 11.966,41	R\$ 1.302,52
Outras Receitas Operacionais		R\$ 63.727,33	R\$ 57.564,49
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.535.975,82)	R\$ (1.319.430,05)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.535.975,82)	R\$ (1.319.430,05)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (1.535.975,82)	R\$ (1.319.430,05)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.104.434,39)	R\$ (1.467.204,08)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.104.434,39)	R\$ (1.467.204,08)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.104.434,39)	R\$ (1.467.204,08)
(-) (-) Provisao para Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido (Atividade Geral)		R\$ (286.714,66)	R\$ (377.052,46)
(-) (-) Provisao para Imposto de Renda - Pessoa Juridica (Atividade Geral e Rural)		R\$ (817.719,73)	R\$ (1.090.151,62)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

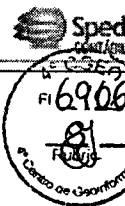
CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 4.210.995,25	R\$ 5.197.930,30
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 5.678.199,33	R\$ 7.136.841,16
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 5.678.199,33	R\$ 7.136.841,16
RECEITA LIQUIDA		R\$ 33.790.883,12	R\$ 44.616.336,19
RECEITA BRUTA		R\$ 150.428,00	R\$ 54.394,00
Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Especifico de Exportacao		R\$ 150.428,00	R\$ 54.394,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 33.640.455,12	R\$ 44.561.942,19
(-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R\$ 34.761.837,08	R\$ 46.042.576,89
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (921.683,80)	R\$ (1.216.960,03)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (199.698,16)	R\$ (263.674,67)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R\$ (26.852.120,75)	R\$ (35.240.589,42)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (26.852.120,75)	R\$ (35.240.589,42)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (26.852.120,75)	R\$ (35.240.589,42)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 58.867,01	R\$ 11.811,09
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 58.867,01	R\$ 11.811,09
Outras Receitas Financeiras		R\$ 1.302,52	R\$ 3,89
Outras Receitas Operacionais		R\$ 57.564,49	R\$ 11.807,20
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.319.430,05)	R\$ (2.250.716,70)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.319.430,05)	R\$ (2.250.716,70)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (1.319.430,05)	R\$ (2.250.716,70)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.467.204,08)	R\$ (1.938.910,86)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.467.204,08)	R\$ (1.938.910,86)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.467.204,08)	R\$ (1.938.910,86)
(-) (-) Provisao para Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido (Atividade Geral)		R\$ (377.052,46)	R\$ (497.847,29)
(-) (-) Provisao para Imposto de Renda - Pessoa Juridica (Atividade Geral e Rural)		R\$ (1.090.151,62)	R\$ (1.441.063,57)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 5.197.930,30	R\$ 3.924.705,06
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 7.136.841,16	R\$ 5.243.983,18
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 7.136.841,16	R\$ 5.243.983,18
RECEITA LIQUIDA		R\$ 44.616.336,19	R\$ 30.401.472,78
RECEITA BRUTA		R\$ 54.394,00	R\$ 11.611,00
Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Especifico de Exportacao		R\$ 54.394,00	R\$ 11.611,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 44.561.942,19	R\$ 30.389.861,78
(-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R\$ 46.042.576,89	R\$ 31.398.762,98
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (1.216.960,03)	R\$ (829.233,87)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (263.674,67)	R\$ (179.667,33)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R\$ (35.240.589,42)	R\$ (23.664.840,34)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (35.240.589,42)	R\$ (23.664.840,34)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (35.240.589,42)	R\$ (23.664.840,34)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.811,09	R\$ 43.130,65
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 11.811,09	R\$ 43.130,65
Outras Receitas Financeiras		R\$ 3,89	R\$ 26.926,14
Outras Receitas Operacionais		R\$ 11.807,20	R\$ 16.204,51
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.250.716,70)	R\$ (1.535.779,91)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (2.250.716,70)	R\$ (1.535.779,91)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (2.250.716,70)	R\$ (1.535.779,91)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.938.910,86)	R\$ (1.319.278,12)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.938.910,86)	R\$ (1.319.278,12)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.938.910,86)	R\$ (1.319.278,12)
(-) (-) Provisao para Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido (Atividade Geral)		R\$ (497.847,29)	R\$ (339.232,04)
(-) (-) Provisao para Imposto de Renda - Pessoa Juridica (Atividade Geral e Rural)		R\$ (1.441.063,57)	R\$ (980.046,08)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	REPREMIG REP E COM DE MG LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 3.924.705,06	R\$ 6.160.436,45
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 5.243.983,18	R\$ 7.698.778,75
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 5.243.983,18	R\$ 7.698.778,75
RECEITA LIQUIDA		R\$ 30.401.472,78	R\$ 35.143.151,10
RECEITA BRUTA		R\$ 11.611,00	R\$ 164.077,00
Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Especifico de Exportacao		R\$ 11.611,00	R\$ 164.077,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 30.389.861,78	R\$ 34.979.074,10
(-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R\$ 31.398.762,98	R\$ 36.145.332,33
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (829.233,87)	R\$ (958.568,41)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (179.667,33)	R\$ (207.689,82)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R\$ (23.664.840,34)	R\$ (26.196.614,98)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (23.664.840,34)	R\$ (26.196.614,98)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (23.664.840,34)	R\$ (26.196.614,98)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 43.130,65	R\$ 458.944,18
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 43.130,65	R\$ 458.944,18
Outras Receitas Financeiras		R\$ 26.926,14	R\$ 81.779,83
Outras Receitas Operacionais		R\$ 16.204,51	R\$ 377.164,35
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.535.779,91)	R\$ (1.706.701,55)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.535.779,91)	R\$ (1.706.701,55)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (1.535.779,91)	R\$ (1.706.701,55)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.319.278,12)	R\$ (1.538.342,30)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.319.278,12)	R\$ (1.538.342,30)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.319.278,12)	R\$ (1.538.342,30)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.319.278,12)	R\$ (1.538.342,30)
(-) (-) Provisao para Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido (Atividade Geral)		R\$ (339.232,04)	R\$ (392.141,62)
(-) (-) Provisao para Imposto de Renda - Pessoa Juridica (Atividade Geral e Rural)		R\$ (980.046,08)	R\$ (1.146.200,68)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REPREMIG REP E-COM DE MG LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 27.401.812,72	R\$ 33.710.704,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 24.851.928,75	R\$ 31.222.008,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 741.286,33	R\$ 232,12
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 741.286,33	R\$ 232,12
Bancos Conta Movimento - No Pais		R\$ 741.286,33	R\$ 232,12
CREDITOS		R\$ 15.436.351,24	R\$ 22.936.470,99
ADIANTEMENTOS		R\$ 42.600,00	R\$ 42.611,44
(-) Adiantamentos a Terceiros - Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ 42.600,00	R\$ 42.611,44
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 10.341.931,80	R\$ 21.866.654,13
Duplicatas a Receber - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - no Pais		R\$ 10.341.931,80	R\$ 21.866.654,13
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 432.876,35	R\$ 432.876,35
ICMS a Recuperar		R\$ 432.876,35	R\$ 432.876,35
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 618.691,17	R\$ 594.329,07
CSLL Retida na Fonte		R\$ 618.691,17	R\$ 594.329,07
(-) PIS/PASEP Retido na Fonte		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTROS CREDITOS - CIRCULANTE		R\$ 4.000.251,92	R\$ (0,00)
Demais Creditos a Receber - Circulante		R\$ 4.000.251,92	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 8.674.291,18	R\$ 8.285.304,89
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 8.674.291,18	R\$ 8.285.304,89
Mercadorias para Revenda		R\$ 8.674.291,18	R\$ 8.285.304,89
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.549.883,97	R\$ 2.488.696,12
INVESTIMENTOS		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.909.782,42
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.909.782,42
Imoveis Proprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.909.782,42
IMOBILIZADO		R\$ 562.673,31	R\$ 578.913,70
IMOBILIZADO - AQUISICAO		R\$ 562.673,31	R\$ 578.913,70
Edificios e Construcoes		R\$ 464.230,34	R\$ 464.230,34
Maquinas, Equipamentos e Instalacoes Industriais		R\$ 50.491,97	R\$ 62.555,84
Moveis, Utensilios e Instalacoes Comerciais		R\$ 17.685,00	R\$ 21.861,52
Veiculos		R\$ 97.130,00	R\$ 97.130,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Imobilizado		R\$ (66.864,00)	R\$ (66.864,00)
PASSIVO		R\$ 27.401.812,72	R\$ 33.710.704,12

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

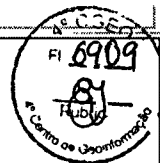
Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.110.275,78	R\$ 13.567.956,16
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 11.110.275,78	R\$ 13.567.956,16
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.509,36
Salarios e Remuneracoes a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.157,36
FGTS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 352,00
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 6.768.273,60	R\$ 10.608.790,59
Fornecedores - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - No Pais - Circulante		R\$ 6.768.273,60	R\$ 10.608.790,59
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 68.800,00
Adiantamentos de Clientes - no Pais		R\$ 0,00	R\$ 68.800,00
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 399.775,76	R\$ 473.136,12
IRRF a Recolher - Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 49.525,55	R\$ 58.899,51
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 228.579,47	R\$ 271.843,95
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R\$ 121.670,74	R\$ 142.392,66
PROVISOES - CIRCULANTE		R\$ 664.323,38	R\$ 1.008.972,90
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 477.095,73	R\$ 662.068,11
Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido		R\$ 187.227,65	R\$ 346.904,79
OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE		R\$ 3.277.903,04	R\$ 1.405.747,19
Dividendos a Pagar - Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Obrigacoes - Circulante		R\$ 3.277.903,04	R\$ 1.405.747,19
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 359.381,85	R\$ 449.597,62
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 359.381,85	R\$ 449.597,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 359.381,85	R\$ 449.597,62
Credores por Financiamento - Longo Prazo		R\$ 359.381,85	R\$ 449.597,62
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 15.932.155,09	R\$ 19.693.150,34
CAPITAL SOCIAL		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
RESERVAS		R\$ 9.958.726,50	R\$ 15.248.155,09
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 9.958.726,50	R\$ 15.248.155,09
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 9.958.726,50	R\$ 15.248.155,09
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.739.428,59	R\$ 4.210.995,25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 65.149.197/0001-70

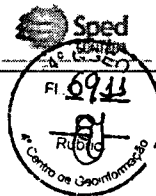
Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.739.428,59	R\$ 4.210.995,25
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembleia		R\$ 5.739.428,59	R\$ 4.210.995,25

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 33.710.704,12	R\$ 46.713.327,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 31.222.008,00	R\$ 43.957.826,19
DISPONIBILIDADES		R\$ 232,12	R\$ 367.260,73
(-) Caixa Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 232,12	R\$ 367.260,73
Bancos Conta Movimento - No País		R\$ 232,12	R\$ 367.260,73
CREDITOS		R\$ 22.936.470,99	R\$ 35.258.729,71
ADIANTAMENTOS		R\$ 42.611,44	R\$ 77.566,44
(-) Adiantamentos a Terceiros - Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 34.400,00
Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ 42.611,44	R\$ 43.166,44
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 21.866.654,13	R\$ 34.153.621,19
Duplicatas a Receber - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - no Pais		R\$ 21.866.654,13	R\$ 34.153.621,19
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 432.876,35	R\$ 432.876,35
ICMS a Recuperar		R\$ 432.876,35	R\$ 432.876,35
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 594.329,07	R\$ 585.391,53
CSLL Retida na Fonte		R\$ 594.329,07	R\$ 585.391,53
(-) PIS/PASEP Retido na Fonte		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CREDITOS - CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 9.274,20
(-) Demais Creditos a Receber - Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 9.274,20
ESTOQUES		R\$ 8.285.304,89	R\$ 8.331.835,75
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 8.285.304,89	R\$ 8.331.835,75
Mercadorias para Revenda		R\$ 8.285.304,89	R\$ 8.331.835,75
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.488.696,12	R\$ 2.755.501,45
INVESTIMENTOS		R\$ 1.909.782,42	R\$ 2.176.587,75
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R\$ 1.909.782,42	R\$ 2.176.587,75
Imoveis Proprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento		R\$ 1.909.782,42	R\$ 2.176.587,75
IMOBILIZADO		R\$ 578.913,70	R\$ 578.913,70
IMOBILIZADO - AQUISICAO		R\$ 578.913,70	R\$ 578.913,70
Edificios e Construcoes		R\$ 464.230,34	R\$ 464.230,34
Maquinas, Equipamentos e Instalacoes Industriais		R\$ 62.555,84	R\$ 62.555,84
Moveis, Utensilios e Instalacoes Comerciais		R\$ 21.861,52	R\$ 21.861,52
Veiculos		R\$ 97.130,00	R\$ 97.130,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Imobilizado		R\$ (66.864,00)	R\$ (66.864,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 33.710.704,12	R\$ 46.713.327,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.567.956,16	R\$ 21.410.778,10
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 13.567.956,16	R\$ 21.410.778,10
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 2.509,36	R\$ 0,00
Salários e Remuneracoes a Pagar		R\$ 2.157,36	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS a Recolher		R\$ 352,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 10.608.790,59	R\$ 11.518.525,57
Fornecedores - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - No Pais - Circulante		R\$ 10.608.790,59	R\$ 11.518.525,57
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ 68.800,00	R\$ 68.800,00
Adiantamentos de Clientes - no Pais		R\$ 68.800,00	R\$ 68.800,00
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 473.136,12	R\$ 740.590,78
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 58.899,51	R\$ 93.796,50
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 271.843,95	R\$ 432.907,01
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R\$ 142.392,66	R\$ 213.887,27
PROVISOES - CIRCULANTE		R\$ 1.008.972,90	R\$ 1.347.547,24
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 662.068,11	R\$ 880.253,88
Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido		R\$ 346.904,79	R\$ 467.293,36
OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE		R\$ 1.405.747,19	R\$ 7.735.314,51
Dividendos a Pagar - Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Obrigacoes - Circulante		R\$ 1.405.747,19	R\$ 7.735.314,51
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 449.597,62	R\$ 411.468,90
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 449.597,62	R\$ 411.468,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 449.597,62	R\$ 411.468,90
Credores por Financiamento - Longo Prazo		R\$ 449.597,62	R\$ 411.468,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 19.693.150,34	R\$ 24.891.080,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
RESERVAS		R\$ 15.248.155,09	R\$ 15.248.155,09
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 15.248.155,09	R\$ 15.248.155,09
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 15.248.155,09	R\$ 15.248.155,09

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

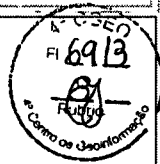
Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.210.995,25	R\$ 9.408.925,55
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.210.995,25	R\$ 9.408.925,55
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembleia		R\$ 4.210.995,25	R\$ 9.408.925,55

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 46.713.327,64	R\$ 40.627.081,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 43.957.826,19	R\$ 37.859.292,98
DISPONIBILIDADES		R\$ 367.260,73	R\$ 2.957,93
(-) Caixa Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 367.260,73	R\$ 2.957,93
Bancos Conta Movimento - No Pais		R\$ 367.260,73	R\$ 2.957,93
CREDITOS		R\$ 35.258.729,71	R\$ 24.596.656,93
ADIANTAMENTOS		R\$ 77.566,44	R\$ 43.483,18
Adiantamentos a Terceiros - Circulante		R\$ 34.400,00	R\$ (0,00)
Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ 43.166,44	R\$ 43.483,18
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 34.153.621,19	R\$ 19.462.513,39
Duplicatas a Receber - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - no Pais		R\$ 34.153.621,19	R\$ 19.462.513,39
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 432.876,35	R\$ 432.876,35
ICMS a Recuperar		R\$ 432.876,35	R\$ 432.876,35
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 585.391,53	R\$ 955.188,43
CSLL Retida na Fonte		R\$ 585.391,53	R\$ 955.188,43
(-) PIS/PASEP Retido na Fonte		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTROS CREDITOS - CIRCULANTE		R\$ 9.274,20	R\$ 3.702.595,58
Demais Creditos a Receber - Circulante		R\$ 9.274,20	R\$ 3.702.595,58
ESTOQUES		R\$ 8.331.835,75	R\$ 13.259.678,12
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 8.331.835,75	R\$ 13.259.678,12
Mercadorias para Revenda		R\$ 8.331.835,75	R\$ 13.259.678,12
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.755.501,45	R\$ 2.767.788,43
INVESTIMENTOS		R\$ 2.176.587,75	R\$ 2.176.587,75
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R\$ 2.176.587,75	R\$ 2.176.587,75
Imoveis Proprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento		R\$ 2.176.587,75	R\$ 2.176.587,75
IMOBILIZADO		R\$ 578.913,70	R\$ 591.200,68
IMOBILIZADO - AQUISICAO		R\$ 578.913,70	R\$ 591.200,68
Edificios e Construcoes		R\$ 464.230,34	R\$ 464.230,34
Maquinas, Equipamentos e Instalacoes Industriais		R\$ 62.555,84	R\$ 74.842,82
Moveis, Utensilios e Instalacoes Comerciais		R\$ 21.861,52	R\$ 21.861,52
Veiculos		R\$ 97.130,00	R\$ 97.130,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Imobilizado		R\$ (66.864,00)	R\$ (66.864,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 46.713.327,64	R\$ 40.627.081,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.410.778,10	R\$ 12.315.130,25
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 21.410.778,10	R\$ 12.315.130,25
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 633,48
Salarios e Remuneracoes a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 316,74
INSS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 316,74
FGTS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 11.518.525,57	R\$ 9.287.336,48
Fornecedores - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - No Pais - Circulante		R\$ 11.518.525,57	R\$ 9.287.336,48
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ 68.800,00	R\$ 68.800,00
Adiantamentos de Clientes - no Pais		R\$ 68.800,00	R\$ 68.800,00
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 740.590,78	R\$ 434.370,50
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 93.796,50	R\$ 54.687,37
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 432.907,01	R\$ 252.403,38
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R\$ 213.887,27	R\$ 127.279,75
PROVISOES - CIRCULANTE		R\$ 1.347.547,24	R\$ 833.168,79
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 880.253,88	R\$ 551.735,58
Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido		R\$ 467.293,36	R\$ 281.433,21
OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE		R\$ 7.735.314,51	R\$ 1.690.821,00
Dividendos a Pagar - Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Obrigacoes - Circulante		R\$ 7.735.314,51	R\$ 1.690.821,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 411.468,90	R\$ 396.165,46
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 411.468,90	R\$ 396.165,46
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 411.468,90	R\$ 396.165,46
Credores por Financiamento - Longo Prazo		R\$ 411.468,90	R\$ 396.165,46
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 24.891.080,64	R\$ 27.915.785,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
RESERVAS		R\$ 15.248.155,09	R\$ 14.348.155,09
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 15.248.155,09	R\$ 14.348.155,09
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 15.248.155,09	R\$ 14.348.155,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.408.925,55	R\$ 13.333.630,61
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.408.925,55	R\$ 13.333.630,61
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembleia		R\$ 9.408.925,55	R\$ 13.333.630,61

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	REPREMIG REP E COM DE MG LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 40.627.081,41	R\$ 44.836.172,24
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 37.859.292,98	R\$ 41.917.925,53
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.957,93	R\$ 2.472.459,32
(-) Caixa Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 2.957,93	R\$ 2.472.459,32
Bancos Conta Movimento - No Pais		R\$ 2.957,93	R\$ 2.472.459,32
CREDITOS		R\$ 24.596.656,93	R\$ 16.771.763,86
ADIANTAMENTOS		R\$ 43.483,18	R\$ 1.932,85
(-) Adiantamentos a Terceiros - Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ 43.483,18	R\$ 1.932,85
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 19.462.513,39	R\$ 14.624.048,97
Duplicatas a Receber - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - no Pais		R\$ 19.462.513,39	R\$ 14.624.048,97
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 432.876,35	R\$ 432.876,35
ICMS a Recuperar		R\$ 432.876,35	R\$ 432.876,35
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 955.188,43	R\$ 1.644.088,07
CSLL Retida na Fonte		R\$ 955.188,43	R\$ 1.644.088,07
(-) PIS/PASEP Retido na Fonte		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTROS CREDITOS - CIRCULANTE		R\$ 3.702.595,58	R\$ 68.817,62
Demais Creditos a Receber - Circulante		R\$ 3.702.595,58	R\$ 68.817,62
ESTOQUES		R\$ 13.259.678,12	R\$ 22.673.702,35
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 13.259.678,12	R\$ 22.673.702,35
Mercadorias para Revenda		R\$ 13.259.678,12	R\$ 22.673.702,35
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.767.788,43	R\$ 2.918.246,71
INVESTIMENTOS		R\$ 2.176.587,75	R\$ 2.180.171,57
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R\$ 2.176.587,75	R\$ 2.180.171,57
Imoveis Proprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento		R\$ 2.176.587,75	R\$ 2.180.171,57
IMOBILIZADO		R\$ 591.200,68	R\$ 738.075,14
IMOBILIZADO - AQUISICAO		R\$ 591.200,68	R\$ 738.075,14
Edificios e Construcoes		R\$ 464.230,34	R\$ 464.230,34
Maquinas, Equipamentos e Instalacoes Industriais		R\$ 74.842,82	R\$ 95.784,45
Moveis, Utensilios e Instalacoes Comerciais		R\$ 21.861,52	R\$ 21.861,52
Veiculos		R\$ 97.130,00	R\$ 223.062,83
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Imobilizado		R\$ (66.864,00)	R\$ (66.864,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 40.627.081,41	R\$ 44.836.172,24
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 12.315.130,25	R\$ 12.203.650,22
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 12.315.130,25	R\$ 12.203.650,22
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 633,48	R\$ 0,00
Salários e Remuneracoes a Pagar		R\$ 316,74	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 316,74	R\$ 0,00
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 9.287.336,48	R\$ 10.765.792,48
Fornecedores - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - No Pais - Circulante		R\$ 9.287.336,48	R\$ 10.765.792,48
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ 68.800,00	R\$ 68.800,00
Adiantamentos de Clientes - no Pais		R\$ 68.800,00	R\$ 68.800,00
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 434.370,50	R\$ 283.518,14
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 54.687,37	R\$ 28.473,62
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 252.403,38	R\$ 131.416,75
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R\$ 127.279,75	R\$ 123.627,77
PROVISOES - CIRCULANTE		R\$ 833.168,79	R\$ 702.230,97
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 551.735,58	R\$ 580.550,88
Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido		R\$ 281.433,21	R\$ 121.680,09
OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE		R\$ 1.690.821,00	R\$ 383.308,63
Dividendos a Pagar - Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Obrigacoes - Circulante		R\$ 1.690.821,00	R\$ 383.308,63
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 396.165,46	R\$ 356.299,87
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 396.165,46	R\$ 356.299,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 396.165,46	R\$ 356.299,87
Credores por Financiamento - Longo Prazo		R\$ 396.165,46	R\$ 356.299,87
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 27.915.785,70	R\$ 32.276.222,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
RESERVAS		R\$ 14.348.155,09	R\$ 12.548.155,09
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 14.348.155,09	R\$ 12.548.155,09
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 14.348.155,09	R\$ 12.548.155,09
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.333.630,61	R\$ 19.494.067,06

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.333.630,61	R\$ 19.494.067,06
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição da Assembleia		R\$ 13.333.630,61	R\$ 19.494.067,06



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONTEXTO OPERACIONAL

A REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, através do CNPJ da Matriz 65.149.197/0001-70 e CNPJ da Filial 65.149.197/0002-51 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, MG, tendo como objeto social principal o comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, além de televisores, com início de atividade em 21 de Novembro de 1991.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do ano de 2022 contemplam informações tanto de sua matriz e tanto de sua filial e foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Direitos e Obrigações: estão demonstrados pelos valores históricos, acrescido das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, calculada pelo método linear.

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais

A empresa é tributada pelo Lucro Presumido, contabilizando todos os encargos tributários pelo regime de competência.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Belo Horizonte – MG, 31 de dezembro de 2022.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO Assinado de forma digital por CARLOS RENATO
DE CASTRO:00044065671 FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Dados: 2023.04.24 19:05:18 -03'00'

Carlos Renato Figueiredo de Castro

CPF: [REDACTED]

Sócio Administrador.

PAULO OSORIO DE Assinado de forma digital por PAULO
CASTRO:01467590606 OSORIO DE CASTRO:01467590606
Dados: 2023.04.24 19:04:13 -03'00'

Paulo Osório de Castro

CPF: [REDACTED]

CRC/MG- 011803/O-5 – Contador



DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31/12/20212
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70
RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275A, BELO HORIZONTE/MG

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS ACUMULADOS NO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	234.000,00	9.958.726,50	5.739.428,59	15.932.155,09
Aumento de Capital				
Lucros acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Lucros				
Lucros acumulados	0,00	5.736.428,59	0,00	0,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	-5.736.428,59	-5.736.428,59
Lucro do exercício				
Lucros do exercício	0,00	0,00	19.494.067,06	19.494.067,06
Distribuição de lucros				
Lucros acumulados	0,00	-3.150.000,00	0,00	-3.150.000,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/2022	234.000,00	12.545.155,09	19.497.067,06	32.276.222,15

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CPF: 00044055371
Data: 2023.06.24 19:05:33 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: [REDACTED]

Assinado de forma digital por PAULO OSÓRIO DE CASTRO
PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CPF: 01467590606
Data: 2023.06.24 19:09:02 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31204721968	CNPJ 65.149.197/0001-70
NOME EMPRESARIAL REPREMIG REP E COM DE MG LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	GPE/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	[REDACTED]	PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606	146291200457443279 838552463502339988 482	29/04/2020 a 29/04/2023	Não
Diretor	[REDACTED]	CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671	170613075324416326 995037071007499223 52	30/04/2020 a 30/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.
52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 13:24:19

11.08.0C.1D.2C.77.AF.55
5D.C7.60.EC.61.B4.38.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70
RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275A, BELO HORIZONTE/MG

ATIVO	em reais 2020	em reais 2021	PASSIVO	em reais 2020	em reais 2021
CIRCULANTE	15.929.903,66	24.851.928,75	CIRCULANTE	7.404.960,23	11.110.275,78
CAIXA	0,00	0,00	FORNECEDORES	7.065.052,12	6.768.273,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO	155.987,64	741.286,33	OUTRAS CONTAS A PG	3.950,93	0,00
CLIENTES	7.234.685,27	10.341.931,80	DIST DE LUCROS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	16.633,36	42.600,00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	OBRIG TRIBUTÁRIAS	335.957,18	1.064.099,14
INVESTIMENTOS CDB OUTROS	0,00	4.000.251,92	ADIANT DE CLIENTES	0,00	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	931.195,61	1.051.567,52	EMPRESTIMOS	0,00	3.277.903,04
ESTOQUES PARA REVENDA	7.591.401,78	8.674.291,18			
REALIZÁVEL A L.P.	1.987.210,66	1.987.210,66	EXIGÍVEL A L.P.	232.216,91	359.381,85
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	EXIG A LONGO PRAZO	232.216,91	359.381,85
EMPRESTIMOS LP	0,00	0,00			
DEPOSITO JUDICIAL	199.709,21	199.709,21			
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1.787.501,45	1.787.501,45			
ATIVO PERMANENTE	542.789,32	562.673,31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.822.726,50	15.932.155,09
IMOBILIZADO	0,00	0,00	CAPITAL SOCIAL	234.000,00	234.000,00
IMÓVEIS	458.000,00	464.230,34	LUCROS/PREJ DO EXERCÍCIO	2.113.330,24	5.739.428,59
VEÍCULOS	97.130,00	97.130,00	LUCROS/PREJ ACUMULADOS	8.475.396,26	9.958.726,50
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	41.323,32	50.491,97			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.200,00	17.685,00			
DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-)	-66.864,00	-66.864,00			
TOTAL DO ATIVO	18.459.903,64	27.401.812,72	TOTAL DO PASSIVO	18.459.903,64	27.401.812,72

ÍNDICES CONTÁBEIS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2021.

LC = AC/PC	<u>24.851.928,75</u>	LC	<u>2,24</u>
	11.110.275,78		
LG = AC+RLP/PC+ELP	<u>26.839.139,41</u>	LG	<u>2,42</u>
	11.110.275,78		
SG = AT/PC+ELP	<u>27.401.812,72</u>	SG	<u>2,39</u>
	11.469.657,63		
LS = AC-EST/PC	<u>16.177.637,57</u>	LS	<u>1,46</u>
	11.110.275,78		

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Dados: 2022.05.04 08:00:53 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: [REDACTED]

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606
Dados: 2022.05.04 07:58:02 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR



REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2021

	em reais 2020	em reais 2021
RECEITA BRUTA DE VENDAS	16.006.461,92	50.449.804,16
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
DEVOLUÇÕES	0,00	-31.148,00
ICMS SOBRE VENDAS	-164.418,66	-505.026,02
PIS SOBRE VENDAS	-92.160,58	-288.312,07
COFINS SOBRE VENDAS	-425.356,49	-1.330.671,16
ISS	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	15.324.526,19	48.294.646,91
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-11.288.484,18	-38.208.571,48
LUCRO BRUTO	4.036.042,01	10.086.075,43
RECEITAS FINANCEIRAS - CDB	33.919,23	15.228,59
OUTRAS RECEITAS	19.207,76	0,00
RECEITA NÃO OPERACIONAL	0,00	2.800,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-1.063.536,24	-2.106.185,11
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-378.601,08	-464.640,64
DESPESAS FINANCEIRAS	-17.569,32	-328.457,11
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS DE FORNECEDORES	0,00	63.502,04
RECUPERAÇÃO ICMS OP / ICMS ST	0,00	0,00
DESPESAS C/ MULTAS DE ORGÃOS PÚBLICOS	-47.133,10	0,00
LUCRO ANTES DA CSLL	2.582.329,26	7.268.323,20
CSLL - LUCRO PRESUMIDO	-172.869,79	-544.521,48
LUCRO APÓS CSLL, ANTES DO IRPJ	2.409.459,47	6.723.801,72
IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	-192.077,54	-605.023,88
ADICIONAL DE IRPJ - LUCRO PRESUMIDO	-104.051,69	-379.349,25
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	2.113.330,24	5.739.428,59

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Data: 2022.05.04 08:58:36 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: [REDACTED]

PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Assinado de forma digital por PAULO OSORIO DE CASTRO:01467590606 Data: 2022.05.04 08:07:37 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 65.149.197/0001-70
Número de Ordem do Livro: 27
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

NIRE 31204721968

CNPJ 65.149.197/0001-70

Número de Ordem 27

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município Belo Horizonte

Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/07/1995

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 37324

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 27

Quantidade total de linhas do arquivo digital 37324

Data de início 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ (7.930.643,81)	R\$ 316.711,62
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 0,00	R\$ 465.689,81
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 465.689,81
RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 3.732.558,19
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 789.847,00
Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Especifico de Exportacao		R\$ 0,00	R\$ 789.847,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.942.711,19
(-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R\$ 0,00	R\$ 3.066.100,23
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ 0,00	R\$ (101.415,65)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ 0,00	R\$ (21.973,39)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (2.875.333,52)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ (2.875.333,52)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (2.875.333,52)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.836,89
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 5.836,89
Outras Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,90
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 5.835,99
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (397.371,75)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ (397.371,75)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (397.371,75)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (148.978,19)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (148.978,19)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (148.978,19)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (148.978,19)
(-) (-) Provisao para Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido (Atividade Geral)		R\$ 0,00	R\$ (41.644,23)
(-) (-) Provisao para Imposto de Renda - Pessoa Juridica (Atividade Geral e Rural)		R\$ 0,00	R\$ (107.333,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 316.711,62	R\$ 631.611,34
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 465.689,81	R\$ 819.221,85
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 465.689,81	R\$ 819.221,85
RECEITA LIQUIDA		R\$ 3.732.558,19	R\$ 4.605.033,41
RECEITA BRUTA		R\$ 789.847,00	R\$ 1.369.915,30
Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Especifico de Exportacao		R\$ 789.847,00	R\$ 1.369.915,30
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 2.942.711,19	R\$ 3.235.118,11
(-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R\$ 3.066.100,23	R\$ 3.387.940,43
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (101.415,65)	R\$ (125.607,39)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (21.973,39)	R\$ (27.214,93)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R\$ (2.875.333,52)	R\$ (3.470.191,42)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (2.875.333,52)	R\$ (3.470.191,42)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (2.875.333,52)	R\$ (3.470.191,42)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.836,89	R\$ 7.231,34
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 5.836,89	R\$ 7.231,34
Outras Receitas Financeiras		R\$ 0,90	R\$ 7.215,97
Outras Receitas Operacionais		R\$ 5.835,99	R\$ 15,37
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (397.371,75)	R\$ (322.851,48)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (397.371,75)	R\$ (322.851,48)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (397.371,75)	R\$ (322.851,48)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (148.978,19)	R\$ (187.610,51)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (148.978,19)	R\$ (187.610,51)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (148.978,19)	R\$ (187.610,51)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (148.978,19)	R\$ (187.610,51)
(-) (-) Provisao para Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido (Atividade Geral)		R\$ (41.644,23)	R\$ (51.384,84)
(-) (-) Provisao para Imposto de Renda - Pessoa Juridica (Atividade Geral e Rural)		R\$ (107.333,96)	R\$ (136.225,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 631.611,34	R\$ 1.474.746,50
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 819.221,85	R\$ 2.067.644,04
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 819.221,85	R\$ 2.067.644,04
RECEITA LIQUIDA		R\$ 4.605.033,41	R\$ 14.767.137,95
RECEITA BRUTA		R\$ 1.369.915,30	R\$ 118.625,00
Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Especifico de Exportacao		R\$ 1.369.915,30	R\$ 118.625,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 3.235.118,11	R\$ 14.648.512,95
(-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R\$ 3.387.940,43	R\$ 15.138.574,17
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (125.607,39)	R\$ (402.790,05)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (27.214,93)	R\$ (87.271,17)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R\$ (3.470.191,42)	R\$ (12.061.652,46)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (3.470.191,42)	R\$ (12.061.652,46)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (3.470.191,42)	R\$ (12.061.652,46)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 7.231,34	R\$ 5.242,36
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 7.231,34	R\$ 5.242,36
Outras Receitas Financeiras		R\$ 7.215,97	R\$ 4.748,48
Outras Receitas Operacionais		R\$ 15,37	R\$ 493,88
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (322.851,48)	R\$ (643.083,81)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (322.851,48)	R\$ (643.083,81)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (322.851,48)	R\$ (643.083,81)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (187.610,51)	R\$ (592.897,54)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (187.610,51)	R\$ (592.897,54)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (187.610,51)	R\$ (592.897,54)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (187.610,51)	R\$ (592.897,54)
(-) (-) Provisao para Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido (Atividade Geral)		R\$ (51.384,84)	R\$ (164.777,75)
(-) (-) Provisao para Imposto de Renda - Pessoa Juridica (Atividade Geral e Rural)		R\$ (136.225,67)	R\$ (428.119,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 1.474.746,50	R\$ 3.316.359,13
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ 2.067.644,04	R\$ 4.420.793,52
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.067.644,04	R\$ 4.420.793,52
RECEITA LIQUIDA		R\$ 14.767.137,95	R\$ 25.694.943,38
RECEITA BRUTA		R\$ 118.625,00	R\$ 488.164,00
Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Especifico de Exportacao		R\$ 118.625,00	R\$ 488.164,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 14.648.512,95	R\$ 25.206.779,38
(-) Vendas Canceladas e Devolucoes de Vendas		R\$ 15.138.574,17	R\$ 26.059.490,03
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (402.790,05)	R\$ (700.858,07)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (87.271,17)	R\$ (151.852,58)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS		R\$ (12.061.652,46)	R\$ (19.801.394,08)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (12.061.652,46)	R\$ (19.801.394,08)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (12.061.652,46)	R\$ (19.801.394,08)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.242,36	R\$ 63.220,04
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ 5.242,36	R\$ 63.220,04
Outras Receitas Financeiras		R\$ 4.748,48	R\$ 1,96
Outras Receitas Operacionais		R\$ 493,88	R\$ 63.218,08
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (643.083,81)	R\$ (1.535.975,82)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (643.083,81)	R\$ (1.535.975,82)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (643.083,81)	R\$ (1.535.975,82)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (592.897,54)	R\$ (1.104.434,39)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (592.897,54)	R\$ (1.104.434,39)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (592.897,54)	R\$ (1.104.434,39)
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (592.897,54)	R\$ (1.104.434,39)
(-) (-) Provisao para Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido (Atividade Geral)		R\$ (164.777,75)	R\$ (286.714,66)
(-) (-) Provisao para Imposto de Renda - Pessoa Juridica (Atividade Geral e Rural)		R\$ (428.119,79)	R\$ (817.719,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 18.459.903,64	R\$ 17.610.591,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.929.903,66	R\$ 15.080.591,58
DISPONIBILIDADES		R\$ 155.987,64	R\$ 107.102,29
(-) CAIXA GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) Caixa Matríz		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 155.987,64	R\$ 107.152,29
Bancos Conta Movimento - No País		R\$ 155.987,64	R\$ 107.152,29
CREDITOS		R\$ 8.182.514,24	R\$ 5.783.083,31
ADIANTAMENTOS		R\$ 18.633,36	R\$ 92.913,38
Adiantamentos a Terceiros - Circulante		R\$ 18.633,36	R\$ 22.913,38
(-) Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 70.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 7.234.685,27	R\$ 2.576.646,89
Duplicatas a Receber - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - no País		R\$ 7.234.685,27	R\$ 2.576.646,89
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 447.792,40	R\$ 445.915,92
ICMS a Recuperar		R\$ 447.792,40	R\$ 445.915,92
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 483.403,21	R\$ 687.607,12
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CSLL Retida na Fonte		R\$ 483.403,21	R\$ 643.033,53
(-) PIS/PASEP Retido na Fonte		R\$ (0,00)	R\$ 4.376,14
(-) COFINS Retida na Fonte		R\$ (0,00)	R\$ 20.197,45
(-) OUTROS CREDITOS - CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 2.000.000,00
(-) Demais Creditos a Receber - Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 2.000.000,00
ESTOQUES		R\$ 7.591.401,78	R\$ 9.190.405,98
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 7.591.401,78	R\$ 9.190.405,98
Mercadorias para Revenda		R\$ 7.591.401,78	R\$ 9.190.405,98
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.529.999,98	R\$ 2.529.999,98
INVESTIMENTOS		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
Imoveis Proprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
IMOBILIZADO		R\$ 542.789,32	R\$ 542.789,32
IMOBILIZADO - AQUISICAO		R\$ 542.789,32	R\$ 542.789,32
Edificios e Construccoes		R\$ 458.000,00	R\$ 458.000,00
Maquinas, Equipamentos e Instalacoes Industriais		R\$ 41.323,32	R\$ 41.323,32
Movels, Utensilios e Instalacoes Comerciais		R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
Veiculos		R\$ 97.130,00	R\$ 97.130,00
(-) Depreciacao Acumulada - Imobilizado		R\$ (66.864,00)	R\$ (66.864,00)
PASSIVO		R\$ 18.459.903,64	R\$ 17.610.591,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.404.960,23	R\$ 6.679.294,33
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 7.404.960,23	R\$ 6.679.294,33
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 7.065.052,12	R\$ 6.638.902,93
Fornecedores - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - No País - Circulante		R\$ 7.065.052,12	R\$ 6.638.902,93
Adiantamentos de Clientes - no País		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 103.905,18	R\$ 14.404,22
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 11.981,39	R\$ 0,00
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 55.299,89	R\$ 0,00
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R\$ 36.624,90	R\$ 14.404,22
PROVISOES - CIRCULANTE		R\$ 232.052,00	R\$ 23.580,22
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 164.336,36	R\$ 22.473,70
Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Líquido		R\$ 67.715,64	R\$ 1.106,52
OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE		R\$ 3.950,93	R\$ 2.406,96
Outras Obrigacoes - Circulante		R\$ 3.950,93	R\$ 2.406,96
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 232.216,91	R\$ 241.859,11
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 232.216,91	R\$ 241.859,11
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 232.216,91	R\$ 241.859,11
Credores por Financiamento - Longo Prazo		R\$ 232.216,91	R\$ 241.859,11
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.822.726,50	R\$ 10.689.438,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
RESERVAS		R\$ 8.475.396,26	R\$ 10.138.726,50
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.475.396,26	R\$ 10.138.726,50
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 8.475.396,26	R\$ 10.138.726,50
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.113.330,24	R\$ 316.711,62
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.113.330,24	R\$ 316.711,62
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembleia		R\$ 2.113.330,24	R\$ 316.711,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 65.149.197/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 17.610.591,58	R\$ 19.619.198,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 15.080.591,58	R\$ 17.086.067,43
DISPONIBILIDADES		R\$ 107.102,29	R\$ 44.392,12
(-) CAIXA GERAL		R\$ (50,00)	R\$ (50,00)
(-) Caixa Matriz		R\$ (50,00)	R\$ (50,00)
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 107.152,29	R\$ 44.442,12
Bancos Conta Movimento - No País		R\$ 107.152,29	R\$ 44.442,12
CREDITOS		R\$ 5.783.083,31	R\$ 5.110.210,77
ADIANTAMENTOS		R\$ 92.913,38	R\$ 55.091,34
Adiantamentos a Terceiros - Circulante		R\$ 22.913,38	R\$ 22.913,38
Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ 70.000,00	R\$ 32.177,96
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.576.648,89	R\$ 3.447.454,04
Duplicatas a Receber - Operacoes com Partes Não Relacionadas - no País		R\$ 2.576.648,89	R\$ 3.447.454,04
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 445.915,92	R\$ 432.876,35
ICMS a Recuperar		R\$ 445.915,92	R\$ 432.876,35
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 667.607,12	R\$ 863.737,13
CSLL Retida na Fonte		R\$ 643.033,53	R\$ 863.737,13
PIS/PASEP Retido na Fonte		R\$ 4.376,14	R\$ (0,00)
COFINS Retida na Fonte		R\$ 20.197,45	R\$ (0,00)
OUTROS CREDITOS - CIRCULANTE		R\$ 2.000.000,00	R\$ 311.051,91
Demais Creditos a Receber - Circulante		R\$ 2.000.000,00	R\$ 311.051,91
ESTOQUES		R\$ 9.190.405,98	R\$ 11.931.464,54
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 9.190.405,98	R\$ 11.931.464,54
Mercadorias para Revenda		R\$ 9.190.405,98	R\$ 11.931.464,54
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.529.999,98	R\$ 2.533.130,71
INVESTIMENTOS		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
Imoveis Proprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
IMOBILIZADO		R\$ 542.789,32	R\$ 545.920,05
IMOBILIZADO - AQUISICAO		R\$ 542.789,32	R\$ 545.920,05
Edifícios e Construções		R\$ 458.000,00	R\$ 458.000,00
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais		R\$ 41.323,32	R\$ 44.454,05
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
Veículos		R\$ 97.130,00	R\$ 97.130,00
(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado		R\$ (66.864,00)	R\$ (66.864,00)
PASSIVO		R\$ 17.610.591,58	R\$ 19.619.198,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.679.294,33	R\$ 8.258.355,88
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 8.679.294,33	R\$ 8.258.355,88
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.242,05
Salários e Remunerações a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.760,45
FGTS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 481,60
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 6.638.902,93	R\$ 7.503.602,47
Fornecedores - Operacoes com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante		R\$ 6.638.902,93	R\$ 7.503.602,47
Adiantamentos de Clientes - no País		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 14.404,22	R\$ 109.811,81
IRRF a Recolher - Circulante		R\$ 0,00	R\$ 15,20
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 0,00	R\$ 14.966,61
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 0,00	R\$ 69.076,72
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R\$ 14.404,22	R\$ 25.753,28
PROVISOES - CIRCULANTE		R\$ 23.580,22	R\$ 137.545,32
Provisão para o Imposto de Renda		R\$ 22.473,70	R\$ 87.522,59
Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ 1.106,52	R\$ 50.022,73
OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE		R\$ 2.408,96	R\$ 502.154,23
Outras Obrigações - Circulante		R\$ 2.408,96	R\$ 502.154,23
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 241.859,11	R\$ 221.792,80
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 241.859,11	R\$ 221.792,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 241.859,11	R\$ 221.792,80
Cretores por Financiamento - Longo Prazo		R\$ 241.859,11	R\$ 221.792,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 10.689.438,12	R\$ 11.141.049,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
RESERVAS		R\$ 10.138.726,50	R\$ 9.958.726,50
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 10.138.726,50	R\$ 9.958.726,50
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 10.138.726,50	R\$ 9.958.726,50
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 316.711,62	R\$ 948.322,96
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 316.711,62	R\$ 948.322,96
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição da Assembleia		R\$ 316.711,62	R\$ 948.322,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 65.149.197/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.619.198,14	R\$ 21.469.796,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 17.086.067,43	R\$ 18.936.665,61
DISPONIBILIDADES		R\$ 44.392,12	R\$ 842.898,84
(-) CAIXA GERAL		R\$ (50,00)	R\$ (50,00)
(-) Caixa Matriz		R\$ (50,00)	R\$ (50,00)
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 44.442,12	R\$ 842.848,84
Bancos Conta Movimento - No País		R\$ 44.442,12	R\$ 842.848,84
CREDITOS		R\$ 5.110.210,77	R\$ 7.828.482,87
ADIANTAMENTOS		R\$ 55.091,34	R\$ 69.653,68
Adiantamentos a Terceiros - Circulante		R\$ 22.913,38	R\$ 22.913,38
Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ 32.177,96	R\$ 46.740,30
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.447.454,04	R\$ 6.591.584,19
Duplicatas a Receber - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - no País		R\$ 3.447.454,04	R\$ 6.591.584,19
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 432.876,35	R\$ 432.876,35
ICMS a Recuperar		R\$ 432.876,35	R\$ 432.876,35
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 863.737,13	R\$ 734.368,65
CSLL Retida na Fonte		R\$ 863.737,13	R\$ 734.368,65
(-) PIS/PASEP Retido na Fonte		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTROS CREDITOS - CIRCULANTE		R\$ 311.051,91	R\$ (0,00)
Demais Creditos a Receber - Circulante		R\$ 311.051,91	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 11.931.464,54	R\$ 10.265.283,90
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 11.931.464,54	R\$ 10.265.283,90
Mercadorias para Revenda		R\$ 11.931.464,54	R\$ 10.265.283,90
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.533.130,71	R\$ 2.533.130,71
INVESTIMENTOS		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
Imovels Proprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
IMOBILIZADO		R\$ 545.920,05	R\$ 545.920,05
IMOBILIZADO - AQUISICAO		R\$ 545.920,05	R\$ 545.920,05
Edifcios e Construoess		R\$ 458.000,00	R\$ 458.000,00
Maquinas, Equipamentos e Instalacoes Industriais		R\$ 44.454,05	R\$ 44.454,05
Movels, Utensilios e Instalacoes Comerciais		R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
Veiculos		R\$ 97.130,00	R\$ 97.130,00
(-) Depreciacao Acumulada - Imobilizado		R\$ (66.864,00)	R\$ (66.864,00)
PASSIVO		R\$ 19.619.198,14	R\$ 21.469.796,32
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.256.355,88	R\$ 8.652.400,62
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 8.256.355,88	R\$ 8.652.400,62
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 3.242,05	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 2.760,45	R\$ 0,00
FGTS a Recolher		R\$ 481,60	R\$ 0,00
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 7.503.602,47	R\$ 7.945.307,54
Fornecedores - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - No País - Circulante		R\$ 7.503.602,47	R\$ 7.945.307,54
Adiantamentos de Clientes - no País		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 109.811,81	R\$ 255.996,35
IRRF a Recolher - Circulante		R\$ 15,20	R\$ 0,00
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 14.966,61	R\$ 32.085,68
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 69.076,72	R\$ 148.087,76
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R\$ 25.753,28	R\$ 75.822,91
PROVISOES - CIRCULANTE		R\$ 137.545,32	R\$ 449.486,48
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 87.522,59	R\$ 292.290,21
Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido		R\$ 50.022,73	R\$ 157.196,27
OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE		R\$ 502.154,23	R\$ 1.610,25
Outras Obrigacoes - Circulante		R\$ 502.154,23	R\$ 1.610,25
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 221.792,80	R\$ 201.599,74
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 221.792,80	R\$ 201.599,74
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 221.792,80	R\$ 201.599,74
Credores por Financiamento - Longo Prazo		R\$ 221.792,80	R\$ 201.599,74
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 11.141.049,46	R\$ 12.615.795,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
RESERVAS		R\$ 9.958.726,50	R\$ 9.958.726,50
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 9.958.726,50	R\$ 9.958.726,50
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 9.958.726,50	R\$ 9.958.726,50
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 948.322,96	R\$ 2.423.069,46
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 948.322,96	R\$ 2.423.069,46
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembleia		R\$ 948.322,96	R\$ 2.423.069,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REPREMIG REP E COM DE MG LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 65.149.197/0001-70

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 21.469.796,32	R\$ 27.401.812,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 18.936.665,81	R\$ 24.851.928,75
DISPONIBILIDADES		R\$ 842.898,84	R\$ 741.286,33
(-) CAIXA GERAL		R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) Caixa Matriz		R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 842.948,84	R\$ 741.286,33
Bancos Conta Movimento - No País		R\$ 842.948,84	R\$ 741.286,33
CREDITOS		R\$ 7.828.482,87	R\$ 15.436.351,24
ADIANTAMENTOS		R\$ 69.653,68	R\$ 42.600,00
Adiantamentos a Terceiros - Circulante		R\$ 22.913,38	R\$ (0,00)
Outros Adiantamentos - Circulante		R\$ 46.740,30	R\$ 42.600,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.591.584,19	R\$ 10.341.931,80
Duplicatas a Receber - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - no País		R\$ 6.591.584,19	R\$ 10.341.931,80
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 432.876,35	R\$ 432.876,35
ICMS a Recuperar		R\$ 432.876,35	R\$ 432.876,35
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 734.368,65	R\$ 618.691,17
CSLL Retida na Fonte		R\$ 734.368,65	R\$ 618.691,17
(-) PIS/PASEP Retido na Fonte		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS CREDITOS - CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 4.000.251,92
(-) Demais Creditos a Receber - Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 4.000.251,92
ESTOQUES		R\$ 10.265.283,90	R\$ 8.674.291,18
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 10.265.283,90	R\$ 8.674.291,18
Mercadorias para Revenda		R\$ 10.265.283,90	R\$ 8.674.291,18
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.533.130,71	R\$ 2.549.883,97
INVESTIMENTOS		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
Imoveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento		R\$ 1.987.210,66	R\$ 1.987.210,66
IMOBILIZADO		R\$ 545.920,05	R\$ 562.673,31
IMOBILIZADO - AQUISICAO		R\$ 545.920,05	R\$ 562.673,31
Edifícios e Construções		R\$ 458.000,00	R\$ 484.230,34
Maquinas, Equipamentos e Instalacoes Industriais		R\$ 44.454,05	R\$ 50.491,97
Movels, Utensilios e Instalacoes Comerciais		R\$ 13.200,00	R\$ 17.685,00
Veiculos		R\$ 97.130,00	R\$ 97.130,00
(-) Depreciacao Acumulada - Imobilizado		R\$ (68.864,00)	R\$ (68.864,00)
PASSIVO		R\$ 21.469.796,32	R\$ 27.401.812,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.652.400,62	R\$ 11.110.275,78
OBRIGACOES DO CIRCULANTE		R\$ 8.652.400,62	R\$ 11.110.275,78
INSS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 7.945.307,54	R\$ 6.768.273,60
Fornecedores - Operacoes com Partes Nao Relacionadas - No País - Circulante		R\$ 7.945.307,54	R\$ 6.768.273,60
Adiantamentos de Clientes - no País		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 255.996,35	R\$ 399.775,76
PIS a Recolher - Circulante		R\$ 32.085,68	R\$ 49.525,55
COFINS a Recolher - Circulante		R\$ 148.087,78	R\$ 228.579,47
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R\$ 75.822,81	R\$ 121.670,74
PROVISOES - CIRCULANTE		R\$ 449.466,48	R\$ 664.323,38
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 292.290,21	R\$ 477.095,73
Provisao para a Contribuicao Social sobre o Lucro Liquido		R\$ 157.196,27	R\$ 187.227,65
OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE		R\$ 1.610,25	R\$ 3.277.903,04
Outras Obrigacoes - Circulante		R\$ 1.610,25	R\$ 3.277.903,04
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 201.599,74	R\$ 359.381,85
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 201.599,74	R\$ 359.381,85
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 201.599,74	R\$ 359.381,85
Credores por Financiamento - Longo Prazo		R\$ 201.599,74	R\$ 359.381,85
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 12.615.795,96	R\$ 15.932.185,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAIS		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 234.000,00	R\$ 234.000,00
RESERVAS		R\$ 9.958.726,50	R\$ 9.958.726,50
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 9.958.726,50	R\$ 9.958.726,50
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 9.958.726,50	R\$ 9.958.726,50
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.423.069,46	R\$ 5.739.428,59
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.423.069,46	R\$ 5.739.428,59
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembleia		R\$ 2.423.069,46	R\$ 5.739.428,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.61.01.DE.6A.2F.9C.EF.6B.E9.B6.52.9E.2A.10.66.DD.C2.9B.86-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



CONTEXTO OPERACIONAL

A REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, através do CNPJ da Matriz 65.149.197/0001-70 e CNPJ da Filial 65.149.197/0002-51 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, MG, tendo como objeto social principal o comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, além de televisores, com início de atividade em 21 de Novembro de 1991.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do ano de 2021 contemplam informações tanto de sua matriz e tanto de sua filial e foram elaboradas em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Direitos e Obrigações: estão demonstrados pelos valores históricos, acrescido das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, calculada pelo método linear.

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais

A empresa é tributada pelo Lucro Presumido, contabilizando todos os encargos tributários pelo regime de competência.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Belo Horizonte – MG, 31 de dezembro de 2021.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Dados: 2022.05.04 13:10:57 -03'00'

Carlos Renato Figueiredo de Castro

CPF: [REDACTED]

Sócio Administrador.

PAULO OSÓRIO DE CASTRO:01467590606 Assinado de forma digital por PAULO OSÓRIO DE CASTRO:01467590606
Dados: 2022.05.04 13:10:05 -03'00'

Paulo Osório de Castro

CPF: [REDACTED]

CRC/MG- 011803/O-5 – Contador



DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
31/12/2021
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
65.149.197/0001-70
RUA VICENTINA COUTINHO CAMARGOS 275A, BELO HORIZONTE/MG

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	LUCROS ACUMULADOS NO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2020	234.000,00	8.475.396,26	2.113.330,24	10.822.726,50
Aumento de Capital				
Lucros acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversões de Lucros				
Lucros acumulados	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	-2.113.330,24	-2.113.330,24
Lucro do exercício				
Lucros do exercício	0,00	1.483.330,24	5.739.428,59	7.222.758,83
Distribuição de lucros				
Distribuição de lucros				
Lucros acumulados	0,00	-450.000,00	0,00	-450.000,00
Lucros acumulados no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/2021	234.000,00	9.958.726,50	5.739.428,59	15.932.155,09

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021.

CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO:00044065671 Data: 2022.05.04 09:04:19 -03'00'

REPREMIG REP E COM DE MG LTDA
CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
CI: M-6.997.443 CPF: 000.440.656-71

PAULO OSÓRIO DE CASTRO:01467590605
Assinado de forma digital por PAULO OSÓRIO DE CASTRO:01467590605 Data: 2022.05.04 09:04:21 -03'00'

PAULO OSÓRIO DE CASTRO
CRC-MG - 011803/O-5
CONTADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

Nome: **LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO**

DOC. IDENTIFIC. / CREDENCIAM. Nº: **8011484362** SSP MG

CPF: **[REDACTED]** DATA NASCIM. **26/07/1980**

Nome: **PAULO OSÓRIO DE CASTRO**

Nome: **ROSANGELA MARCIA F. DE CASTRO**

Matrícula: **[REDACTED]** ECC: **[REDACTED]** CATEG. **[REDACTED]**

Validade: **23/09/2025** 1ª emissão: **23/02/2003**

VALIDEM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2138772222

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2138772222

Local: **SELO HORIZONTE, MG** DATA EMISSÃO: **24/09/2020**

Assessoria: **Alcyonete Rezende** 60206466245
Yágor MATHIAS MG881342608

MINAS GERAIS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net/documento/38060810202412811316



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 38060810202412811316-1
 Data: 08/10/2020 11:45:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Seló Digital Tipo Normal C: AKN50375-Q1TA



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-8404 cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Bat. Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 12:11:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

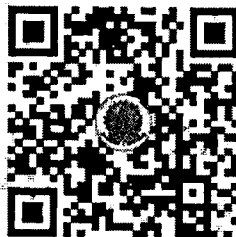
¹Código de Autenticação Digital: 38060810202412811316-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º.003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb6099a35b90eae8840afd539843e62fb86ba76bd80a65aed505e888845f18fcc75e7264477cf9b6b237a0d254cf0324e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO OSORIO DE CASTRO
REGISTRO.....	: MG-011803/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.675.906-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 10/03/2023 as 09:56:08.:

Válido até: 08/06/2023.

Código de Controle: 471323.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4º DL - 1978)**

Habilitação Técnica

PE SRP 04/2022

**Empresa: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO
DE MINAS GERAIS LTDA**

CNPJ: 65.149.197/0002-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, estabelecida na Rodevia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES - CEP: 29164-140- Telefone: (31) 3047-4990, FORNECEU para o BANCO DO NORDESTE o seguinte 2.500 MONITORES DE VÍDEO, 21,5" COM AJUSTE DE ALTURA / PIVOT mediante as AF 2021/1212 e 2022/869

Material Fornecido:

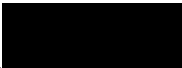
AF	NOTA FISCAL	QTDE	DESCRIÇÃO
2021/121 2022/869	2026 2478 2923 7226	2.500	MONITOR DE VÍDEO, 21,5" COM AJUSTE DE ALTURA / PIVOT Marca/Fabricante: AOC Modelo: 22P2ES
Ata de registro de preços nº 2021/025			

Ressaltamos que os monitores foram entregues com qualidade satisfatória apresentando bom desempenho operacional.

Atestamos que, até a presente data, não há nada em nossos registros que desabone a referida empresa.

Fortaleza - CE, 07 de julho de 2022

Pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Ambiente de Serviços de Logística e Contratos Administrativos
Célula de Suprimento e Distribuição de Materiais


HUMBERTO Barreto da Costa
Gerente Executivo - DIRGE

Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas
Av. Dr. Silas Munguá, 5700 - Passaré
Caixa Postal 628
60743-902 - Fortaleza-CE
clienteconsulta@bnb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/38062607229379119050>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 38062607229379119050-1 Data: 28/07/2022 12:30:01 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: ANH25048-2108		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400 Torre João Pessoa - PB (51) 3244-8104 / cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	
		Luan Santos Florencio de Silva Escrevente	
		TJPB	
		TJPB	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em terça-feira, 26 de julho de 2022 14:06:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2022 15:08:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

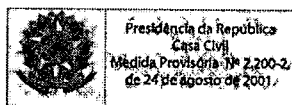
¹Código de Autenticação Digital: 38062607229379119050-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a3dee725325a284dd6b45c447c61e6f05945689da6b7c6d2e1185a480ba592db8cb1807fb32f02c77b93b3336c8fc1b5e7264477cf9b6b237a0d254cf0324e2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SETOR PÓS-COMPRA



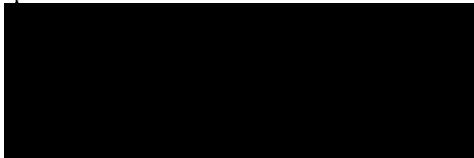
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de Licitações / Concorrências Públicas, que a empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, situada à Rua Vicentina Coutinho Camargos, 275- A – Álvaro Camargos - Belo Horizonte-MG, CEP: 30860-130, inscrita no CNPJ sob o nº **65.149.197/0001-70**, forneceu os materiais abaixo através do empenho 811040/2012:

- **MONITOR 20 POLEGADAS: 800 unidades**

A referida empresa honrou todos os compromissos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento.

Natal-RN, 26 de abril de 2013.



PAULO JOSÉ PEREIRA
Diretor da Diretoria de Material e Patrimônio
DMP/UFRN

UFRN/DMP - Av. Senador Salgado Filho, 3000 – Lagoa Nova -- CEP 59.078-970 – NATAL (RN)
Fone: (84) 3215-3338 / Fax: (84) 3215-3394

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/38061706215154979348>

	Autenticação Digital Código: 38061706215154979348-1		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br		
	Data: 17/06/2021 09:35:14 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ98573-WML2				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 09:44:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2021 11:03:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPREMIG - REPR. E COM. DE MINAS GERAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 38061706215154979346-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8fa5db7f9b8a378869fd74f74898cfeff2a4a839e3352f55cb4f8c2af731b7d2d4305e7264477cf9b6b237a0d254cf0324e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4º DL - 1978)**

Declarações

PE SRP 04/2022

**Empresa: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO
DE MINAS GERAIS LTDA**

CNPJ: 65.149.197/0002-51



I N F O R M Á T I C A



AO
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL – 1978)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022
(Processo Administrativo n.º 64492.004080/2022-84)

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.149.197/0001-70, sediada à Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos, Belo Horizonte/MG, CEP: 30860-130, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-11.454.362-SSP/MG e do CPF n.º 013.371.746-10, Declaro, sob as penas da Lei n.º 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 04/2022, instaurado pelo 4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.


Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes e da obrigatoriedade do cumprimento, no que couber, ao que estabelece o art. 4º do Decreto n.º 7746/2012, alterado pelo Decreto n.º 9.178/2017, e ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n.º 06, de 15 de março de 2013 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Serra/ES, 13 de Abril de 2023.

Atenciosamente,


REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG – 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, n.º 4255 A - Sala 05 Chácara 274A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140



INFORMÁTICA



AO
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL - 1978)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022
(Processo Administrativo n.º 64492.004080/2022-84)

DECLARAÇÃO

REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.149.197/0001-70, sediada à Rua Vicentina Coutinho Camargos, n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos, Belo Horizonte/MG, CEP: 30860-130, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leandro Figueiredo de Castro, portador da Carteira de Identidade n.º MG-11.454.362-SSP/MG e do CPF n.º 013.371.746-10:

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa N.º 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140



INFORMÁTICA



Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Serra/ES, 13 de Abril de 2023.

Atenciosamente,



REPREMIG-LTDA
Leandro Figueiredo de Castro
MG-11.454.362-SSP/MG - 013.371.746-10
Sócio-Administrador

65.149.197/0002-51
REPREMIG REPRESENTAÇÃO E
COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Rod. ES-010, nº 4255 A - Sala 05 Chácara 274 A
B. Jardim Limoeiro - CEP: 29.164-140
SERRA - ES

Fone: (31) 3047-4990
Site: www.repremig.com.br
E-mail: repremig@repremig.com.br

Belo Horizonte / MG (MATRIZ)
Rua Vicentina Coutinho Camargos
n.º 275A, Bairro Álvaro Camargos
Belo Horizonte/MG - CEP: 30.860-130

Serra / ES (FILIAL)
Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05
Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro
Serra/ES - CEP: 29164-140



* DECLARAÇÕES

UASG 160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM

Pregão N° 42022 (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
36.773.911/0001-07	MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 31/03/2023 08:55 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	ME/EPP
Data Declarações: 31/03/2023 13:56 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 31/03/2023 16:38 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA	ME/EPP
Data Declarações: 03/04/2023 12:10 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
48.956.081/0001-24	L7 DIGITAL LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 03/04/2023 14:40 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
13.645.308/0001-36	CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 03/04/2023 15:07 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
32.683.166/0001-46	MADAGIS MAGAZINE LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 03/04/2023 15:09 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
40.269.495/0001-73	DOUGLAS AUGUSTO ALVES CORREA 00589383116	ME/EPP
Data Declarações: 03/04/2023 23:41 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
44.781.659/0001-06	S. N. DA CUNHA	ME/EPP
Data Declarações: 05/04/2023 16:30 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 05/04/2023 21:09 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		



27.414.128/0001-58 M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/04/2023 17:07 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

13.578.459/0001-19 AZ METAL LTDA ME/EPP
Data Declarações: 06/04/2023 17:27 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

04.505.760/0002-92 ARCANJO TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 10/04/2023 15:08 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

29.782.551/0001-36 MEIPAD INFO LTDA ME/EPP
Data Declarações: 10/04/2023 15:09 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

48.371.021/0001-40 48.371.021 ALEX SANTANA DOS SANTOS ME/EPP
Data Declarações: 10/04/2023 16:53 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

40.708.647/0001-97 DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 11/04/2023 09:38 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

37.231.285/0001-81 IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 11/04/2023 15:05 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

44.532.872/0001-76 GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 11/04/2023 16:07 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

35.973.235/0001-44 A.F.C.C. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EME/EPP
TELECOMUNICACOES LTDA
Data Declarações: 11/04/2023 16:28 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

48.961.979/0001-90 48.961.979 JOSILENE DE SOUSA DAMASCENO ME/EPP
Data Declarações: 11/04/2023 16:37 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS ME/EPP
LTDA
Data Declarações: 11/04/2023 16:45 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

12.134.879/0001-43 AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA ME/EPP



Data Declarações: 11/04/2023 17:20 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

18.806.093/0001-01 EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA ME/EPP
Data Declarações: 11/04/2023 17:39 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

01.590.728/0009-30 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 11/04/2023 23:07 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

13.531.571/0001-02 ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 01:19 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

36.572.982/0001-33 36.572.982 NATALIA ALTRAN VALERIO KRUGER ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 07:40 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

40.223.106/0001-79 DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 08:08 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

14.065.989/0001-26 CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 08:20 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

01.698.836/0001-74 TERABYTE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 08:43 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

27.575.452/0001-58 PETTERSON ARAUJO SANCHES 22610253869 ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 09:06 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

11.142.525/0001-88 CLEBER NASCIMENTO DA ROSA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 09:18 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

43.727.845/0001-96 AR6 LICITACOES LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 09:31 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

47.215.999/0001-50 AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUICAO LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 09:35 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM



46.006.799/0001-24 ALTITUDE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 09:53 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

26.145.027/0001-66 MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 10:09 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

04.567.265/0001-27 SCORPION INFORMATICA LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 10:23 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

28.151.803/0001-66 2MJ MANAUS LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 11:09 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

10.742.589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 11:25 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

02.596.872/0001-90 CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE ME/EPP
 INFORMATICA LTDA
 Data Declarações: 12/04/2023 11:43 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

01.424.128/0001-45 LUIZ TADEO DAMASCHI ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 11:58 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

45.853.627/0001-23 DELTA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 12:01 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

39.619.837/0002-30 MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 12:28 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

33.479.392/0001-72 WERNETECH INFORMATICA LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 13:00 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

29.391.476/0001-82 HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EME/EPP
 ELETROELETRONICOS LTDA
 Data Declarações: 12/04/2023 14:24 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: NÃO Declaração de Cota de Aprendizagem: NÃO
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

16.677.622/0001-99 ENOQUE INFORMATICA LTDA ME/EPP



Data Declarações: 12/04/2023 14:25 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

05.854.663/0001-97 ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 14:29 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

08.599.785/0001-72 MULTICOMPANY BRASIL COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 14:32 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

05.630.915/0001-02 WILLIAM L. J. SOBRINHO ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 14:49 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

08.619.872/0001-44 TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 14:50 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

37.348.536/0001-02 ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 15:00 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

46.708.580/0001-77 JOICE.COM SERVICE LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 15:02 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

35.615.446/0001-05 LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 15:07 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

36.720.300/0001-92 KEYSPC DESENVOLVIMENTO E VENDA DE SOFTWARE LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 15:07 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

37.247.494/0001-13 NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 15:15 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

38.504.819/0001-69 FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 15:18 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

45.329.312/0001-81 BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 15:18 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM



32.850.995/0001-76 COMERCIAL TRES ACORDES LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 15:25 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

09.087.468/0001-30 TECNO TRADE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ME/EPP
 ELETRONICOS E SONORIZACAO LTDA.
 Data Declarações: 12/04/2023 15:43 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

43.684.445/0001-40 CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 15:46 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

13.218.025/0001-08 OLIVEIRA & ALMEIDA INFORMATICA LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 15:54 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

27.499.665/0001-48 TECHNO SOLUCOES LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 15:56 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

06.762.258/0001-01 LACRE HAHNEMANN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 16:09 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

65.149.197/0002-51 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)
 Data Declarações: 12/04/2023 16:10 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

35.093.555/0001-00 TWO CLOUD SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 16:10 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

21.291.860/0001-00 KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 16:12 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

33.785.289/0001-50 DETECH COMERCIO E MONTAGEM DE PRODUTOS E SISTEMAS ME/EPP
 ELETROELETRONICOS LTDA
 Data Declarações: 12/04/2023 16:25 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

34.152.516/0001-73 GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 16:31 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

18.828.894/0003-30 ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, ME/EPP
 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA



Data Declarações: 12/04/2023 16:31 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

07.640.726/0009-95 INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA. Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 12/04/2023 16:31 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

01.631.853/0001-94 J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA ME/EPP

Data Declarações: 12/04/2023 16:32 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

07.380.707/0001-10 G LOPES COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME/EPP

Data Declarações: 12/04/2023 16:41 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

07.835.442/0001-05 ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME/EPP

Data Declarações: 12/04/2023 16:45 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

30.670.371/0001-41 PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ME/EPP
 TECNOLOGICOS LTDA

Data Declarações: 12/04/2023 16:51 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

44.645.723/0001-13 DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA ME/EPP

Data Declarações: 12/04/2023 16:53 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

07.514.710/0001-89 VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME/EPP

Data Declarações: 12/04/2023 16:53 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

43.299.151/0001-03 SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME/EPP

Data Declarações: 12/04/2023 16:55 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

02.437.839/0001-17 A H DA S MORAES ME/EPP

Data Declarações: 12/04/2023 16:55 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

12.007.998/0001-35 PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DAME/EPP
 INFORMACAO LTDA

Data Declarações: 12/04/2023 16:58 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: NÃO
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

89.237.911/0289-08 GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 12/04/2023 17:12 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM



Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

47.324.135/0002-57 TWM INFORMATICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 17:17 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

04.375.274/0001-16 G P COMERCIO E SERVICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 17:18 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

08.096.586/0001-41 RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 17:20 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

30.629.924/0001-12 COELHOS T.I - CONSULTORIA EM SEGURANCA E TECNOLOGIA DAME/EPP
INFORMACAO LTDA
Data Declarações: 12/04/2023 17:20 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

22.299.597/0001-50 RVS SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 17:21 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

33.149.502/0001-38 I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 17:21 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

08.735.744/0001-66 G DA S BESSA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 17:25 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

32.576.437/0001-64 DOMMINIUM BUSINESS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 17:25 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

03.812.745/0002-24 PRIMETECH INFORMATICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 17:27 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

36.256.067/0001-39 CONDUSEG SERVICOS E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 17:35 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

46.756.549/0001-01 P A R FRANCA INFORMATICA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 17:40 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM



00.875.135/0003-62 PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 17:40 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

37.830.388/0001-68 JVL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 17:41 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

11.394.628/0001-35 MEIRE RODRIGUES DA SILVA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 17:44 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

47.326.646/0001-27 ADRIANO HALAMA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 17:52 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 17:56 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

23.099.414/0001-15 REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 18:08 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

29.211.177/0001-19 GIOVANA RAMOS & CIA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 18:16 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

49.471.867/0001-14 49.471.867 FABIO GARCEZ DOS SANTOS ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 18:20 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

17.930.875/0001-95 E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA EME/EPP
CONSULTORIA LTDA
Data Declarações: 12/04/2023 18:29 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

49.354.820/0001-70 ASYS TECNOLOGIA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 18:44 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

35.646.099/0001-88 INVITECH - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 18:44 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

47.104.689/0001-68 V. DE MELO ARAUJO EMPREENDEDOR ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 19:07 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM



Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

42.726.388/0001-52 L DE A B DANTAS ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 19:24 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

32.894.638/0002-90 CONCEPT SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 19:30 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

26.863.778/0001-18 AJUSTE SERVICE, COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS DE ME/EPP
 ELETROELETRONICOS E INFO
 Data Declarações: 12/04/2023 19:45 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

30.870.178/0001-54 COMERCIAL FASTPRINTER LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 19:45 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

44.100.292/0001-00 ROKO PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 20:03 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

04.519.119/0001-26 SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 20:03 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

19.943.167/0001-14 KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 20:32 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

09.298.794/0001-96 POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 20:44 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

49.264.057/0001-97 49.264.057 THARLEY DIEGO ALVES SALES ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 20:48 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

17.800.159/0001-93 RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 20:50 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

01.681.463/0001-29 INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 12/04/2023 20:52 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM



30.649.749/0001-25 AVANT TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 21:04 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

48.261.918/0001-10 LOPES TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 21:07 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

42.669.518/0001-62 ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 21:12 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

46.476.518/0001-05 SUNGRID ENGENHARIA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 21:13 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

46.596.343/0001-61 46.596.343 ANA PAULA GONCALVES ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 21:23 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

03.559.579/0001-15 COMPUSERVICE INFORMATICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 21:36 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

44.681.556/0001-66 44.681.556 DIONETE DA COSTA ROSA SOUSA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 21:43 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

34.069.697/0001-79 REANUDACION INFORMATICA TELECOMUNICACOES LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 22:09 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

44.211.299/0003-60 IMPORTA BRASIL LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 22:10 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

32.953.789/0001-91 CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 22:20 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

34.290.686/0001-14 ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 22:29 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

71.875.397/0001-03 RADIOCELL ELETRONICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 22:37 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

41.126.299/0001-02 R & T COMERCIO SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 22:50 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

39.334.587/0001-00 ALEXANDRE FREIRE ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 22:59 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

01.259.682/0001-14 FA LIMA INFORMATICA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 23:08 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

12.010.075/0001-32 RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 23:30 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

15.062.186/0001-80 ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 23:38 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

09.150.651/0001-32 SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ME/EPP
 LTDA.
Data Declarações: 12/04/2023 23:39 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

15.316.645/0001-05 NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 12/04/2023 23:40 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

22.003.386/0001-28 CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 00:00 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

32.969.749/0001-38 R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 00:04 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

09.639.045/0001-85 ELETROMOVEIS POPULAR LTDA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 00:07 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

45.030.413/0001-57 V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO ME/EPP
 EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA
Data Declarações: 13/04/2023 00:28 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM



48.973.058/0001-48 48.973.058 NUBIA FERREIRA BRUNO ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 01:05 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

37.030.675/0001-93 S DA SILVA SANTANA WEB DESIGN & BRINDES ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 01:08 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

35.046.657/0001-74 AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 01:10 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

48.411.373/0001-81 TECHX INFORMATICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 01:28 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

01.188.801/0001-95 PISOM TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 01:59 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

49.341.541/0001-72 TKS IMPORTS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 02:06 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

07.519.133/0001-18 AMAZON INFORMATICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 02:11 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

48.437.027/0001-72 48.437.027 EDSON LAZDENAS ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 03:16 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

49.490.183/0001-60 T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 03:32 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

38.581.656/0001-18 E P NAKAZAKI LTDA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 03:46 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

42.689.838/0001-84 RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 06:57 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

41.445.037/0001-00 41.445.037 VICTOR FREDERICO GUIMARAES BATISTA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 07:05 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM**

15.675.029/0001-40 J.A.F. DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMATICA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 07:22 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

01.176.209/0001-73 ADEMIR BORGES FILHO ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 07:36 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

31.113.002/0001-10 NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 07:46 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

19.810.098/0001-70 ENEDINA DOS S ARAUJO LTDA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 07:46 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

08.703.140/0001-38 MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 07:58 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

25.235.133/0001-78 SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 08:05 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

28.184.495/0001-75 W R DO CARMO INFORMATICA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 08:13 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO LTDA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 08:13 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

10.258.425/0001-59 S. Y. L. LOUREIRO ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 08:17 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

20.988.198/0001-70 MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 08:20 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

33.751.367/0001-04 B3M DATA INFORMATICA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 08:22 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES ME/EPP
Data Declarações: 13/04/2023 08:27 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM



Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

33.662.823/0001-31 DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825 ME/EPP
 Data Declarações: 13/04/2023 08:32 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

27.669.022/0001-03 CR3 COMERCIO ELETRONICO LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 13/04/2023 08:37 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

41.680.761/0001-19 TREER TECHNOLOGY LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 13/04/2023 08:42 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

97.221.659/0001-00 ELISEU EDISON SCHNEIDER ME/EPP
 Data Declarações: 13/04/2023 08:43 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

14.499.338/0001-44 MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVIÇOS MECANICOS LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 13/04/2023 08:50 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

40.265.132/0001-60 CVS SUPRIMENTOS LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 13/04/2023 08:51 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

34.446.741/0001-12 J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 13/04/2023 08:54 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

24.069.938/0002-07 PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Demais (Diferente de ME/EPP)
 Data Declarações: 13/04/2023 08:54 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

45.468.921/0001-11 GUILHERME HENRIQUE QUEIROZ MACIEL DE PAIVA 60468978313 ME/EPP
 Data Declarações: 13/04/2023 08:57 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

07.894.771/0001-19 ULALA MAGAZINE DISTRIBUIDORA LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 13/04/2023 08:59 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

28.020.297/0001-76 BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA ME/EPP
 Data Declarações: 13/04/2023 08:59 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
 Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
 Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM



Imprimir o
Relatório

Fechar



2





Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>

DÚVIDA PREGÃO 04/2022

2 mensagens

Giovana Ramos <gradramos@hotmail.com>

12 de abril de 2023 às 09:23

Para: "salc4cgeo@hotmail.com" <salc4cgeo@hotmail.com>, "salc4cgeo@gmail.com" <salc4cgeo@gmail.com>

Bom dia!

Sou administradora de empresa participante de licitações junto ao Compranet e gostaria de sanar uma dúvida referente aos itens 67 e 96 do Pregão Eletrônico N° 04/2022.

No item 67 pede: " **TRANSCEIVER**, TIPO: CONVERSOR DE MIDIA, APLICACAO: REDES DE DADOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SFP (GBIC) LC LX"

No item 96 pede: " **TRANSCEPTOR CONVERSOR CABO FIBRA ÓTICA**, TIPO FIBRA: MONOMODO, TIPO CONECTOR: RJ- 45 E SC, TAXA TRANSMISSAO:10/100/1000MBPS".

PERGUNTO: Poderiam dar maiores especificações para os dois itens? Pois conversor de mídia LC/LX não tenho conhecimento e conversor de cabo qual a distância?

Grata por retorno,

Att,

Giovana

Enviado do Email para Windows

Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>

11 de abril de 2023 às 19:16

Para: secinfor@4cgeo.eb.mil.br

Prezado(a), bom dia

Para conhecimento e providências. Pedido de Esclarecimento ao PE SRP 04/2022 da UASG 160011.

Atenciosamente,

Setor de Aquisições Licitações e Contratos do 4º CGEO

4º Centro de Geoinformação (4º CGEO)

Rua Marechal Bitencourt, nº 97 - Santo Antônio - Manaus - AM, CEP 69029-160.

Fone: (92) 3213-7035

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL / 1978)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022 – UASG 160011
(Processo Administrativo nº 64492.004080/2022-84)**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Assunto: Esclarecimento Pregão SRP no 04/2022 – 4º Centro de Geoinformação, Processo (NUP): 64492.004080/2022-84. Requerente: Giovana Ramos. Meio utilizado: correio eletrônico indicado no Edital: salc4cgeo@gmail.com. Prazo: o pedido foi recebido em 12/04/23, fora do prazo previsto no art. 23 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19.

Trata-se de pedido de esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2022 – 4º Centro de Geoinformação, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DA SÍNTESE DO PEDIDO

A requerente solicita, em síntese, os seguintes esclarecimentos:

1.1. “No item 67 pede: TRANSCEIVER, TIPO: CONVERSOR DE MÍDIA, APLICAÇÃO: REDES DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SFP (GBIC) LC LX. Poderiam dar maiores especificações para o item? Pois conversor de mídia LC/LX não tenho conhecimento.”

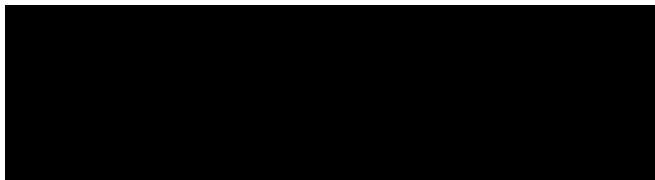
1.2 “No item 96 pede: TRANSCEPTOR CONVERSOR CABO FIBRA ÓTICA, TIPO FIBRA: MONOMODO, TIPO CONECTOR: RJ-45 E SC, TAXA TRANSMISSÃO:10/100/1000MBPS. Poderiam dar maiores especificações para o item? Conversor de cabo qual a distância?”

2. DA RESPOSTA

Ouvidas as áreas técnica e administrativa, nas competências que lhes cabem, cumpre esclarecer que:

2.1. Referente ao questionamento do item 67 – TRANSCEIVER, TIPO: CONVERSOR DE MÍDIA, APLICAÇÃO: REDES DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SFP (GBIC) LC LX:

2.1.1. Diante da descrição exposta acima, o item se refere ao modulo óptico mini gbic multimodo fibra, tipo de conector: 2 LC, Taxa de dados: 10 Gbps , Distância do cabo: 300 m.

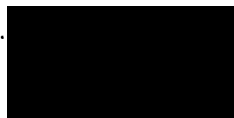




2.2. Referente ao questionamento do item 96' – TRANSCEPTOR CONVERSOR CABO FIBRA ÓTICA, TIPO FIBRA: MONOMODO, TIPO CONECTOR: RJ-45 E SC, TAXA TRANSMISSÃO: 10/100/1000 MBPS:

2.2.1. Diante da descrição exposta acima, o item se refere ao Conversor De Fibra Optica Monomodo, 10/100/1000 MBPS com os seguintes recursos: Funciona em modo FullDuplex 1000Mbps tanto para porta TX como para porta FX, Suporta auto MDI / MDIX para porta TX, Fornece configuração do switch de modo de transferência Forçada / Auto da porta FX. Estende a distância da fibra em até 15 km LEDs fáceis de visualizar fornecem status para monitorar a atividade de rede com facilidade, Fonte de alimentação externa Conversor de mídia e módulos: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3ab, IEEE 802.3z, IEEE 802.3x, Função básica: Controle de Fluxo, Full Duplex (IEEE 802.3x), Estende a distância da fibra em até 15 kmPortas: 1x porta SC 1000M, 1x porta RJ45 1000M (Auto MDI / MDIX), Comprimento de Onda: 1310nm, Rede de Mídia, 1000BASE FX: Fibra de modo único, Rede de Mídia 1000BASE T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m), EIA/TIA 568 1000 STP (máximo 100m), Possui Indicadores LED, Fonte de Alimentação: Adaptador de Alimentação Externa, Segurança e Emissão: FCC, CE.

Manaus-AM, 12 de abril de 2023.



PEDRO PAULO BEZERRA DE BRITO – 3º SGT
Pregoeiro do 4º Centro de Geoinformação



CELINIA CANTALICE – 2º TEN
Equipe de Apoio



GLECIO BRAGA DA SILVA – 3º SGT
Equipe de Apoio



DANRLEY GALDINO DA SILVA – 3º SGT
Equipe de Apoio

Esclarecimento 12/04/2023 15:12:30

Assunto: Esclarecimento Pregão SRP no 04/2022 - 4º Centro de Geoinformação, Processo (NUP): 64492.004080/2022-84. Meio utilizado: correio eletrônico indicado no Edital: salc4cgeo@gmail.com. Prazo: o pedido foi recebido em 12/04/23, fora do prazo previsto no art. 23 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19. Trata-se de pedido de esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2022 - 4º Centro de Geoinformação, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. 1. DA SÍNTESE DO PEDIDO A requerente solicita, em síntese, os seguintes esclarecimentos: 1.1. "No item 67 pede: TRANSCEIVER, TIPO: CONVERSOR DE MÍDIA, APLICAÇÃO: REDES DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SFP (GBIC) LC LX. Poderiam dar maiores especificações para o item? Pois conversor de mídia LC/LX não tenho conhecimento." 1.2 "No item 96 pede: TRANSECTOR CONVERSOR CABO FIBRA ÓTICA, TIPO FIBRA: MONOMODO, TIPO CONECTOR: RJ-45 E SC, TAXA TRANSMISSÃO:10/100/1000MBPS. Poderiam dar maiores especificações para o item? Conversor de cabo qual a distância?"

Fechar





Resposta 12/04/2023 15:12:30

2. DA RESPOSTA Ouvidas as áreas técnica e administrativa, nas competências que lhes cabem, cumpre esclarecer que: 2.1. Referente ao questionamento do item 67 - TRANSCEIVER, TIPO: CONVERSOR DE MÍDIA, APLICAÇÃO: REDES DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SFP (GBIC) LC LX: 2.1.1. Diante da descrição exposta acima, o item se refere ao módulo óptico mini gbic multimodo fibra, tipo de conector: 2 LC, Taxa de dados: 10 Gbps, Distância do cabo: 300 m. 2.2. Referente ao questionamento do item 96 - TRANSCEPTOR CONVERSOR CABO FIBRA ÓTICA, TIPO FIBRA: MONOMODO, TIPO CONECTOR: RJ-45 E SC, TAXA TRANSMISSÃO: 10/100/1000 MBPS: 2.2.1. Diante da descrição exposta acima, o item se refere ao Conversor De Fibra Óptica Monomodo, 10/100/1000 MBPS com os seguintes recursos: Funciona em modo FullDuplex 1000Mbps tanto para porta TX como para porta FX, Suporta auto MDI / MDIX para porta TX, Fornece configuração do switch de modo de transferência Forçada / Auto da porta FX. Estende a distância da fibra em até 15 km LEDs fáceis de visualizar fornecem status para monitorar a atividade de rede com facilidade, Fonte de alimentação externa Conversor de mídia e módulos: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3ab, IEEE 802.3z, IEEE 802.3x, Função básica: Controle de Fluxo, Full Duplex (IEEE 802.3x), Estende a distância da fibra em até 15 kmPortas: 1x porta SC 1000M, 1x porta RJ45 1000M (Auto MDI / MDIX), Comprimento de Onda: 1310nm, Rede de Mídia, 1000BASE FX: Fibra de modo único, Rede de Mídia 1000BASE T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m), EIA/TIA 568 1000 STP (máximo 100m), Possui Indicadores LED, Fonte de Alimentação: Adaptador de Alimentação Externa, Segurança e Emissão: FCC, CE.

 Fechar

12/04/2023 15:12:30



Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>

Re: Esclarecimento pregão eletrônico nº04/2022 Processo:64492.004080

1 mensagem

Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>
Para: comercial6@twm.inf.br

12 de abril de 2023 às 01:03

Prezado(a), boa tarde

Segue em anexo resposta ao Pedido de Esclarecimento do PE SRP 04/2022 da UASG 160011.

Atenciosamente,

Setor de Aquisições Licitações e Contratos do 4º CGEO

4º Centro de Geoinformação (4º CGEO)

Rua Marechal Bitencourt, nº 97 - Santo Antônio - Manaus - AM, CEP 69029-160.

Fone: (92) 3213-7035



Em qua., 12 de abr. de 2023 às 08:10, comercial6@twm.inf.br <comercial6@twm.inf.br> escreveu:

Bom dia,

Alguma posição sobre?

José Otávio Ribeiro

Consultor Comercial

TWM INFORMÁTICA

Tel.: (54) 99971-3391

E-mail: comercial6@twm.inf.br

De: "comercial6@twm.inf.br" <comercial6@twm.inf.br>**Enviado:** 11/04/2023 08:36**Para:** <salc4cgeo@gmail.com>**Assunto:** Esclarecimento pregão eletrônico nº04/2022 Processo:64492.004080

Prezados, bom dia.

Me chamo José Otávio, TWM Informática.

Estou com dúvida com o item 05 do edital, ele pede monitor com entrada **1X D-SUB (VGA)**.
Porem, nesses monitores mais atuais (FULL HD) , exemplo, com entrada **HDMI, DisplayPor**, com as configurações que o edital pede (FULL HD), não tem no mercado monitores com entrada **D-SUB(VGA)**.

Pergunto, serão aceitos monitores com outras opções de entrada?
Está correto o nosso entendimento?

At.te

José Otávio Ribeiro

Consultor Comercial

TWM INFORMÁTICA

Tel.: (54) 99971-3391

E-mail: comercial6@twm.inf.br

 Resposta de Esclarecimento_SISTEMA_TWM_ass.pdf
931K



Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>

Fwd: Esclarecimento pregão eletrônico nº04/2022 Processo:64492.004080

1 mensagem

Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>
Para: secinfor@4cgeo.eb.mil.br

11 de abril de 2023 às 13:58

Prezado(a), boa tarde

Para conhecimento e providência. Pedido de esclarecimento do PE SRP 04/2022 da UASG 160011.

Atenciosamente,

Setor de Aquisições Licitações e Contratos do 4º CGEO

4º Centro de Geoinformação (4º CGEO)
Rua Marechal Bitencourt, nº 97 - Santo Antônio - Manaus - AM, CEP 69029-160.
Fone: (92) 3213-7035



----- Forwarded message -----

De: **comercial6@twm.inf.br** <comercial6@twm.inf.br>
Date: ter., 11 de abr. de 2023 às 08:37
Subject: Esclarecimento pregão eletrônico nº04/2022 Processo:64492.004080
To: <salc4cgeo@gmail.com>

Prezados, bom dia.

Me chamo José Otávio, TWM Informática.

Estou com dúvida com o item 05 do edital, ele pede monitor com entrada **1X D-SUB (VGA)**.
Porem, nesses monitores mais atuais (FULL HD) , exemplo, com entrada **HDMI, DisplayPor**, com as
configurações que o edital pede (FULL HD), não tem no mercado monitores com entrada **D-SUB(VGA)**.

Pergunto, serão aceitos monitores com outras opções de entrada?
Está correto o nosso entendimento?



At.te

José Otávio Ribeiro
Consultor Comercial
TWM INFORMÁTICA
Tel.: (54) 99971-3391
E-mail: comercial6@twm.inf.br



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL / 1978)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022 – UASG 160011
(Processo Administrativo nº 64492.004080/2022-84)**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Assunto: Esclarecimento Pregão SRP no 04/2022 – 4º Centro de Geoinformação, Processo (NUP): 64492.004080/2022-84. Requerente: TWM Informática LTDA, aqui representada pelo Sr José Otávio Ribeiro. Meio utilizado: correio eletrônico indicado no Edital: salc4cgeo@gmail.com. Prazo: o pedido foi recebido em 11/04/23, fora do prazo previsto no art. 23 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19.

Trata-se de pedido de esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2022 – 4º Centro de Geoinformação, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DA SÍNTESE DO PEDIDO

A requerente solicita, em síntese, os seguintes esclarecimentos:

1.1. “Estou com dúvida com o item 05 do edital, ele pede monitor com entrada 1X D-SUB (VGA). Porém, nesses monitores mais atuais (FULL HD), exemplo, com entrada HDMI, DisplayPort, com as configurações que o edital pede (FULL HD), não tem no mercado monitores com entrada D-SUB(VGA). Pergunto, serão aceitos monitores com outras opções de entrada? Está correto o nosso entendimento?”

2. DA RESPOSTA

Ouvidas as áreas técnica e administrativa, nas competências que lhes cabem, cumpre esclarecer que:

2.1. Referente ao questionamento do item 05 – MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: NO MÍNIMO 27 POL, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: ULTRAWIDE, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, ENTRADA DE SINAL: 1X D-SUB, 1X HDMI. COM CABO HDMI. GARANTIA ON SITE: 12 MESES:

2.1.1. Diante da descrição exposta acima, serão aceitos monitores com outras opções de entrada, com por exemplo HDMI e DisplayPort, desde que venham com adaptadores HDMI para D-SUB ou

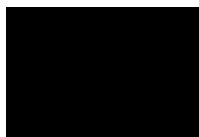


DisplayPort para D-SUB. O solicitado na descrição deve conter entrada de sinal: 1X D-SUB, 1X HDMI, caso o monitor ofertado não contenha esses padrões, que sejam providenciados os respectivos adaptadores.

Manaus-AM, 12 de abril de 2023.



PEDRO PAULO BEZERRA DE BRITO – 3º SGT
Pregoeiro do 4º Centro de Geoinformação



CELINIA CANTALICE – 2º TEN
Equipe de Apoio



GLECIO BRAGA DA SILVA – 3º SGT
Equipe de Apoio



DANRLEY GALDINO DA SILVA – 3º SGT
Equipe de Apoio

**Esclarecimento 12/04/2023 09:49:03**

Assunto: Esclarecimento Pregão SRP no 04/2022 - 4º Centro de Geoinformação, Processo (NUP): 64492.004080/2022-84. Meio utilizado: correio eletrônico indicado no Edital: salc4cgeo@gmail.com. Prazo: o pedido foi recebido em 11/04/23, fora do prazo previsto no art. 23 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19. Trata-se de pedido de esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2022 - 4º Centro de Geoinformação, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. 1. DA SÍNTESE DO PEDIDO A requerente solicita, em síntese, os seguintes esclarecimentos: 1.1. "Estou com dúvida com o item 05 do edital, ele pede monitor com entrada 1X D-SUB (VGA). Porém, nesses monitores mais atuais (FULL HD), exemplo, com entrada HDMI, DisplayPor, com as configurações que o edital pede (FULL HD), não tem no mercado monitores com entrada D-SUB(VGA). Pergunto, serão aceitos monitores com outras opções de entrada? Está correto o nosso entendimento?"

Fechar



Resposta 12/04/2023 09:49:03

2. DA RESPOSTA Ouvidas as áreas técnica e administrativa, nas competências que lhes cabem, cumpre esclarecer que: 2.1. Referente ao questionamento do item 05 – MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA: NO MÍNIMO 27 POL, TIPO DE TELA: LED, FORMATO TELA: ULTRAWIDE, QUALIDADE DE IMAGEM: FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE: AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, ENTRADA DE SINAL: 1X D-SUB, 1X HDMI. COM CABO HDMI. GARANTIA ON SITE: 12 MESES. 2.1.1. Diante da descrição exposta acima, serão aceitos monitores com outras opções de entrada, com por exemplo HDMI e DisplayPort, desde que venham com adaptadores HDMI para D-SUB ou DisplayPort para D-SUB. O solicitado na descrição deve conter entrada de sinal: 1X D-SUB, 1X HDMI, caso o monitor ofertado não contenha esses padrões, que sejam providenciados os respectivos adaptadores.

Fechar



;





Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>

Solicitação de esclarecimento - Pregão nº 04/2022 - item 62

4 mensagens

Estela Carvalho <licita1@hmaserv.com.br>

6 de abril de 2023 às 17:13

Responder a: licitacao@hmaserv.com.br

Para: salc4cgeo@gmail.com

Cc: licitacao <licitacao@hmaserv.com.br>, Gustavo Costa <gustavo@hmaserv.com.br>

AO

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO 4 CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (4ª DL – 1978)

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

(Processo Administrativo PE nº64492.004080/2022-84)

Assunto: Pedido de esclarecimento

A empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, vem através deste, solicitar esclarecimento de acordo com o item 24.5 do edital, conforme segue abaixo:

Referente ao item 62: TELA: SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO.

Com relação ao tamanho da tela do Tablet, onde o edital solicita o tamanho 10.5, e câmera frontal de 08mp entendemos que será aceito tela do tamanho 10.4, e câmera frontal de 05mp, tendo em vista que a diferença de tamanho, diferença essa que é menor que 1% do tamanho solicitado, não altera em nada a usabilidade, navegabilidade do produto, inclusive sendo a mesma resolução efetiva de 2000 x 1200 e em nada compromete a sua qualidade.

Estamos corretos em nosso entendimento?

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo de breve retorno.



Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>
Para: secinfor@4cgeo.eb.mil.br

7 de abril de 2023 às 15:55

Prezado(a), boa tarde

Para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Setor de Aquisições Licitações e Contratos do 4º CGEO

4º Centro de Geoinformação (4º CGEO)
Rua Marechal Bitencourt, nº 97 - Santo Antônio - Manaus - AM, CEP 69029-160.
Fone: (92) 3213-7035

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Celínia <celiniac@gmail.com>
Para: Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>

8 de abril de 2023 às 08:43

Não foi a Seq Infor que fez o pedido, não sabemos sobre este fato.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>
Para: licitacao@hmaserv.com.br

10 de abril de 2023 às 17:22

Prezado(a), boa tarde

Segue em anexo resposta ao pedido de esclarecimento referente ao PE SRP 04/2022 da UASG 160011.

Atenciosamente,

Setor de Aquisições Licitações e Contratos do 4º CGEO

4º Centro de Geoinformação (4º CGEO)
Rua Marechal Bitencourt, nº 97 - Santo Antônio - Manaus - AM, CEP 69029-160.
Fone: (92) 3213-7035

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Resposta ao Pedido de Esclarecimento PE SRP 042022_HMA.pdf
886K



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL / 1978)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022 – UASG 160011
(Processo Administrativo nº 64492.004080/2022-84)**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Assunto: Esclarecimento Pregão SRP no 04/2022 – 4º Centro de Geoinformação, Processo (NUP): 64492.004080/2022-84. Requerente: HMA Comércio e Atacadista de Produtos de Informática e Eletroeletrônicos LTDA, aqui representada pelo Sra Estela Carvalho. Meio utilizado: correio eletrônico indicado no Edital: salc4çgeo@gmail.com. Prazo: o pedido foi recebido em 06/04/23, no prazo previsto no art. 23 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19.

Trata-se de pedido de esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2022 – 4º Centro de Geoinformação, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DA SÍNTESE DO PEDIDO

A requerente solicita, em síntese, o seguinte esclarecimento:

1.1. “Referente ao item 62: TELA: SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI / 3G / 4G /BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO. Com relação ao tamanho da tela do Tablet, onde o edital solicita o tamanho 10.5, e câmera frontal de 08mp entendemos que será aceito tela do tamanho 10.4, e câmera frontal de 05mp, tendo em vista que a diferença de tamanho, diferença essa que é menor que 1% do tamanho solicitado, não altera em nada a usabilidade, navegabilidade do produto, inclusive sendo a mesma resolução efetiva de 2000 x 1200 e em nada compromete a sua qualidade.”

2. DA RESPOSTA

Ouvidas as áreas técnica e administrativa, nas competências que lhes cabem, cumpre esclarecer que:

2.1. Referente ao questionamento do item 62 – TABLET, TELA: SUPERIOR A 10 POL, MEMORIA RAM: MÍNIMO 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: ATE 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: ATE 8 MPX,



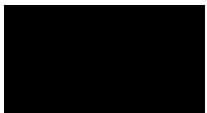
CONECTIVIDADE: WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL:
PROPRIETÁRIO:

2.1.1. Conforme o pedido de esclarecimento, verificamos que a alegação proposta pela empresa é compatível com as especificações exigidas no termo de referência.

Manaus-AM, 10 de abril de 2023.



PEDRO PAULO BEZERRA DE BRITO – 3º SGT
Pregoeiro do 4º Centro de Geoinformação



CELINIA CANTALICE – 2º TEN
Equipe de Apoio



GLECIO BRAGA DA SILVA – 3º SGT
Equipe de Apoio



DANRLEY GALDINO DA SILVA – 3º SGT
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL / 1978)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022 – UASG 160011
(Processo Administrativo nº 64492.004080/2022-84)

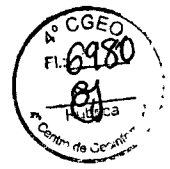
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/ 2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64492.004080/2022-84 – E-MAIL ENVIADO EM: 06/04/2023 ÀS 16H13MIN OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS.

Considera tempestivo a solicitação de esclarecimento recebida por está dentro do prazo estipulado em Edital, data da abertura do certame está prevista para o dia 13/04/2023 e o prazo de pedido de esclarecimento é de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública. Em resposta a impetrada pela empresa HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA, C.N.P.J nº 29.391.476/0001-82, seguem as seguintes considerações:

Conforme o anexo I do edital – Termo de Referência no subitem 1.1, referente ao item 62: TABLET, TELA: SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO.

“Com relação ao tamanho da tela do Tablet, onde o edital solicita o tamanho 10.5, e câmera frontal de 08mp entendemos que será aceito tela do tamanho 10.4, e câmera frontal de 05mp, tendo em vista que a diferença de tamanho, diferença essa que é menor que 1% do tamanho solicitado, não altera em nada a usabilidade, navegabilidade do produto, inclusive sendo a mesma resolução efetiva de 2000 x 1200 e em nada compromete a sua qualidade. Estamos corretos em nosso entendimento?”

RESPOSTA: Conforme o pedido de esclarecimento, verificamos que a alegação proposta pela empresa é compatível com as especificações exigidas no termo de referência.



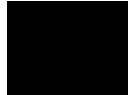
Manaus-AM, 10 de abril de 2023.



PEDRO PAULO BEZERRA DE BRITO – 3º SGT
Pregoeiro do 4º Centro de Geoinformação



CELINIA CANTALICE – 2º TEN
Chefe da Seção de Informática do 4º Centro de Geoinformação



DANRLEY GALDINO DA SILVA – 3º SGT
Auxiliar da Seção de Informática do 4º Centro de Geoinformação

**Esclarecimento 12/04/2023 09:47:15**

Assunto: Esclarecimento Pregão SRP no 04/2022 - 4º Centro de Geoinformação, Processo (NUP): 64492.004080/2022-84. Meio utilizado: correio eletrônico indicado no Edital: salc4cgeo@gmail.com. Prazo: o pedido foi recebido em 06/04/23, no prazo previsto no art. 23 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19. Trata-se de pedido de esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2022 - 4º Centro de Geoinformação, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. 1. DA SÍNTESE DO PEDIDO A requerente solicita, em síntese, o seguinte esclarecimento: 1.1. "Referente ao item 62: TELA: SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: ATÉ 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: ATÉ 8 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI / 3G / 4G /BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO. Com relação ao tamanho da tela do Tablet, onde o edital solicita o tamanho 10.5, e câmera frontal de 08mp entendemos que será aceito tela do tamanho 10.4, e câmera frontal de 05mp, tendo em vista que a diferença de tamanho, diferença essa que é menor que 1% do tamanho solicitado, não altera em nada a usabilidade, navegabilidade do produto, inclusive sendo a mesma resolução efetiva de 2000 x 1200 e em nada compromete a sua qualidade."

 Fechar



Resposta 12/04/2023 09:47:15

2. DA RESPOSTA Ouvidas as áreas técnica e administrativa, nas competências que lhes cabem, cumpre esclarecer que: 2.1. Referente ao questionamento do item 62 - TABLET, TELA: SUPERIOR A 10 POL, MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SUPERIOR A 32 GB, PROCESSADOR: OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: ATE 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: ATE 8 MPX, CONECTIVIDADE: WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO: 2.1.1. Conforme o pedido de esclarecimento, verificamos que a alegação proposta pela empresa é compatível com as especificações exigidas no termo de referência.

Fechar



Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>

Pregão 04/2022

4 mensagens

Jesse James <jesse.j@2mjmanaus.com.br>
 Para: salc4cgeo@gmail.com
 Cc: salc4cgeo@hotmail.com

10 de abril de 2023 às 09:32

Bom dia,

Gostaria de um esclarecimento, por favor.

No item 127, está sendo solicitado que o produto seja ofertado com 2 (dois) processadores. Está solicitação está correta?

Caso, esteja é possível informar um modelo de referência, por favor?

Agradeço desde já a sua atenção.

Atenciosamente,

Trabalhamos com tecnologia, inovação e qualidade

JESSE JAMES
 Gerente - Sócio

Cel: +55 (092) 98125-2112

Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>
 Para: secinfor@4cgeo.eb.mil.br

10 de abril de 2023 às 12:28

Prezado(a), bom dia

Para conhecimento e providências. Pedido de Esclarecimento ao Pregão 04/2022 da UASG 160011.

Atenciosamente,

Setor de Aquisições Licitações e Contratos do 4º CGEO

4º Centro de Geoinformação (4º CGEO)
 Rua Marechal Bitencourt, nº 97 - Santo Antônio - Manaus - AM, CEP 69029-160.
 Fone: (92) 3213-7035

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>
 Para: jesse.j@2mjmanaus.com.br

10 de abril de 2023 às 17:24

Prezado(a), boa tarde

Segue em anexo resposta ao pedido de esclarecimento referente ao PE SRP 04/2022 da UASG 160011.

Atenciosamente,

Setor de Aquisições Licitações e Contratos do 4º CGEO

4º Centro de Geoinformação (4º CGEO)

11/04/23, 13:55

Gmail - Pregão 04/2022

Rua Marechal Bitencourt, nº 97 - Santo Antônio - Manaus - AM, CEP 69029-160.
Fone: (92) 3213-7035



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Resposta ao Pedido de Esclarecimento PE SRP 042022_2MJ.pdf**
910K

Jesse James <jesse.j@2mjmanaus.com.br>
Para: Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>

10 de abril de 2023 às 18:13

Boa tarde,

Muito obrigado pelo esclarecimento, ajuda e atenção.

Atenciosamente,



2MJ

Fiabilidade com transparência, segurança e qualidade

JESSE JAMES
Gerente - Sócio

Cell: +55 (092) 98125-2112

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL / 1978)**

CGEO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022 – UASG 160011
(Processo Administrativo nº 64492.004080/2022-84)**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Assunto: Esclarecimento Pregão SRP no 04/2022 - 4º Centro de Geoinformação, Processo (NUP): 64492.004080/2022-84. Requerente: 2MJ, aqui representada pelo Sr Jesse James. Meio utilizado: correio eletrônico indicado no Edital: salc4cgeo@gmail.com. Prazo: o pedido foi recebido em 10/04/23, no prazo previsto no art. 23 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19.

Trata-se de pedido de esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2022 – 4º Centro de Geoinformação, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DA SÍNTESE DO PEDIDO

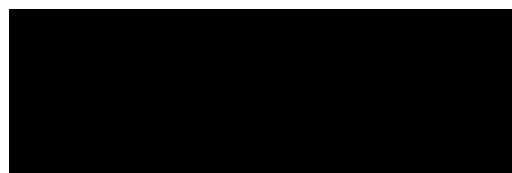
A requerente solicita, em síntese, o seguinte esclarecimento:

1.1. “No item 127, está sendo solicitado que o produto seja ofertado com 2 (dois) processadores. Está solicitação está correta? Caso esteja, é possível informar um modelo de referência, por favor?”

2. DA RESPOSTA

Ouvidas as áreas técnica e administrativa, nas competências que lhes cabem, cumpre esclarecer que:

2.1. Referente ao questionamento ao item 127: WORKSTATION – PLACA-MÃE QUE SUPORTA 2 PROCESSADORES, 16 SLOTS PARA MEMÓRIA RAM, SUPORTA 256 GB DE MEMÓRIA RAM; 2 PROCESSADORES COMPATÍVEIS COM A PLACA-MÃE COM NO MÍNIMO 10 NÚCLEOS CADA; PLACA GRÁFICA COM 8 GB DE MEMÓRIA GDDR6, COMPATÍVEL COM ÓCULOS ATIVO 3D DE 120 HZ, SIMILAR OU SUPERIOR À PLACA NVIDIA QUADRO P4000 (MODELO DE REFERÊNCIA); DOIS MONITORES LED FULL HD (MÍNIMO DE 24" E MÁXIMO DE 29"), COM FREQUÊNCIA 120 HZ; ARMAZENAMENTO 1X HDD INTERNO DE 4 TB E 1X HDSSD 1 TB; TECLADO E MOUSE; GABINETE DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS (DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA E MEMÓRIA RAM) SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOLLESS); FONTE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1125 WATTS, SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO OFERTADA (PLACA PRINCIPAL, PLACA DE VÍDEO, INTERFACES,





DISCOS RÍGIDOS, MEMÓRIA RAM E DEMAIS PERIFÉRICOS); SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11; GARANTIA 36 MESES:

2.1.1. Diante da descrição exposta acima, o produto deve conter 2 processadores, modelo de referência Workstation Dell Precision T7920.

Manaus-AM, 10 de abril de 2023.



PEDRO PAULO BEZERRA DE BRITO – 3º SGT
Pregoeiro do 4º Centro de Geoinformação



CELINIA CANTALICE – 2º TEN
Equipe de Apoio



GLECIO BRAGA DA SILVA – 3º SGT
Equipe de Apoio



DANRLEY GALDINO DA SILVA – 3º SGT
Equipe de Apoio



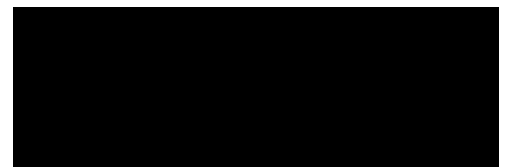
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4º DL / 1978)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022 – UASG 160011
(Processo Administrativo nº 64492.004080/2022-84)**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/ 2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64492.004080/2022-84 – E-MAIL ENVIADO EM: 10/04/2023 ÀS 08H32MIN OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS.

Considera tempestivo a solicitação de esclarecimento recebida por está dentro do prazo estipulado em Edital, data da abertura do certame está prevista para o dia 13/04/2023 e o prazo de pedido de esclarecimento é de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública. Em resposta a impetrada pela empresa 2MJ MANAUS LTDA, CNPJ nº 28.151.803/0001-66, seguem as seguintes considerações:

Conforme o Anexo I do edital – Termo de Referência no subitem 1.1, referente ao item 127: WORKSTATION – PLACA-MÃE QUE SUPORTA 2 PROCESSADORES, 16 SLOTS PARA MEMÓRIA RAM, SUPORTA 256 GB DE MEMÓRIA RAM; 2 PROCESSADORES COMPATÍVEIS COM A PLACA-MÃE COM NO MÍNIMO 10 NÚCLEOS CADA; PLACA GRÁFICA COM 8 GB DE MEMÓRIA GDDR6, COMPATÍVEL COM ÓCULOS ATIVO 3D DE 120 HZ, SIMILAR OU SUPERIOR À PLACA NVIDIA QUADRO P4000 (MODELO DE REFERÊNCIA); DOIS MONITORES LED FULL HD (MÍNIMO DE 24" E MÁXIMO DE 29"), COM FREQUÊNCIA 120 HZ; ARMAZENAMENTO 1X HDD INTERNO DE 4 TB E 1X HDSSD 1 TB; TECLADO E MOUSE; GABINETE DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS (DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA E MEMÓRIA RAM) SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOLLESS); FONTE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1125 WATTS, SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO OFERTADA (PLACA PRINCIPAL, PLACA DE VÍDEO, INTERFACES, DISCOS RÍGIDOS, MEMÓRIA RAM E DEMAIS PERIFÉRICOS); SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11; GARANTIA 36 MESES.





Pedido de esclarecimento:

“No item 127, está sendo solicitado que o produto seja ofertado com 2 (dois) processadores. Está solicitação está correta? Caso, esteja é possível informar um modelo de referência, por favor?”

RESPOSTA: Conforme o pedido de esclarecimento, o produto deve conter 2 processadores, modelo de referência Workstation Dell Precision T7920.

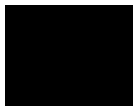
Manaus-AM, 10 de abril de 2023.



PEDRO PAULO BEZERRA DE BRITO – 3º SGT
Pregoeiro do 4º Centro de Geoinformação



CELINIA CANTALICE – 2º TEN
Chefe da Seção de Informática do 4º Centro de Geoinformação



DANRLEY GALDINO DA SILVA – 3º SGT
Auxiliar da Seção de Informática do 4º Centro de Geoinformação

**Esclarecimento 12/04/2023 09:21:18**

Assunto: Esclarecimento Pregão SRP no 04/2022 - 4º Centro de Geoinformação, Processo (NUP): 64492.004080/2022-84. Meio utilizado: correio eletrônico indicado no Edital: salc4cgeo@gmail.com. Prazo: o pedido foi recebido em 10/04/23, no prazo revisto no art. 23 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19. Trata-se de pedido de esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2022 - 4º Centro de Geoinformação, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. 1. DA SÍNTESE DO PEDIDO A requerente solicita, em síntese, os seguintes esclarecimentos: 1.1. "No item 127, está sendo solicitado que o produto seja ofertado com 2 (dois) processadores. Está solicitação está correta? Caso esteja, é possível informar um modelo de referência, por favor?"

Fechar



Resposta 12/04/2023 09:21:18

2. DA RESPOSTA Ouvidas as áreas técnica e administrativa, nas competências que lhes cabem, cumpre esclarecer que: 2.1. Referente ao questionamento ao item 127: WORKSTATION – PLACA-MÃE QUE SUPORTA 2 PROCESSADORES, 16 SLOTS PARA MEMÓRIA RAM, SUPORTA 256 GB DE MEMÓRIA RAM; 2 PROCESSADORES COMPATÍVEIS COM A PLACA-MÃE COM NO MÍNIMO 10 NÚCLEOS CADA; PLACA GRÁFICA COM 8 GB DE MEMÓRIA GDDR6, COMPATÍVEL COM ÓCULOS ATIVO 3D DE 120 HZ, SIMILAR OU SUPERIOR À PLACA NVIDIA QUADRO P4000 (MODELO DE REFERÊNCIA); DOIS MONITORES LED FULL HD (MÍNIMO DE 24" E MÁXIMO DE 29"), COM FREQUÊNCIA 120 HZ; ARMAZENAMENTO 1X HDD INTERNO DE 4 TB E 1X HDSSD 1 TB; TECLADO E MOUSE; GABINETE DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS (DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA E MEMÓRIA RAM) SEM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOLLESS); FONTE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1125 WATTS, SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO OFERTADA (PLACA PRINCIPAL, PLACA DE VÍDEO, INTERFACES, DISCOS RÍGIDOS, MEMÓRIA RAM E DEMAIS PERIFÉRICOS); SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11; GARANTIA 36 MESES: 2.1.1. Diante da descrição exposta acima, o produto deve conter 2 processadores, modelo de referência Workstation Dell Precision T7920.

Fechar





Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>

Pedido de esclarecimento PE Nº 04/2022 - Processo Administrativo n.º 64492.004080/2022-84

2 mensagens

Caio Frizeiro <hermescomerciomei@gmail.com>
Para: salc4cgeo@gmail.com

10 de abril de 2023 às 17:59

Prezados, boa tarde

Gostaria de solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do edital do PE Nº 04/2022 - Processo Administrativo n.º 64492.004080/2022-84:

1) Considerando que o art. 3º do Decreto nº 8.538/2015, excepciona as ME e EPP da exigência de apresentar balanço patrimonial nos casos em que se tratar de fornecimento de bem a pronta entrega, gostaríamos de saber se o Item 118 a ser disputado na sessão corresponde a um “bem de pronta entrega”, visto que se trata de um produto de fabricação cotidiana para o mercado privado.

Att, Caio Castro Frizeiro.

Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>
Para: secinfor@4cgeo.eb.mil.br

11 de abril de 2023 às 10:37

Prezado(a), bom dia

Para conhecimento e providência. Pedido de esclarecimento do PE SRP 04/2022 da UASG 160011.

Atenciosamente,

Setor de Aquisições Licitações e Contratos do 4º CGEO

4º Centro de Geoinformação (4º CGEO)
Rua Marechal Bitencourt, nº 97 - Santo Antônio - Manaus - AM, CEP 69029-160.
Fone: (92) 3213-7035

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL / 1978)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022 – UASG 160011
(Processo Administrativo nº 64492.004080/2022-84)**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Assunto: Esclarecimento Pregão SRP no 04/2022 - 4º Centro de Geoinformação, Processo (NUP): 64492.004080/2022-84. Requerente: Hermes Comércio, aqui representada pelo Sr Caio Castro Frizeiro. Meio utilizado: correio eletrônico indicado no Edital: salc4cgeo@gmail.com. Prazo: o pedido foi recebido em 10/04/23, no prazo previsto no art. 23 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19.

Trata-se de pedido de esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2022 – 4º Centro de Geoinformação, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DA SÍNTESE DO PEDIDO

A requerente solicita, em síntese, o seguinte esclarecimento:

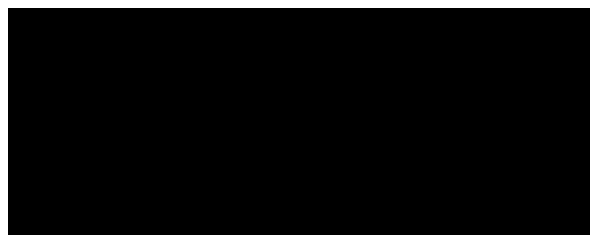
1.1. “Considerando que o art. 3º do Decreto nº 8.538/2015, excepciona as ME e EPP da exigência de apresentar balanço patrimonial nos casos em que se tratar de fornecimento de bem a pronta entrega, gostaríamos de saber se o Item 118 a ser disputado na sessão corresponde a um bem de pronta entrega, visto que se trata de um produto de fabricação cotidiana para o mercado privado.”

2. DA RESPOSTA

Ouvidas as áreas técnica e administrativa, nas competências que lhes cabem, cumpre esclarecer que:

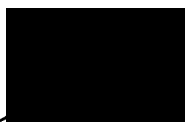
2.1. Referente ao questionamento do item 118 ser um bem de pronta entrega:

2.1.1. O item 118 – Televisores é considerado com bem de pronta entrega, por ser um produto de entrega imediata, sem necessidade de ser fabricado, a Administração solicita e recebe de imediato. É aquele produto ou material que já está pronto.

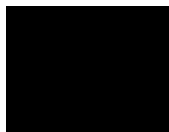




Manaus-AM, 12 de abril de 2023.



PEDRO PAULO BEZERRA DE BRITO – 3º SGT
Pregoeiro do 4º Centro de Geoinformação



CELINIA CANTALICE – 2º TEN
Equipe de Apoio



GLECIO BRAGA DA SILVA – 3º SGT
Equipe de Apoio



DANRLEY GALDINO DA SILVA – 3º SGT
Equipe de Apoio

**Esclarecimento** 12/04/2023 09:45:19

Assunto: Esclarecimento Pregão SRP no 04/2022 - 4º Centro de Geoinformação, Processo (NUP): 64492.004080/2022-84. Meio utilizado: correio eletrônico indicado no Edital: saic4cgeo@gmail.com. Prazo: o pedido foi recebido em 10/04/23, no prazo previsto no art. 23 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19. Trata-se de pedido de esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2022 - 4º Centro de Geoinformação, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. 1. DA SÍNTESE DO PEDIDO A requerente solicita, em síntese, o seguinte esclarecimento: 1.1. "Considerando que o art. 3º do Decreto nº 8.538/2015, excepciona as ME e EPP da exigência de apresentar balanço patrimonial nos casos em que se tratar de fornecimento de bem a pronta entrega, gostaríamos de saber se o Item 118 a ser disputado na sessão corresponde a um bem de pronta entrega, visto que se trata de um produto de fabricação cotidiana para o mercado privado."

Fechar



Resposta 12/04/2023 09:45:19

2. DA RESPOSTA Ouvidas as áreas técnica e administrativa, nas competências que lhes cabem, cumpre esclarecer que: 2.1. Referente ao questionamento do item 118 ser um bem de pronta entrega: 2.1.1. O item 118 – Televisores é considerado com bem de pronta entrega, por ser um produto de entrega imediata, sem necessidade de ser fabricado, a Administração solicita e recebe de imediato. É aquele produto ou material que já está pronto.

Fechar



Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 04/2022

2 mensagens

Allyne Emanuele Ferreira <allyne.emanuele@joinsy.com.br>
Para: salc4cgeo@gmail.com

10 de abril de 2023 às 14:46

Ilmo Srs,

Vimos por meio deste apresentar Pedido de Esclarecimento quanto a Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022, edital anexo.

Quanto aos itens 103 e 107 conforme imagem a seguir:

103	CABO COAXIAL, MATERIAL DIELETRICO: POLIETILENO, MATERIAL BANHA EXTERIOR: PVC-CLORETO DE POLVINILA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE NÚ, CORDA COBERTURA: PRETA, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA FLEXIVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXIVEL, BIPOLAR, TIPOBLINDAGEM: COM 80% MALHA DE COBRE, APLICAÇÃO: CIRCUITO FECHADO DE TV.	463197	BOBINA 300 M	10	R\$ 280,38	R\$2.803,80	SIM
107	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLVINILA ANTICHAMA MATERIAL CONDUTOR: COBRE NÚ, BITOLA CONDUTOR:24 AWG, TIPO CONDUTOR: PAR TRANÇADO, TIPO CABO:4 PR. COR: AZUL, PADRÃO CABEAMENTO: UTP-BE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AWG, UTP EXTRA, CATEGORIA:5E, APLICAÇÃO: CONEXÃO DE REDE, COMPRIMENTO: 305 M.	467548	CAIXA 305 M	20	R\$ 384,64	R\$7.292,80	SIM

Para que seja viável a identificação correta dos itens solicitados no edital, bem como precificação e em respeito aos princípios licitatórios dispostos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, como o da transparência, vimos por meio deste requerer esclarecimentos quanto à especificação completa e características dos itens 103 e 107, principalmente prezando pelo bem da Administração Pública a fim de evitar que se adquira cabos inferiores sem homologação.

Certos de vossa compreensão,
desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Dra. Allyne Emanuele Ferreira
OAB/SC 62586

Edital_ 04-2022.pdf
221K

Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>
Para: secinfor@4cgeo.eb.mil.br

10 de abril de 2023 às 17:00

Prezado(a), boa tarde


Para conhecimento e providências. Pedido de Esclarecimento ao PE SRP 04/2022 da UASG 160011.

Atenciosamente,

Setor de Aquisições Licitações e Contratos do 4º CGEO



4º Centro de Geoinformação (4º CGEO)
Rua Marechal Bitencourt, nº 97 - Santo Antônio - Manaus - AM, CEP 69029-160.
Fone: (92) 3213-7035
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Edital_ 04-2022.pdf**
221K



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4º DL / 1978)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022 – UASG 160011
(Processo Administrativo nº 64492.004080/2022-84)**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Assunto: Esclarecimento Pregão SRP no 04/2022 – 4º Centro de Geoinformação, Processo (NUP): 64492.004080/2022-84. Requerente: Allyne Emanuele Ferreira. Meio utilizado: correio eletrônico indicado no Edital: salc4cgeo@gmail.com. Prazo: o pedido foi recebido em 10/04/23, no prazo previsto no art. 23 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19.

Trata-se de pedido de esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2022 – 4º Centro de Geoinformação, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DA SÍNTESE DO PEDIDO

A requerente solicita, em síntese, o seguinte esclarecimento:

1.1. “Para que seja viável a identificação correta dos itens solicitados no edital, bem como precificação e em respeito aos princípios licitatórios dispostos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, como o da transparência, viemos por meio deste requerer esclarecimentos quanto à especificação completa e características dos itens 103 e 107, principalmente prezando pelo bem da Administração Pública a fim de evitar que se adquira cabos inferiores sem homologação.”

2. DA RESPOSTA

Ouvidas as áreas técnica e administrativa, nas competências que lhes cabem, cumpre esclarecer que:

2.1. Referente ao questionamento do item 103 – CABO COAXIAL, MATERIAL DIELÉTRICO: POLIETILENO, MATERIAL BAINHA EXTERIOR: PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE NÚ, CORDA COBERTURA: PRETA, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, BIPOLAR, TIPOBLINDAGEM: COM 90% MALHA DE COBRE, APLICAÇÃO: CIRCUITO FECHADO DE TV:

2.1.1. Conforme o pedido de esclarecimento, o item 103 se refere ao rolo de 300 m cabo coaxial preto de 300 metros bipolar 4 mm, rf blindado com 90% de malha e alimentação externa com isolamento eletromagnética de 90% de proteção contra quaisquer interferências, cabo fino e



flexível, para locais com espaços reduzidos, fios flexíveis no condutor central e na alimentação bipolar >26awg, isolados com polietileno de alta densidade e capa externa com PVC 75°C classe CM, não propagante à chama, em uma dupla blindagem com trança de fios de liga/cobre nu. Impedância: 75Ω, resistência elétrica do condutor (máx.): 1550/km, velocidade de propagação (mín.): 65%, rigidez dielétrica: 3000 (Vcc), resistência de isolamento (mín.): 10000 MO.Km, perda de retorno estrutural RL: 15 dB, capacitância: 70 pF/M.

2.2. Referente ao questionamento do item 107 – CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC – CLORETO DE POLIVINILA ANTICHAMA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE NÚ, BITOLA CONDUTOR:24 AWG, TIPO CONDUTOR: PAR TRANÇADO, TIPO CABO:4 PR, COR: AZUL, PADRÃO CABEAMENTO: UTP- 5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AWG, UTP EXTRA, CATEGORIA:5E, APLICAÇÃO: CONEXÃO DE REDE, COMPRIMENTO: 305 M:

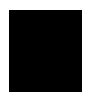
2.2.1. Conforme o pedido de esclarecimento, o item 107 se refere a caixa de 305 m de cabo de rede CAT 5e, construção: rohs compliant, categoria 5e, u/utp (não blindado), pvc - cmx , certificações: Anatel: 0036-08-0256. construtivas: condutor: cobre nú com diâmetro nominal de 24awg, isolamento: poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm, resistência de isolamento: 10000 mΩ.km, quantidade de pares: 4 pares 24 awg, par: os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. Núcleo: os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. blindagem: não blindado (u/utp), capa: constituído por pvc retardante a chama, diâmetro nominal: 4,8 mm.

Manaus-AM, 10 de abril de 2023.


PEDRO PAULO BEZERRA DE BRITO – 3º SGT
Pregoeiro do 4º Centro de Geoinformação


CELINIA CANTALICE – 2º TEN
Equipe de Apoio


GLECIO BRAGA DA SILVA – 3º SGT
Equipe de Apoio


DANRLEY GALDINO DA SILVA – 3º SGT
Equipe de Apoio

**Esclarecimento** 12/04/2023 09:28:59

Assunto: Esclarecimento Pregão SRP no 04/2022 - 4º Centro de Geoinformação, Processo (NUP): 64492.004080/2022-84. Meio utilizado: correio eletrônico indicado no Edital: salc4cgeo@gmail.com. Prazo: o pedido foi recebido em 10/04/23, no prazo previsto no art. 23 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19. Trata-se de pedido de esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2022 - 4º Centro de Geoinformação, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. 1. DA SÍNTESE DO PEDIDO A requerente solicita, em síntese, o seguinte esclarecimento: 1.1. "Para que seja viável a identificação correta dos itens solicitados no edital, bem como precificação e em respeito aos princípios licitatórios dispostos no art. 3º da Lei nº 8.666/93, como o da transparência, viemos por meio deste requerer esclarecimentos quanto à especificação completa e características dos itens 103 e 107, principalmente prezando pelo bem da Administração Pública a fim de evitar que se adquira cabos inferiores sem homologação."

Fechar



.





Resposta 12/04/2023 09:28:59

2. DA RESPOSTA Ouvidas as áreas técnica e administrativa, nas competências que lhes cabem, cumpre esclarecer que: 2.1. Referente ao questionamento do item 103 – CABO COAXIAL, MATERIAL DIELÉTRICO: POLIETILENO, MATERIAL BAINHA EXTERIOR: PVC CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE NÚ, CORDA COBERTURA: PRETA, MATERIAL COBERTURA: PVC ANTI-CHAMA FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL, BIPOLAR, TIPOBLINDAGEM: COM 90% MALHA DE COBRE, APLICAÇÃO: CIRCUITO FECHADO DE TV: 2.1.1. Conforme o pedido de esclarecimento, o item 103 se refere ao rolo de 300 m cabo coaxial preto de 300 metros bipolar 4 mm, rf blindado com 90% de malha e alimentação externa com isolamento eletromagnético de 90% de proteção contra quaisquer interferências, cabo fino e flexível, para locais com espaços reduzidos, fios flexíveis no condutor central e na alimentação bipolar >26awg, isolados com polietileno de alta densidade e capa externa com PVC 75°C classe CM, não propagante à chama, em uma dupla blindagem com trança de fios de liga/cobre nu. Impedância: 750, resistência elétrica do condutor (máx.): 1550/km, velocidade de propagação (mín.): 65%, rigidez dielétrica: 3000 (Vcc), resistência de isolamento (mín.): 10000 MO.Km, perda de retorno estrutural RL: 15 dB, capacitância: 70 pF/M. 2.2. Referente ao questionamento do item 107 – CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC – CLORETO DE POLIVINILA ANTICHAMA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE NÚ, BITOLA CONDUTOR: 24 AWG, TIPO CONDUTOR: PAR TRANÇADO, TIPO CABO: 4 PR, COR: AZUL, PADRÃO CABEAMENTO: UTP- 5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AWG, UTP EXTRA, CATEGORIA: 5E, APLICAÇÃO: CONEXÃO DE REDE, COMPRIMENTO: 305 M: 2.2.1. Conforme o pedido de esclarecimento, o item 107 se refere a caixa de 305 m de cabo de rede CAT 5e, construção: rohs compliant, categoria 5e, u/utp (não blindado), pvc - cmx , certificações: Anatel: 0036-08-0256. construtivas: condutor: cobre nú com diâmetro nominal de 24awg, isolamento: poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm, resistência de isolamento: 10000 mΩ.km, quantidade de pares: 4 pares 24 awg, par: os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. Núcleo: os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. blindagem: não blindado (u/utp), capa: constituído por pvc retardante a chama, diâmetro nominal: 4,8 mm.

Fechar



Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>

Esclarecimentos - 4º Centro de Geoinformação - 4º CGEO - 4/2022 - 160011

4 mensagens

Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>

5 de abril de 2023 às 16:23

Para: "salc4cgeo@gmail.com" <salc4cgeo@gmail.com>

Cc: LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>, Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (GLOBAL), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, 10.600 Cariacica/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.237.911/0289-08, vem pelo presente solicitar os seguintes esclarecimentos:



Referente ao item 99

Esclarecimento 01

No item 99 do edital, é solicitado equipamento servidor com 2 (dois) processadores físicos, cada um com no mínimo 8 núcleos por processador, sendo equivalente ou superior ao modelo Intel Xeon Silver 4215R, chassis de no mínimo 8 HDS de 2,5" e 3 slots PCI Express, e que seja equivalente ou superior ao servidor PowerEdge-R760. Entendemos que o modelo mencionado de servidor PowerEdge R760 serve somente como referência, e que ao ofertar equipamento servidor do fabricante HPE, modelo DL360 Gen10 Plus com 2 (dois) processadores Intel Xeon Silver 6330N de geração mais atual com índice de desempenho SPECINT_RATE2017 (BASE) auditado de 360, em comparação ao índice de desempenho SPECINT_RATE2017 (BASE) auditado de 106 para o modelo de equipamento com 2 (dois) processadores obsoletos Intel Xeon Silver 4215R e chassis com capacidade para 8 HDS de 2,5" e 3 slots PCI Express, atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento?



Esclarecimento 02

No item 99 do edital, é mencionado que o equipamento deve vir configurado com placa de rede Broadcom 57416 de 2 portas de 10 GB Base-T e placa de rede Broadcom 5720 de 2 portas 1GB Base-T. Entendemos que ao ofertar equipamento servidor com placa de rede Broadcom 57416 de 2 portas de 10 GB Base-T e placa de rede Intel I350 de 4 portas 1GB Base-T, mantendo assim todas as demais características de conectividade, atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 03

No item 99 do edital, é mencionado que o equipamento deve ser similar ou superior a VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit for 3 hosts (max 2 cpu per host, 32 cores/cpu), 5 yr lic and sub. Para fins de correta precificação da proposta e participação no certame, questionamos se o equipamento servidor deve ser compatível com a licença do sistema operacional VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit, ou se deverá ser ofertado licenciamento de VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit em conjunto com o servidor?



Esclarecimento 04

Ainda sobre o questionamento anterior, caso positivo, deverá ser ofertado 3 (três) licenças de VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit, ou deverá somente ser ofertado 1 (uma) licença de VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit para os 3 (três) servidores do registro de preços do item 99?

Esclarecimento 05

No item 99 do edital, não é mencionado a altura máxima do equipamento servidor tipo rack. Entendemos que será aceito oferta de equipamento servidor tipo rack com altura máxima de 2U's. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 06

No item 99 do edital, é mencionado que o equipamento servidor deverá ser ofertado com 2 (dois) discos SSD Sata de 480GB RI 6Gbps 2.5" Hot Plug com 1 DWPD e 4 (quatro) discos SATA de 2TB 7.2k RPM 6Gbps 2.5" Hot Plug, porém não é mencionado o tipo de controladora RAID. Entendemos que para a quantidade de discos solicitada, deverá ser ofertado pelo menos controladora RAID com suporte a RAID 0, 1, 5 e 10 por hardware. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 07

No item 99 do edital, é mencionado que o equipamento servidor deverá ser ofertado com 2 (duas) portas de rede Broadcom 57416 de 10Gb Base-T e 2 (duas) portas de rede Broadcom 5720 1 Gbit Base-T. Visando ampliar a competitividade, entendemos que na indisponibilidade da oferta de equipamento com placa de rede Broadcom 5720, será aceito oferta de equipamento com placa de Broadcom 5719, mantendo assim todas as demais características de conectividade. Está correto nosso entendimento?

Condições Gerais

Esclarecimento 08

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

Sobre este requisito destacamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" aos quais seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação frente aos requisitos constantes no certame.

O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte.

Ocorre que ainda estamos enfrentando uma situação de pandemia e seus reflexos, onde os prazos estipulados em edital são incompatíveis com o mercado, pois estão baseados em uma situação normal de funcionamento da cadeia produtiva. Atualmente a capacidade de produção está saturada para o presente ano e a falta de insumos/componentes no mercado para fabricação dos equipamentos solicitados agrava a crise no mercado.



Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido, ainda assim não seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 30 (trinta) dias, devido as dificuldades de transportes, limitações de voos e reduções da mão de obra nos parques fabris oriundo do contingenciamento dos trabalhadores causados pelo Covid-19 tudo isto agravado pela atual falta de insumos e componentes, portanto não é possível garantir o prazo de entrega solicitado pelo edital.

Crise dos semicondutores (matéria completa no link abaixo)

Chega a ser impressionante que um componente tão crucial para indústrias de diferentes segmentos tenha sua produção global concentrada em menos de meia dúzia de players. Mas é assim que acontece quando o assunto é semicondutor. A pandemia levou o setor a uma crise de abastecimento. Por um lado, houve interrupção das cadeias de produção, por causa de lockdowns provocados em 2020-2021. Isso derrubou a oferta. Por outro lado, o confinamento fez explodir o comportamento por soluções remotas e digitais, aumentando a demanda. A lacuna entre encomenda e entrega chegou ao recorde de 22 semanas.

É nesse contexto que o ano de 2022 começa. Se não houver grandes alterações relacionados a variantes da Covid (com mais lockdowns), a previsão é que somente em meados do ano a situação comece a se normalizar, embora haja especialistas que prevejam um novo normal apenas no segundo semestre de 2023. Isso se torna logística e geopoliticamente complexo quando se mergulha na indústria de semicondutores.



<https://www.istoedinheiro.com.br/semicondutores-2022-ainda-sera-um-ano-tenso-para-a-cadeia-de-suprimento-e-tema-cada-vez-mais-geopolitico/>

<https://www.businessinsider.com/supply-shortages-semiconductor-chips-crisis-us-china-trade-war-biden-2021-10>

<https://time.com/6102879/semiconductor-chip-shortage-tsmc/>

<https://www.climatempo.com.br/noticia/2021/06/03/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-1964-0161>

<https://www.forbes.com/sites/emanuelabarbiroglio/2021/05/31/no-water-no-microchips-what-is-happening-in-taiwan/?sh=32210d9622af>

<https://www.terra.com.br/noticias/climatempo/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-1964,2c0b7a28177615ec1a0d95f07e6b5fb5lf4am7zd.html>



<https://pr.tsmc.com/english/news/2880>

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/11/apple-reduz-producao-de-ipad-para-alocar-chips-para-iphone-13-diz-jornal.shtml>

Sendo assim, reforçamos a necessidade de ajuste no prazo limite para entrega, entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido aos motivos expostos acima, e que será aceita extensão do prazo de entrega para até 90 (noventa) dias. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 09

Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação:

Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26

- Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos

equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?



Atenciosamente

Setor de Licitações

www.lfcgoverno.com.br

54 3419 5162

lfc@lfccomercial.com.br



LFC | Descomplicamos
suas aquisições

LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>

5 de abril de 2023 às 17:26

Para: "salc4cgeo@gmail.com" <salc4cgeo@gmail.com>

Cc: Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>, Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>

Prezados, boa tarde!

Por gentileza solicitamos confirmação de recebimento do e-mail abaixo referente aos esclarecimentos do PE **4/2022**.

Ficamos no aguardo.



Desde já agradecemos pela atenção

Atenciosamente,

Setor de Licitações

lfc@htsolutions.com.br

Fone: 54 3419 5162

De: Pregões - LFC Governo <pregoes@lfcgoverno.com.br>

Enviado: quarta-feira, 5 de abril de 2023 16:23

Para: salc4cgeo@gmail.com <salc4cgeo@gmail.com>

Cc: LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>; Setor Administrativo - LFC Governo <administrativo@lfcgoverno.com.br>

Assunto: Esclarecimentos - 4º Centro de Geoinformação - 4º CGEO - 4/2022 - 160011



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>
Para: LFC ADM <lfc.adm@htsolutions.com.br>

2 de abril de 2023 às 01:42

Prezado(a), boa tarde

Informo que recebemos o e-mail e está sendo encaminhado para setor técnico responsável, comunico que no dia 06/04/2023 será expediente administrativo e no dia 07/04/2023 será feriado neste Centro.

Atenciosamente,

Setor de Aquisições Licitações e Contratos do 4º CGEO

4º Centro de Geoinformação (4º CGEO)
Rua Marechal Bitencourt, nº 97 - Santo Antônio - Manaus - AM, CEP 69029-160.
Fone: (92) 3213-7035

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>
Para: secinfor@4cgeo.eb.mil.br

2 de abril de 2023 às 01:47

Prezado(a), boa tarde

Para conhecimento e análise do pedido de esclarecimento ao PE SRP 04/2022.

Atenciosamente,

Setor de Aquisições Licitações e Contratos do 4º CGEO

4º Centro de Geoinformação (4º CGEO)
Rua Marechal Bitencourt, nº 97 - Santo Antônio - Manaus - AM, CEP 69029-160.
Fone: (92) 3213-7035

----- Forwarded message -----

De: **Pregões - LFC Governo** <pregoes@lfcgoverno.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL / 1978)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022 – UASG 160011
(Processo Administrativo nº 64492.004080/2022-84)**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/ 2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64492.004080/2022-84 – E-MAIL ENVIADO EM: 05/04/2023 ÀS 16H23MIN OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS.

Considera tempestivo a solicitação de esclarecimento recebida por está dentro do prazo estipulado em Edital, data da abertura do certame está prevista para o dia 13/04/2023 e o prazo de pedido de esclarecimento é de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública. Em resposta a impetrada pela empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. (GLOBAL), CNPJ: 89.237.911/0289-08, seguem as seguintes considerações:

Conforme o Anexo I do edital – Termo de Referência no subitem 1.1, referente ao item 99 com a descrição: SERVIDOR, TIPO: RACK, PROCESSADORES FÍSICOS: NO MÍNIMO 2, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: NO MÍNIMO 8, EQUIVALENTE OU SUPERIOR INTEL® XEON® SILVER 4215R (MODELO DE REFERÊNCIA); MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO 256 GB, 3200MHZ (RDIMM, DUAL RANK, BCC), CHASSIS PARA NO MÍNIMO 8 HDS DE 2,5" E 3 SLOTS PCIE; INTERFACE REDE LAN: 2, INTERFACE REDE SAN: 2, BROADCOM 57416 DE 2 PORTAS, 10 GB, BASE-T + 5720 DE 2 PORTAS, 1 GBIT, BASE-T, RND; ARMAZENAMENTO SATA: COM DISCOS SATA, ARMAZENAMENTO SAS: COM DISCOS SAS, ARMAZENAMENTO SSD: COM DISCOS SSD; (2X) SSD DE 480GB SATA RI 6GBPS 512 2.5" HOT PLUG AG DRIVE, 1 DWPD; (4X) HD DE 2TB 7.2K RPM SATA 6GBPS 512N 2.5" HOT PLUG; FONTE ALIMENTAÇÃO: DUAL REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG) (1+1), 750W, (2X) NBR 14136 2P+T TO C13, 250V, 10A, 2M, BRAZIL POWER CORD; CONFIGURAÇÃO DO BIOS DE PERFORMANCE; TRILHOS DESLIZANTES SEM SUPORTE ARTICULADO DE GERENCIAMENTO DE CABOS; SIMILAR OU SUPERIOR VMWARE VSPHERE 7 ESSENTIALS PLUS KIT FOR 3 HOSTS (MAX 2 CPUPER HOST, 32 CORES/CPU),5YR LIC AND SUB; SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:





SUPERIOR 48 MESES. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO SERVIDOR POWEREDGE R760 (MODELO DE REFERÊNCIA)

“Esclarecimento 01

No item 99 do edital, é solicitado equipamento servidor com 2 (dois) processadores físicos, cada um com no mínimo 8 núcleos por processador, sendo equivalente ou superior ao modelo Intel Xeon Silver 4215R, chassis de no mínimo 8 HDS de 2,5” e 3 slots PCI Express, e que seja equivalente ou superior ao servidor PowerEdge R760. Entendemos que o modelo mencionado de servidor PowerEdge R760 serve somente como referência, e que ao ofertar equipamento servidor do fabricante HPE, modelo DL360 Gen10 Plus com 2 (dois) processadores Intel Xeon Silver 6330N de geração mais atual com índice de desempenho SPECINT_RATE2017 (BASE) auditado de 360, em comparação ao índice de desempenho SPECINT_RATE2017 (BASE) auditado de 106 para o modelo de equipamento com 2 (dois) processadores obsoletos Intel Xeon Silver 4215R e chassis com capacidade para 8 HDS de 2,5” e 3 slots PCI Express, atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA: Conforme o pedido de esclarecimento 01, será aceito processador equivalente ou superior intel® xeon® silver 4215r, ou seja, processadores Intel Xeon Silver 6330N serão aceitos por terem índice de desempenho superiores ao solicitado, conforme ainda a comparação feita pelo site <https://versus.com/br/intel-xeon-gold-6330-vs-intel-xeon-silver-4215r>. verificamos que a alegação proposta pela empresa é compatível com as especificações exigidas no termo de referência.

“Esclarecimento 02

No item 99 do edital, é mencionado que o equipamento deve vir configurado com placa de rede Broadcom 57416 de 2 portas de 10 GB Base-T e placa de rede Broadcom 5720 de 2 portas 1GB Base-T. Entendemos que ao ofertar equipamento servidor com placa de rede Broadcom 57416 de 2 portas de 10 GB Base-T e placa de rede Intel I350 de 4 portas 1GB Base-T, mantendo assim todas as demais características de conectividade, atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA: Conforme o pedido de esclarecimento 02, ao ofertar equipamento servidor com placa de rede Broadcom 57416 de 2 portas de 10 GB Base-T e placa de rede Intel I350 de 4 portas 1GB Base-T, supre as necessidades de arquitetura de rede conforme foi solicitado em edital tendo preservada as características de conectividade de 10GB-T que trás para arquiteturas de rede de data center, é uma maior flexibilidade de projeto, por ter capacidade de alcançar maiores distâncias, menos cabeamento, menor custo e maior simplicidade. Verificamos que a alegação proposta pela empresa é compatível com as especificações exigidas no termo de referência.





“Esclarecimento 03

No item 99 do edital, é mencionado que o equipamento deve ser similar ou superior a VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit for 3 hosts (max 2 cpu per host, 32 cores/cpu), 5 yr lic and sub. Para fins de correta precificação da proposta e participação no certame, questionamos se o equipamento servidor deve ser compatível com a licença do sistema operacional VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit, ou se deverá ser ofertado licenciamento de VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit em conjunto com o servidor?”

RESPOSTA: Conforme o pedido de esclarecimento 03, deverá ser ofertado licenciamento equivalente ou superior ao de VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit em conjunto com o servidor.

“Esclarecimento 04

Ainda sobre o questionamento anterior, caso positivo, deverá ser ofertado 3 (três) licenças de VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit, ou deverá somente ser ofertado 1 (uma) licença de VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit para os 3 (três) servidores do registro de preços do item 99?”

RESPOSTA: Conforme o pedido de esclarecimento 04, vide a resposta do esclarecimento 03, deverá ser ofertado licenciamento equivalente ou superior ao de VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit em conjunto com o servidor, ou seja, cada servidor deverá acompanhar sua respectiva licença.

“Esclarecimento 05

No item 99 do edital, não é mencionado a altura máxima do equipamento servidor tipo rack. Entendemos que será aceito oferta de equipamento servidor tipo rack com altura máxima de 2U's. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA: Conforme o pedido de esclarecimento 05, verificamos que a alegação proposta pela empresa é compatível com as especificações exigidas no termo de referência.

“Esclarecimento 06

No item 99 do edital, é mencionado que o equipamento servidor deverá ser ofertado com 2 (dois) discos SSD Sata de 480GB RI 6Gbps 2.5" Hot Plug com 1 DWPD e 4 (quatro) discos SATA de 2TB 7.2k RPM 6Gbps 2.5" Hot Plug, porém não é mencionado o tipo de controladora RAID. Entendemos que para a quantidade de discos solicitada, deverá ser ofertado pelo menos controladora RAID com suporte a RAID 0, 1, 5 e 10 por hardware. Está correto nosso entendimento?”





RESPOSTA: Conforme o pedido de esclarecimento 06, verificamos que a alegação proposta pela empresa é compatível com as especificações exigidas no termo de referência e imprescindíveis para o equipamento.

“Esclarecimento 07

No item 99 do edital, é mencionado que o equipamento servidor deverá ser ofertado com 2 (duas) portas de rede Broadcom 57416 de 10Gb Base-T e 2 (duas) portas de rede Broadcom 5720 1 Gbit Base-T. Visando ampliar a competitividade, entendemos que na indisponibilidade da oferta de equipamento com placa de rede Broadcom 5720, será aceita oferta de equipamento com placa de Broadcom 5719, mantendo assim todas as demais características de conectividade. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA: Conforme o pedido de esclarecimento 07, verificamos que a alegação proposta pela é compatível com as especificações exigidas no termo de referência. A placa de Broadcom 5719 fornece a arquitetura de rede necessária.

“Esclarecimento 08

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

Sobre este requisito destacamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" aos quais seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação frente aos requisitos constantes no certame. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte. Ocorre que ainda estamos enfrentando uma situação de pandemia e seus reflexos, onde os prazos estipulados em edital são incompatíveis com o mercado, pois estão baseados em uma situação normal de funcionamento da cadeia produtiva. Atualmente a capacidade de produção está saturada para o presente ano e a falta de insumos/componentes no mercado para fabricação dos equipamentos solicitados agrava a crise no mercado. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido, ainda assim não seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 30 (trinta) dias, devido as dificuldades de transportes, limitações de voos e reduções da mão de obra nos parques fabris oriundo do contingenciamento dos trabalhadores causados pelo Covid-19 tudo isto agravado pela atual falta de insumos e componentes, portanto não é possível garantir o prazo de entrega solicitado pelo edital. Crise dos semicondutores (matéria completa no link abaixo). Chega a ser impressionante que um componente tão crucial para indústrias de diferentes segmentos tenha sua produção global concentrada em menos de meia dúzia de players. Mas é assim que acontece quando o assunto é semicondutor. A pandemia levou o



setor a uma crise de abastecimento. Por um lado, houve interrupção das cadeias de produção, por causa de lockdowns provocados em 2020-2021. Isso derrubou a oferta. Por outro lado, o confinamento fez explodir o comportamento por soluções remotas e digitais, aumentando a demanda. A lacuna entre encomenda e entrega chegou ao recorde de 22 semanas. É nesse contexto que o ano de 2022 começa. Se não houver grandes alterações relacionados a variantes da Covid (com mais lockdowns), a previsão é que somente em meados do ano a situação comece a se normalizar, embora haja especialistas que prevejam um novo normal apenas no segundo semestre de 2023. Isso se torna logística e geopoliticamente complexo quando se mergulha na indústria de semicondutores.

<https://www.istoedinheiro.com.br/semicondutores-2022-ainda-sera-um-ano-tenso-para-a-cadeia-de-suprimento-e-tema-cada-vez-mais-geopolitico/>

<https://www.businessinsider.com/supply-shortages-semiconductor-chips-crisis-us-china-trade-war-biden-2021-10>

<https://time.com/6102879/semiconductor-chip-shortage-tsmc/>

<https://www.climatempo.com.br/noticia/2021/06/03/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-1964-0161>

<https://www.forbes.com/sites/emanuelabarbiroglio/2021/05/31/no-water-no-microchips-what-is-happening-in-taiwan/?sh=32210d9622af>

<https://www.terra.com.br/noticias/climatempo/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-1964,2c0b7a28177615ec1a0d95f07e6b5fb51f4am7zd.html>

<https://pr.tsmc.com/english/news/2880>

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/11/apple-reduz-producao-de-ipad-para-alocar-chips-para-iphone-13-diz-jornal.shtml>

Sendo assim, reforçamos a necessidade de ajuste no prazo limite para entrega, entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexecutáveis devido aos motivos expostos acima, e que será aceita extensão do prazo de entrega para até 90 (noventa) dias. Está correto nosso entendimento?”.

RESPOSTA: Conforme o pedido de esclarecimento 08, a “entrega imediata” referida no art. 62, §4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação. O art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/1993 facultam a substituição do contrato por outros instrumentos, tais como carta-contrato; nota de empenho de despesa; autorização de compra; ou ordem de execução de serviço, desde que atendidas às condições assim estabelecidas. A impugnante solicita um prazo de

entrega de 31 (trinta e um) dias úteis, desda forma teríamos que adotar o Termo de Contrato para todos os itens, trazendo um retardo para as futuras aquisições. Para a adoção do prazo de entrega do produto, foi considerado a logística de entrega e localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação, garantindo a ampla concorrência e a isonomia entre as licitantes. Conforme o § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Desda forma existe a previsão de créditos que serão repassados ao longo do ano conforme a solicitação e disponibilização dos Órgãos Superiores, principalmente para itens com alto valor aquisitivo (servidores e workstations), logo após a chegada dos recursos, será adotado uma comunicação previa com o fornecedor, informando a previsão de aquisição, entende-se que não é possível realizar uma despesa sem os créditos destinados para aquela finalidade, e após o pedido formal de fornecimento (Nota de Empenho) feito pela Administração que iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais. A fim de melhorar a logística e dar antamento aos trabalhos desenvolvidos por este Centro, será feito o contato prévio com o fornecedor informando a periodicidade da aquisição, informação que está presente no Apêndice ao Anexo I – Estudo Técnico Preliminar, de forma planejada, não impactando a entrega do material solicitado. O planejamento da presente licitação completa exclusivamente as necessidades do 4º Centro de Geoinformação, não sendo permitida a participação de outros Órgão no certame. Entendemos que o prazo para entrega é suficiente.


“Esclarecimento 09

Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação: Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 – Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?”


RESPOSTA: Conforme o pedido de esclarecimento 09, o subitem 5.1 do Edital prevê as documentações necessárias à participação do certame, desta forma orientamos a disponibilizar no respectivo sistema, as documentações essenciais e complementares contendo todas as informações e descrições dos itens a serem licitados.



Manaus-AM, 10 de abril de 2023.


PEDRO PAULO BEZERRA DE BRITO – 3º SGT
Pregoeiro do 4º Centro de Geoinformação


CELINIA CANTALICE – 2º TEN
Chefe da Seção de Informática do 4º Centro de Geoinformação


DANRLEY GALDINO DA SILVA – 3º SGT
Auxiliar da Seção de Informática do 4º Centro de Geoinformação



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 65.149.197/0001-70
NOME EMPRESARIAL: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RODRIGO FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: PAULO OSORIO DE CASTRO JUNIOR
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: CAMILA FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: BIANCA FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: CARLOS RENATO FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: LEONARDO FIGUEIREDO DE CASTRO
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: CAROLINA FIGUEIREDO DE CASTRO MIRANDA
Qualificação: 22-Sócio



RAM: NO MÍNIMO 256 GB, 3200MHZ (RDIMM, DUAL RANK, BCC), CHASSIS PARA NO MÍNIMO 8 HDS DE 2,5" E 3 SLOTS PCIE; INTERFACE REDE LAN: 2, INTERFACE REDE SAN: 2, BROADCOM 57416 DE 2 PORTAS, 10 GB, BASE-T + 5720 DE 2 PORTAS, 1 GBIT, BASE-T, RND; ARMAZENAMENTO SATA: COM DISCOS SATA, ARMAZENAMENTO SAS: COM DISCOS SAS, ARMAZENAMENTO SSD: COM DISCOS SSD; (2X) SSD DE 480GB SATA RI 6GBPS 512 2.5" HOT PLUG AG DRIVE, 1 DWPD; (4X) HD DE 2TB 7.2K RPM SATA 6GBPS 512N 2.5" HOT PLUG; FONTE ALIMENTAÇÃO: DUAL REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG) (1+1), 750W, (2X) NBR 14136 2P+T TO C13, 250V, 10A, 2M, BRAZIL POWER CORD; CONFIGURAÇÃO DO BIOS DE PERFORMANCE; TRILHOS DESLIZANTES SEM SUPORTE ARTICULADO DE GERENCIAMENTO DE CABOS; SIMILAR OU SUPERIOR VMWARE VSPHERE 7 ESSENTIALS PLUS KIT FOR 3 HOSTS (MAX 2 CPUPER HOST, 32 CORES/CPU),5YR LIC AND SUB; SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR 48 MESES. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO SERVIDOR POWEREDGE R760 (MODELO DE REFERÊNCIA):

2.1.1. Conforme o pedido de esclarecimento 1.1, será aceito processador equivalente ou superior intel® xeon® silver 4215r, ou seja, processadores Intel Xeon Silver 6330N serão aceitos por terem índice de desempenho superiores ao solicitado, conforme ainda a comparação feita pelo site <https://versus.com/br/intel-xeon-gold-6330-vs-intel-xeon-silver-4215r>. verificamos que a alegação proposta pela empresa é compatível com as especificações exigidas no Termo de Referência.

2.1.2. Conforme o pedido de esclarecimento 1.2, ao ofertar equipamento servidor com placa de rede Broadcom 57416 de 2 portas de 10 GB Base-T e placa de rede Intel I350 de 4 portas 1GB Base-T, supre as necessidades de arquitetura de rede, conforme foi solicitado em edital tendo preservada as características de conectividade de 10GB-T que trás para arquiteturas de rede de data center, é uma maior flexibilidade de projeto, por ter capacidade de alcançar maiores distâncias, menos cabeamento, menor custo e maior simplicidade. Verificamos que a alegação proposta pela empresa é compatível com as especificações exigidas no termo de referência.

2.1.3. Conforme o pedido de esclarecimento 1.3, deverá ser ofertado licenciamento equivalente ou superior ao de VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit em conjunto com o servidor

2.1.4. Conforme o pedido de esclarecimento 1.4, vide a resposta do esclarecimento 1.3, deverá ser ofertado licenciamento equivalente ou superior ao de VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit em conjunto com o servidor, ou seja, cada servidor deverá acompanhar sua respectiva licença.

2.1.5. Conforme o pedido de esclarecimento 1.5, verificamos que a alegação proposta pela empresa é compatível com as especificações exigidas no termo de referência.

2.1.6. Conforme o pedido de esclarecimento 1.6, verificamos que a alegação proposta pela empresa é compatível com as especificações exigidas no termo de referência e imprescindíveis para o equipamento.

2.1.7. Conforme o pedido de esclarecimento 1.7, verificamos que a alegação proposta pela é compatível com as especificações exigidas no termo de referência. A placa de Broadcom 5719 fornece a arquitetura de rede necessária.

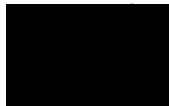




2.2 Conforme o pedido de esclarecimento 1.8, a “entrega imediata” referida no art. 62, §4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação. O art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/1993 facultam a substituição do contrato por outros instrumentos, tais como carta-contrato; nota de empenho de despesa; autorização de compra; ou ordem de execução de serviço, desde que atendidas às condições assim estabelecidas. A impugnante solicita um prazo de entrega de 31 (trinta e um) dias úteis, desde forma teríamos que adotar o Termo de Contrato para todos os itens, trazendo um retardo para as futuras aquisições. Para a adoção do prazo de entrega do produto, foi considerado a logística de entrega e localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação, garantindo a ampla concorrência e a isonomia entre as licitantes. Conforme o § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Desda forma existe a previsão de créditos que serão repassados ao longo do ano conforme a solicitação e disponibilização dos Órgãos Superiores, principalmente para itens com alto valor aquisitivo (servidores e workstations), logo após a chegada dos recursos, será adotado uma comunicação previa com o fornecedor, informando a previsão de aquisição, entende-se que não é possível realizar uma despesa sem os créditos destinados para aquela finalidade, e após o pedido formal de fornecimento (Nota de Empenho) feito pela Administração que iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais. A fim de melhorar a logística e dar antamento aos trabalhos desenvolvidos por este Centro, será feito o contato prévio com o fornecedor informando a periodicidade da aquisição, informação que está presente no Apêndice ao Anexo I – Estudo Técnico Preliminar, de forma planejada, não impactando a entrega do material solicitado. O planejamento da presente licitação completa exclusivamente as necessidades do 4º Centro de Geoinformação, não sendo permitida a participação de outros Órgão no certame. Entendemos que o prazo para entrega é suficiente.

2.3. Conforme o pedido de esclarecimento 1.9, o subitem 5.1 do Edital prevê as documentações necessárias à participação do certame, desta forma orientamos a disponibilizar no respectivo sistema, as documentações essenciais e complementares contendo todas as informações e descrições dos itens a serem licitados.

Manaus-AM, 10 de abril de 2023.



PEDRO PAULO BEZERRA DE BRITO – 3º SGT
Pregoeiro do 4º Centro de Geoinformação



CELINIA CANTALICE – 2º TEN
Equipe de Apoio



GLECIO BRAGA DA SILVA – 3º SGT
Equipe de Apoio



DANRLEY GALDINO DA SILVA – 3º SGT
Equipe de Apoio

**Esclarecimento 12/04/2023 09:43:27**

Assunto: Esclarecimento Pregão SRP no 04/2022 – 4º Centro de Geoinformação, Processo (NUP): 64492.004080/2022-84. Meio utilizado: correio eletrônico indicado no Edital: salc4cgeo@gmail.com. Prazo: o pedido foi recebido em 05/03/23, no prazo previsto no art. 23 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19. Trata-se de pedido de esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2022 – 4º Centro de Geoinformação, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. 1. DA SÍNTESE DO PEDIDO A requerente solicita, em síntese, os seguintes esclarecimentos: 1.1. "No item 99 do edital, é solicitado equipamento servidor com 2 (dois) processadores físicos, cada um com no mínimo 8 núcleos por processador, sendo equivalente ou superior ao modelo Intel Xeon Silver 4215R, chassis de no mínimo 8 HDS de 2,5" e 3 slots PCI Express, e que seja equivalente ou superior ao servidor PowerEdge R760. Entendemos que o modelo mencionado de servidor PowerEdge R760 serve somente como referência, e que ao ofertar equipamento servidor do fabricante HPE, modelo DL360 Gen10 Plus com 2 (dois) processadores Intel Xeon Silver 6330N de geração mais atual com índice de desempenho SPECINT_RATE2017 (BASE) auditado de 360, em comparação ao índice de desempenho SPECINT_RATE2017 (BASE) auditado de 106 para o modelo de equipamento com 2 (dois) processadores obsoletos Intel Xeon Silver 4215R e chassis com capacidade para 8 HDS de 2,5" e 3 slots PCI Express, atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento?" 1.2. "No item 99 do edital, é mencionado que o equipamento deve vir configurado com placa de rede Broadcom 57416 de 2 portas de 10 GB Base-T e placa de rede Broadcom 5720 de 2 portas 1GB Base-T. Entendemos que ao ofertar equipamento servidor com placa de rede Broadcom 57416 de 2 portas de 10 GB Base-T e placa de rede Intel I350 de 4 portas 1GB Base-T, mantendo assim todas as demais características de conectividade, atenderemos ao edital. Está correto nosso entendimento?" 1.3. "No item 99 do edital, é mencionado que o equipamento deve ser similar ou superior a VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit for 3 hosts (max 2 cpu per host, 32 cores/cpu), 5 yr lic and sub. Para fins de correta precificação da proposta e participação no certame, questionamos se o equipamento servidor deve ser compatível com a licença do sistema operacional VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit, ou se deverá ser ofertado licenciamento de VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit em conjunto com o servidor?" 1.4. "Ainda sobre o questionamento anterior, caso positivo, deverá ser ofertado 3 (três) licenças de VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit, ou deverá somente ser ofertado 1 (uma) licença de VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit para os 3 (três) servidores do registro de preços do item 99?" 1.5. "No item 99 do edital, não é mencionado a altura máxima do equipamento servidor tipo rack. Entendemos que será aceita oferta de equipamento servidor tipo rack com altura máxima de 2U's. Está correto nosso entendimento?" 1.6. "No item 99 do edital, é mencionado que o equipamento servidor deverá ser ofertado com 2 (dois) discos SSD Sata de 480GB RI 6Gbps 2.5" Hot Plug com 1 DWPD e 4 (quatro) discos SATA de 2TB 7.2k RPM 6Gbps 2.5" Hot Plug, porém não é mencionado o tipo de controladora RAID. Entendemos que para a quantidade de discos solicitada, deverá ser ofertado pelo menos controladora RAID com suporte a RAID 0, 1, 5 e 10 por hardware. Está correto nosso entendimento?" 1.7. "No item 99 do edital, é mencionado que o equipamento servidor deverá ser ofertado com 2 (duas) portas de rede Broadcom 57416 de 10Gb Base-T e 2 (duas) portas de rede Broadcom 5720 1 Gbit Base-T. Visando ampliar a competitividade, entendemos que na indisponibilidade da oferta de equipamento com placa de rede Broadcom 5720, será aceita oferta de equipamento com placa de Broadcom 5719, mantendo assim todas as demais características de conectividade. Está correto nosso entendimento?" 1.8. "O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço. Sendo assim, reforçamos a necessidade de ajuste no prazo limite para entrega, entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido aos motivos expostos acima, e que será aceita extensão do prazo de entrega para até 90 (noventa) dias. Está correto nosso entendimento?". 1.9. "Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação: Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 – Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento?"

Fechar



Resposta 12/04/2023 09:43:27

2. DA RESPOSTA Ouvidas as áreas técnica e administrativa, nas competências que lhes cabem, cumpre esclarecer que: 2.1. Referente ao questionamento do item 99 – SERVIDOR, TIPO: RACK, PROCESSADORES FÍSICOS: NO MÍNIMO 2, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: NO MÍNIMO 8, EQUIVALENTE OU SUPERIOR INTEL® XEON® SILVER 4215R (MODELO DE REFERÊNCIA); MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO 256 GB, 3200MHZ (RDIMM, DUAL RANK, BCC), CHASSIS PARA NO MÍNIMO 8 HDS DE 2,5" E 3 SLOTS PCIE; INTERFACE REDE LAN: 2, INTERFACE REDE SAN: 2, BROADCOM 57416 DE 2 PORTAS, 10 GB, BASE-T + 5720 DE 2 PORTAS, 1 GBIT, BASE-T, RND; ARMAZENAMENTO SATA: COM DISCOS SATA, ARMAZENAMENTO SAS: COM DISCOS SAS, ARMAZENAMENTO SSD: COM DISCOS SSD; (2X) SSD DE 480GB SATA RI 6GBPS 512 2.5" HOT PLUG AG DRIVE, 1 DWPD; (4X) HD DE 2TB 7.2K RPM SATA 6GBPS 512N 2.5" HOT PLUG; FONTE ALIMENTAÇÃO: DUAL REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG) (1+1), 750W, (2X) NBR 14136 2P+T TO C13, 250V, 10A, 2M, BRAZIL POWER CORD; CONFIGURAÇÃO DO BIOS DE PERFORMANCE; TRILHOS DESLIZANTES SEM SUPORTE ARTICULADO DE GERENCIAMENTO DE CABOS; SIMILAR OU SUPERIOR VMWARE VSPHERE 7 ESSENTIALS PLUS KIT FOR 3 HOSTS (MAX 2 CPUPER HOST, 32 CORES/CPU), 5YR LIC AND SUB; SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR 48 MESES. EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO SERVIDOR POWEREDGE R760 (MODELO DE REFERÊNCIA): 2.1.1. Conforme o pedido de esclarecimento 1.1, será aceito processador equivalente ou superior intel® xeon® silver 4215r, ou seja, processadores Intel Xeon Silver 6330N serão aceitos por terem índice de desempenho superiores ao solicitado, conforme ainda a comparação feita pelo site <https://versus.com/br/intel-xeon-gold-6330-vs-intel-xeon-silver-4215r>. verificamos que a alegação proposta pela empresa é compatível com as especificações exigidas no Termo de Referência. 2.1.2. Conforme o pedido de esclarecimento 1.2, ao ofertar equipamento servidor com placa de rede Broadcom 57416 de 2 portas de 10 GB Base-T e placa de rede Intel I350 de 4 portas 1GB Base-T, supre as necessidades de arquitetura de rede conforme foi solicitado em edital tendo preservada as características de conectividade de 10GB-T que trás para arquiteturas de rede de data center, é uma maior flexibilidade de projeto, por ter capacidade de alcançar maiores distâncias, menos cabeamento, menor custo e maior simplicidade. Verificamos que a alegação proposta pela empresa é compatível com as especificações exigidas no termo de referência. 2.1.3. Conforme o pedido de esclarecimento 1.3, deverá ser ofertado licenciamento equivalente ou superior ao de VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit em conjunto com o servidor 2.1.4. Conforme o pedido de esclarecimento 1.4, vide a resposta do esclarecimento 1.3, deverá ser ofertado licenciamento equivalente ou superior ao de VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit em conjunto com o servidor, ou seja, cada servidor deverá acompanhar sua respectiva licença. 2.1.5. Conforme o pedido de esclarecimento 1.5, verificamos que a alegação proposta pela empresa é compatível com as especificações exigidas no termo de referência. 2.1.6. Conforme o pedido de esclarecimento 1.6, verificamos que a alegação proposta pela empresa é compatível com as especificações exigidas no termo de referência e imprescindíveis para o equipamento. 2.1.7. Conforme o pedido de esclarecimento 1.7, verificamos que a alegação proposta pela é compatível com as especificações exigidas no termo de referência. A placa de Broadcom 5719 fornece a arquitetura de rede necessária. 2.2 Conforme o pedido de esclarecimento 1.8, a "entrega imediata" referida no art. 62, §4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação. O art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/1993 facultam a substituição do contrato por outros instrumentos, tais como carta-contrato; nota de empenho de despesa; autorização de compra; ou ordem de execução de serviço, desde que atendidas às condições assim estabelecidas. A impugnante solicita um prazo de entrega de 31 (trinta e um) dias úteis, desde forma teríamos que adotar o Termo de Contrato para todos os itens, trazendo um retardo para as futuras aquisições. Para a adoção do prazo de entrega do produto, foi considerado a logística de entrega e localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação, garantindo a ampla concorrência e a isonomia entre as licitantes. Conforme o § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Desde forma existe a previsão de créditos que serão repassados ao longo do ano conforme a solicitação e disponibilização dos Órgãos Superiores, principalmente para itens com alto valor aquisitivo (servidores e workstations), logo após a chegada dos recursos, será adotado uma comunicação previa com o fornecedor, informando a previsão de aquisição, entende-se que não é possível realizar uma despesa sem os créditos destinados para aquela finalidade, e após o pedido formal de fornecimento (Nota de Empenho) feito pela Administração que iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais. A fim de melhorar a logística e dar antamento aos trabalhos desenvolvidos por este Centro, será feito o contato prévio com o fornecedor informando a periodicidade da aquisição, informação que está presente no Apêndice ao Anexo I – Estudo Técnico Preliminar, de forma planejada, não impactando a entrega do material solicitado. O planejamento da presente licitação completa exclusivamente as necessidades do 4º Centro de Geoinformação, não sendo permitida a participação de outros Órgão no certame. Entendemos que o prazo para entrega é suficiente. 2.3. Conforme o pedido de esclarecimento 1.9, o subitem 5.1 do Edital prevê as documentações necessárias à participação do certame, desta forma orientamos a disponibilizar no respectivo sistema, as documentações essenciais e complementares contendo todas as informações e descrições dos itens a serem licitados.

Fechar



ENC: Resposta ao pedido de impugnação referente ao PE SRP 04/2022 da UASG 160011

SALC 4CGEO <salc4cgeo@hotmail.com>

Seg, 10/04/2023 11:03

Para: Sec Infor 4ºCGEO <secinfor@4cgeo.eb.mil.br>;COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM <COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM>;mv.caumo@gmail.com <mv.caumo@gmail.com>;editais@twm.inf.br <editais@twm.inf.br>;Centro Geoinformação <Salc4cgeo@gmail.com>

■ 1 anexos (156 KB)

Resposta ao pedido de impugnação referente ao PE SRP 04/2022 da UASG 160011;

Para conhecimento

Atenciosamente,

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 4º CGEO

4º Centro de Geoinformação (4º CGEO)

Rua Marechal Bitencourt, nº 97 - Santo Antônio - Manaus - AM, CEP 69029-160.

Fone: (92) 3213-7035

De: postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Enviado: quinta-feira, 6 de abril de 2023 18:27

Para: COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM <COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM>; mv.caumo@gmail.com <mv.caumo@gmail.com>; Sec Infor 4ºCGEO <secinfor@4cgeo.eb.mil.br>

Assunto: Não é possível entregar: Resposta ao pedido de impugnação referente ao PE SRP 04/2022 da UASG 160011

Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:

COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM (COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM)

Sua mensagem não foi entregue porque o provedor de email do destinatário a rejeitou.

mv.caumo@gmail.com (mv.caumo@gmail.com)

Sua mensagem não foi entregue porque o provedor de email do destinatário a rejeitou.

Sec Infor 4ºCGEO (secinfor@4cgeo.eb.mil.br)

Sua mensagem não foi entregue porque o provedor de email do destinatário a rejeitou.

Informações de diagnóstico para administradores:

Servidor de origem: CP4P284MB2080.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM

Remote server returned '550 5.7.520 Message blocked because it contains content identified as spam. AS(4810)' mv.caumo@gmail.com

Remote server returned '550 5.7.520 Message blocked because it contains content identified as spam. AS(4810)' secinfor@4cgeo.eb.mil.br

Remote server returned '550 5.7.520 Message blocked because it contains content identified as spam. AS(4810)'



Cabeçalhos de mensagem originais:

Received: from ROAP284MB0543.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:10:34::12) by CP4P284MB2080.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:1af::8) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6254.38; Thu, 6 Apr 2023 21:27:32 +0000

Received: from ROAP284MB0543.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM ([fe80::633f:a58b:2f44:8a48]) by ROAP284MB0543.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM ([fe80::633f:a58b:2f44:8a489]) with mapi id 15.20.6254.035; Thu, 6 Apr 2023 21:27:32 +0000

Content-Type: application/ms-tnef; name="winmail.dat"

Content-Transfer-Encoding: binary

From: SALC 4CGEO <salc4cgeo@hotmail.com>

To: "COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM" <COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM>, "mv.caumo@gmail.com" <mv.caumo@gmail.com>, =?iso-8859-1?Q?Sec_Infor_4=BACGEO?= <secinfor@4cgeo.eb.mil.br>

Subject: =?iso-8859-1?Q?Resposta_ao_pedido_de_impugna=E7=E3o_referente_ao_PE_SRP_0?=>=?iso-8859-1?Q?4/2022_da_UASG_160011?=>

Thread-Topic: =?iso-8859-1?Q?Resposta_ao_pedido_de_impugna=E7=E3o_referente_ao_PE_SRP_0?=>=?iso-8859-1?Q?4/2022_da_UASG_160011?=>

Thread-Index: AQHZaMwjxVagfTqB0kiLK1DYld80IA==

Date: Thu, 6 Apr 2023 21:27:32 +0000

Message-ID: <ROAP284MB05438D81DB9967C60F38E2C8E8919@ROAP284MB0543.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM>

Accept-Language: pt-BR, en-US

Content-Language: pt-BR

X-MS-Has-Attach: yes

X-MS-TNEF-Correlator: <ROAP284MB05438D81DB9967C60F38E2C8E8919@ROAP284MB0543.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM>

msip_labels:

MIME-Version: 1.0

X-TMN: [twspk2/5TrRt/v+ffjcShS3n0XxaWC+XUuGkM5zwcJ0RSD5qPiLv+ZyLLG/rkHIw]

X-MS-PublicTrafficType: Email

X-MS-TrafficTypeDiagnostic: ROAP284MB0543:EE_|CP4P284MB2080:EE_

Return-Path: salc4cgeo@hotmail.com

X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: ce3145a1-b7c8-417f-3b74-08db36e5bb53

X-MS-Exchange-SLBlb-MailProps:

Cq7lScuPrnqQlJjXyYk0attAXGGqIDkay+nbVu4WhsGTz69A3KaCiOhIzxKk1Em9uGZjIQ1kBuhaJogCT4AN00Itk8Xb7uGLk2pOor6exTtZBZ4abk9zuvaSua7d6yafafsvdiVmcqWveuD1psLunJx+2btFhVuaNDFzK2bVh0+PB7mb0peUrtqY0aNRJNjEBEKFscmkFqRPAh27HS9iEyKXua1uVeuqVqb2MnZ1mQVjarkQhpDNH9IkqcbVtW97W5201pRj1dkdBHvMByc55mTmIJ7eABQoXgez5HIomkp/mq8xnrUQ1QWLuoszv8abD+wBB0R34zmyLoYRmBYFovYG9Nv1BtwHmQLxKAANQsLk1hZJb3aXZ83p0LzX9uDHFxmj2dpYVnFM50EJLd5j152R/XRrhv5vSu1REYwL9Ns6t2JrOawuAC9VgxL3cW10iNF2kzZ7TBP3QSmPX+3y6woSn34n3s5SZRHsMnzYzRP0bV6bxq2RkF5dNNe6uq/17JTIAH5sLfi2HVvLJOJdXQK5ugUkEQ8Q/Sr5j9nTkYLYnBc6qao3fDBAYiX/evFRdf+MHVvJJ/qJStpXM8anqyk7QrzDvNTYFCUQ3Ag7UvVqiZy5uVZd3VpkfUpmhrH/RoIM9npp7D6i/fVFX2DYc05XV3vUe/wT5VgTbOz/7Gbl1e1f0ugQTOoTF0+ieai0WlnMrr0TdzVrr6c8RQk63qjWXGU9IitFm/jUYJxm/nPzttV8LHD36W05jjm3LFwJE1BotmI=X-MS-Exchange-SLBlb-MailProps:

bJ7yphZvJ2P+11Ffm5ja6FpwsV60k2d5JnABCuQEXs4s3AYirgNPHxsPuhJu6aWu3Nane1gyTnS3mmveG2D7WMExcg9Haf1hxUpNvQjVw7bZxuOn0tx5HQs+uzaYfaLRj6rCrPB3q0hP2RwnYVn4xpjN99p1CRKB3+nNJ+2R9p1INEkiKGgzf5BeqMcqXHGSGt7uxXPwpcAJtYNzi911R/RUWvgcaUG2bkZeQCLdn07e3BTabRTL90VYc4bFPpgB8P0rJhumpq/BBfcjv8AB9oSo9RokeQc7QURpjv3vZFAZcGhJy0lC8WwGxk0k2Gy6AQXhJMui0Q3uHEd++RADf51r3ilPYo2ODE91+Gf2xGZS5RULu4S/1sRyOuJ2+YRA4k0LTjtEERzbnRWbW0VEhprW9D/eVb3dqXK1BcFzXLJJtg7o0gIrTYLV9B++n7G6YPAzr0TbeYwifqhFYctUzN8TVrD12IwZ7Gox51omtUoIu0JnhwLfiTnX4/KvUnMUUpSqujITgZIS2V0+rzIK0zDuqeKjvwXp+csTgtCb0G9Z1BH7GqIOoH3HeTGoavu4PPIUp+EG0p7qdLuiyggxaC04qE7xNpYYQxIt2cz0LtiD81+4FsHCLiHwNGLgt1uVibNS7KiTuycqjhnPVOjWRzgrXTHEURFSqtAP/5NQyE08ste1su00E40GemTbsR46u+vhk3LyJ92I9bzyqKPo1AxKUZsWuwVW5Me4xv7k+J2QicXmRU2525MLRMEHQ2

X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-ChunkCount: 1

X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-0: =?us-ascii?Q?da06zt0YwTFfKcJqjdo26uMR1xG40F3EmR9NN4jPMF5vBqXaiMTDNZdk9M9z?=>=?us-ascii?Q?gytNBzNU4TLP5L7T0k8XoqNi/JBWBm3vflbMtnfw55SCrmt+su3Ds/EZCe6pG?=>=?us-ascii?Q?uxPspqjsT+vKNbRgWT7YoVJP1va7bDKDNh9uPF/mAXnMChwZQyCi3bzWNC+D?=>=?us-ascii?Q?i/Bda8zXnoapbbDuixLdk6655bB27sNkXiSo+rtvEAXC69fbG1L83ts58G0D?=>=?us-ascii?Q?hsHC8EVSLa0B1Jz0IsgU/+2dIwXaBztiNH0kZ7/fCnB451y1bFemAA40?=>=?us-ascii?Q?rpSZ1X9aJEKRvcUKfG6YCGUEf3bdx1NA71AaF546Gavw58aEJE1F0+t7DzQ7?=>=?us-ascii?Q?r0lNvqwrFhExuuVragApdWHEfYCFoYbPV693LRRPB38UxvSyb05u4r07+7q1?=>=?us-ascii?Q?cwa8qTCDm9vGBG9106ESwT+K21vP8auohKjcs9IEdEcsikSvOPCN4u48UcjAY?=>=?us-ascii?Q?xIuEhL+Ex1dPk2MMABo/Ry3UIdiyCwDo14JuXxnYeong3b0lk1DI0oYt7c?=>=?us-ascii?Q?43i//iN/u4/dFgdVD/xvOU61wORITHB/6Ry1GJVPSYHJjgJdM6sJfPFL8Za/V?=>=?us-ascii?Q?DnRqTWgHRmNzG6xGxI61ZkuYm8Q5cp+qTQvcpjFSpBAhSZIDT18c1RT2vBy?=>=?us-ascii?Q?7XTq5fJ5SwAnhA1YOiz5BWRZmY3jcnPmmp8QEJjXyOzZcVSGygQ07A2/w4Z81?=>=?us-ascii?Q?JLUcmBcR81KFBMeeya7vdiAfRr5QcwSoh8eJY9s+CwMhANDtXJz9Hi4kQ39Y?=>=?us-ascii?Q?Ix0DB/vCYqFB5gxvChkv+HBpu1EXEnvkGavtVZQc0Kq3AHK56VUzTeA75Vn?=>=?us-ascii?Q?c+6315QFItAKvL5rqd6ZxL5F+ZyYnhJHpZMY1PVEB3H7FVfCohFvslofT+c?=>=?us-ascii?Q?iXUdmZUS11FhZGYEV3c8NRahS6d5IrWQmb3110rYtGGH6BdaBj8CwtNaypzh?=>

11/04/23, 12:24

Email – SALC 4CGEO – Outlook



=?us-ascii?Q?yUJ/nLP2or89IpWjvBgfDaBcdBS8MRi3C5qyFwWSKeuyInYb7C+dFCYr7J0r?=
=?us-ascii?Q?nsvN7rIOiYbqsAGAWXChqD0pjMwkIpRTJIoC1Kbsdeu2UxqLrAxfvH1NkMSH?=
=?us-ascii?Q?YfzbcXXTId6X2SBFCTM1YfDkr+Iu5wjcXl0z1bRXOUmEUb2gcFE/9ardLyck?=
=?us-ascii?Q?UEFwxWZ78kLvj/qjGj4+gIQqg9Fwx56UF4H5LeP3AdUw1m13BBEFLlyfXrR1u?=
=?us-ascii?Q?wuo/HzSEcpjmjL4F9PwNCmIE70N1wkiOgsM/97yIz0YQnDDLADG7GNhvScj1?=
=?us-ascii?Q?p+7r+McF+1VfXKo/LCkaMppEJLmj5+J+0Roz9C55Iw=3D=3D?=-

4 4 4 .



Resposta ao pedido de impugnação referente ao PE SRP 04/2022 da UASG 160011

SALC 4CGEO <salc4cgeo@hotmail.com>

Seg, 10/04/2023 11:01

Para: COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM <COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM>;mv.caumo@gmail.com <mv.caumo@gmail.com>;Sec Infor 4ºCGEO <secinfor@4cgeo.eb.mil.br>

■ 1 anexos (102 KB)

Resposta_ao_Pedido_de_Impugnacao_TWM_INFORMATICA_assinado.pdf;

Prezado(a), boa tarde

Segue em anexo resposta ao pedido de impugnação referente ao PE SRP 04/2022 da UASG 160011.

Atenciosamente,

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 4º CGEO

4º Centro de Geoinformação (4º CGEO)

Rua Marechal Bitencourt, nº 97 - Santo Antônio - Manaus - AM, CEP 69029-160.

Fone: (92) 3213-7035



ENC: Resposta ao pedido de impugnação referente ao PE SRP 04/2022 da UASG 160011

SALC 4CGEO <salc4cgeo@hotmail.com>

Sex, 07/04/2023 15:40

Para: editais@twm.inf.br <editais@twm.inf.br>

■ 1 anexos (102 KB)

Resposta_ao_Pedido_de_Impugnacao_TWM_INFORMATICA_assinado.pdf;

Prezado(a), boa tarde

Para conhecimento.

Atenciosamente,

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 4º CGEO

4º Centro de Geoinformação (4º CGEO)

Rua Marechal Bitencourt, nº 97 - Santo Antônio - Manaus - AM, CEP 69029-160.

Fone: (92) 3213-7035

De: SALC 4CGEO

Enviado: quinta-feira, 6 de abril de 2023 18:27

Para: COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM <COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM>; mv.caumo@gmail.com

<mv.caumo@gmail.com>; Sec Infor 4ºCGEO <secinfor@4cgeo.eb.mil.br>

Assunto: Resposta ao pedido de impugnação referente ao PE SRP 04/2022 da UASG 160011

Prezado(a), boa tarde

Segue em anexo resposta ao pedido de impugnação referente ao PE SRP 04/2022 da UASG 160011.

Atenciosamente,

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 4º CGEO

4º Centro de Geoinformação (4º CGEO)

Rua Marechal Bitencourt, nº 97 - Santo Antônio - Manaus - AM, CEP 69029-160.

Fone: (92) 3213-7035



Resposta ao pedido de impugnação referente ao PE SRP 04/2022 da UASG 160011

SALC 4CGEO <salc4cgeo@hotmail.com>

Qui, 06/04/2023 18:27

Para: COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM <COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM>;mv.caumo@gmail.com <mv.caumo@gmail.com>;Sec Infor 4ºCGEO <secinfor@4cgeo.eb.mil.br>

■ 1 anexos (102 KB)

Resposta_ao_Pedido_de_Impugnacao_TWM_INFORMATICA_assinado.pdf;

Prezado(a), boa tarde

Segue em anexo resposta ao pedido de impugnação referente ao PE SRP 04/2022 da UASG 160011.

Atenciosamente,

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 4º CGEO

4º Centro de Geoinformação (4º CGEO)

Rua Marechal Bitencourt, nº 97 - Santo Antônio - Manaus - AM, CEP 69029-160.

Fone: (92) 3213-7035



Não é possível entregar: Resposta ao pedido de impugnação referente ao PE SRP 04/2022 da UASG 160011

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Sáb, 08/04/2023 05:24

Para: COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM <COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM>;mv.caumo@gmail.com <mv.caumo@gmail.com>;Sec Infor 4ºCGEO <secinfor@4cgeo.eb.mil.br>

■ 1 anexos (156 KB)

Resposta ao pedido de impugnação referente ao PE SRP 04/2022 da UASG 160011;

Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:

COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM (COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM)

Sua mensagem não foi entregue porque o provedor de email do destinatário a rejeitou.

mv.caumo@gmail.com (mv.caumo@gmail.com)

Sua mensagem não foi entregue porque o provedor de email do destinatário a rejeitou.

Sec Infor 4ºCGEO (secinfor@4cgeo.eb.mil.br)

Sua mensagem não foi entregue porque o provedor de email do destinatário a rejeitou.

Informações de diagnóstico para administradores:

Servidor de origem: CP4P284MB2080.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM

COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM

Remote server returned '550 5.7.520 Message blocked because it contains content identified as spam. AS(4810)'

mv.caumo@gmail.com

Remote server returned '550 5.7.520 Message blocked because it contains content identified as spam. AS(4810)'

secinfor@4cgeo.eb.mil.br

Remote server returned '550 5.7.520 Message blocked because it contains content identified as spam. AS(4810)'

Cabeçalhos de mensagem originais:

Received: from ROAP284MB0543.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:10:34::12) by CP4P284MB2080.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:1af::8) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6254.38; Thu, 6 Apr 2023 21:27:32 +0000

Received: from ROAP284MB0543.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM ([fe80::633f:a58b:2f44:8a48]) by ROAP284MB0543.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM ([fe80::633f:a58b:2f44:8a48%9]) with mapi id 15.20.6254.035; Thu, 6 Apr 2023 21:27:32 +0000

Content-Type: application/ms-tnef; name="winmail.dat"

Content-Transfer-Encoding: binary

From: SALC 4CGEO <salc4cgeo@hotmail.com>

To: "COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM" <COMERCIAL.TWM@HOTMAIL.COM>, "mv.caumo@gmail.com" <mv.caumo@gmail.com>



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL / 1978)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022 – UASG 160011
(Processo Administrativo nº 64492.004080/2022-84)**

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

1. REQUERENTE:

TWM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 47.324.135/0002-57, aqui representada pelo Sr Mateus Valmor Caumo (CPF: 013.210.430-04) Meio utilizado: correio eletrônico indicado no Edital: salc4cgeo@gmail.com. Prazo: o pedido foi recebido em 04/04/23, conforme previsto no art. 24 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19.

Trata-se de contestação ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022 - 4º Centro de Geoinformação, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DA APRECIÇÃO

2.1. Inicialmente, cabe a apreciação o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, julgar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma o Decreto nº 10.024/19, em seu art. 24, dispõe: até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

2.2. Desta forma, considerando que o pedido de alteração foi encaminhado por e-mail no dia 04/04/23, o mesmo foi apresentado de forma tempestiva, conforme os termos editalícios.

3. DAS RAZÕES PARA IMPUGNAÇÃO

3.1. A requerente contesta, em síntese, que o Edital e Termo de Referência Destarte, traz-se à baila a regra estabelecida no item 9 – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO do ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA:

“6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço.”

3.2. Data máxima vênua, o prazo de 30 dias, determinado no edital é excessivamente exíguo e vai de encontro ao bom-senso e aos princípios informadores de toda e qualquer licitação, que determinam

que a disputa seja ampla. Assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Douta Comissão de Licitação.

4. DA ANÁLISE DAS RAZÕES

4.1. A elaboração e a análise de processos licitatórios não é tarefa simples, em decorrência da quantidade elevada de normativos legais envolvidos, em especial a Lei nº 8.666/93, cuja correta compreensão se faz necessária, sob pena do não atendimento do interesse público a ser satisfeito pela pretendida contratação.

4.2. Observa-se que as argumentações da IMPUGNANTE giram em torno da exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho é irregular, uma vez que a medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais e na fixação do prazo de entrega do produto, devendo-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação, garantindo a ampla concorrência e a isonomia entre as licitantes.

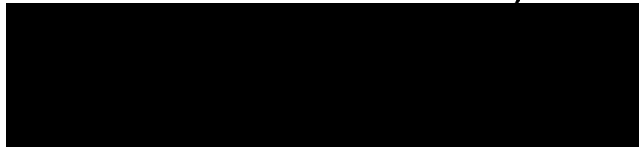
4.3. O fornecimento de bens para pronta-entrega **é aquele em que o produto ou a mercadoria tem a entrega imediata, sem necessidade de ser fabricado, confeccionado**, ou seja, a Administração pede e já recebe de imediato. É aquele produto ou material que já está pronto. Na pronta-entrega, **o acesso ao produto é imediato**. É o modelo usado geralmente em lojas físicas e e-commerces. Os itens a serem licitados são caracterizados como bens comuns, onde os padrões de desempenho podem ser definidos no edital e as especificações estabelecidas são usuais no mercado.

4.4. A “**entrega imediata**” referida no art. 62, §4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação.

4.5. O art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/1993 facultam a substituição do contrato por outros instrumentos, tais como **carta-contrato; nota de empenho de despesa; autorização de compra; ou ordem de execução de serviço**, desde que atendidas às condições assim estabelecidas. A impugnante solicita um prazo de entrega de 31 (trinta e um) dias úteis, desda forma teríamos que adotar o Termo de Contrato para todos os itens, trazendo um retardo para as futuras aquisições.

4.6. Para a adoção do prazo de entrega do produto, foi considerado a logística de entrega e localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação, garantindo a ampla concorrência e a isonomia entre as licitantes.

4.7. Conforme o § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Desda forma existe a previsão de créditos que serão repassados ao longo do ano conforme a solicitação e disponibilização dos Órgãos Superiores, principalmente para itens com alto valor aquisitivo (servidores e workstations), logo após a chegada dos recursos, será adotado uma comunicação previa com o fornecedor, informando a previsão de aquisição, entende-se que não é possível realizar uma despesa sem os créditos destinados para aquela finalidade, e **após o pedido formal de fornecimento (Nota de Empenho) feito pela Administração que iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais.**



4.8. A fim de melhorar a logística e dar antamento aos trabalhos desenvolvidos por este Centro, será feito o contato prévio com o fornecedor informando a periodicidade da aquisição, informação que está presente no Apêndice ao Anexo I – Estudo Técnico Preliminar, de forma planejada, não impactando a entrega do material solicitado. O planejamento da presente licitação completa exclusivamente as necessidades do 4º Centro de Geoinformação, não sendo permitida a participação de outros Órgão no certame.

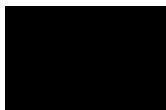
4.9. Assim, optou-se por manter o prazo para entrega de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por entender que é suficiente, sem limitar ou frustrar a competitividade.

5. DO JULGAMENTO

5.1. Diante da análise das razões apresentadas pela Requerente e ouvidas as áreas técnica e administrativa, nas competências que lhes cabem, ratifico o INDEFERIMENTO à impugnação apresentada, tomando as seguintes providências:

- a. RATIFICAR o conteúdo do Edital e de seus Anexos;
- b. MANTER o prazo de entrega dos bens conforme o subitem 6.1. do Anexo I do Edital;
- c. INFORMAR à Requerente; e
- d. DIVULGAR o conteúdo desta decisão no Compras.gov, em "Impugnações / Esclarecimentos / Avisos" do Pregão correspondente.

Manaus-AM, 06 de abril de 2023.



PEDRO PAULO BEZERRA DE BRITO – 3º SGT
Pregoeiro do 4º Centro de Geoinformação



CELINIA CANTALICE – 2º TEN
Equipe de Apoio



GLECIO BRAGA DA SILVA – 3º SGT
Equipe de Apoio



DANRLEY GALDINO DA SILVA – 3º SGT
Equipe de Apoio

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR (a) PREGOEIRO (a) DA
EXÉRCITO BRASILEIRO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
PROCESSO Nº 64492.004080/2022-84

“O princípio mais importante para a licitação pública é o da isonomia ou da igualdade. Ele é, em análise acurada, a própria causa da licitação pública.” Joel de Menezes Niebuhr, Licitação Pública e Contrato Administrativo, p. 31.

TWM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.324.135/0002-57, com sede na Rua Porto Alegre, nº 307, Sala 103, Bairro Nova Zelândia, Serra – ES, representado pelo Sócio Administrador Mateus Valmor Caumo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1097036089 e do CPF nº 013.210.430-07, vem a ilustre presença de Vossa Senhoria, vem perante vossas Ilustres Senhorias, apresentar o presente

IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (DIREITO CONSTITUCIONAL DE PETIÇÃO) em razão de restritivas exigências solicitadas nas especificações técnicas do objeto licitado, o que faz com fulcro no art. 9º da Lei Federal nº 10.520/2002, no § 2º do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, no subitem 4.1 do Edital, e nas demais disposições aplicáveis, bem como no art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a” da Constituição da República, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

I – DA TEMPESTIVIDADE.

A presente Impugnação é tempestiva, visto que interposta nesta data de 10/04/2023 segunda-feira, em estrita observância as previsões legais e editalíssimas, com a necessária antecedência de até 03 dias úteis anteriores à data fixada para a realização da Sessão Pública de Abertura do Certame, que está prevista para o próximo dia 13/04/23, quarta-feira.

Ademais, o direito de pedir tem assento constitucional, visto que qualquer pessoa pode dirigir-se formalmente a qualquer Autoridade do Poder Público, com o intuito de levar-lhe uma reivindicação ou mesmo uma simples opinião acerca de algo relevante.

II – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Antes de mais nada, a empresa citada pede licença para reafirmar o respeito que dedica ao FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ, ao Ilmo. Pregoeiro(a) e à Colenda Equipe Técnica de Apoio, e destaca que a presente manifestação tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos termos do instrumento convocatório.

Outrossim, destina-se pura e simplesmente à preservação do direito da IMPUGNANTE e da legalidade do presente Certame. As eventuais discordâncias deduzidas na presente impugnação fundamentam-se no entendimento que se pretende dar para o texto da Constituição Federal, das normas gerais e das regras específicas, eventualmente diverso daquele adotado quando da edição do ato convocatório.

Nesse introito, também é necessário informar que a empresa em destaque participa habitualmente de diversos processos licitatórios, no segmento de hardware, software e tecnologia educacional, realizados em todo país, nos mais diferentes órgãos, entidades e esferas governamentais, tendo expressiva atuação no fornecimento à Administração Pública.

Desta feita, com a intenção de viabilizar a sua própria participação, não resta alternativa senão protocolizar o presente pleito, conforme exposto a seguir:

III - DA RESTRITIVA EXIGÊNCIA QUANTO À ENTREGA DO OBJETO LICITADO DENTRO DO PRAZO DE 12 DIAS:

Destarte, traz-se à baila a regra estabelecida no item 9 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:

“6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço:.”

Data máxima vênua, o prazo de 30 dias determinado no edital é excessivamente exíguo e vai de desencontro ao bom-senso e aos princípios informadores de toda e qualquer licitação, que determinam que a disputa seja ampla. Assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Douta Comissão de Licitação.

A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais.

Na fixação do prazo de entrega do produto, deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação, garantindo a ampla concorrência e a isonomia entre as licitantes.

Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra/empenho e a efetiva entrega dos materiais, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até a sede da Autoridade Demandante.

A título ilustrativo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais se manifestou em decisão liminar:

“[...] se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

(Denúncia nº 862.524 – Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão, sessão de julgamento para referendo pela Primeira Câmara em 1º/11/2011).

Ademais, a Egrégia Corte de Contas das União também consolidou entendimento, no Acórdão nº. 2441/2017, de que:

REPRESÊNTAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM EDITAL DE LICITAÇÃO. CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR. ESCLARECIMENTOS INSUFICIENTES PARA ELIDIR PARTE DAS IRREGULARIDADES SUSCITADAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. RESTRIÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO. ANULAÇÃO DO CERTAME. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR. CIÊNCIA.

ARQUIVAMENTO. Cláusulas com potencial de restringir o caráter competitivo do certame devem ser objeto de adequada fundamentação, baseada em estudos prévios à licitação que indiquem a obrigatoriedade de inclusão de tais regras para atender às necessidades específicas do órgão, sejam de ordem técnica ou econômica.

(ACÓRDÃO nº. 2441/2017 – PLENÁRIO – Data de Julgamento: 01/11/2017)

Ainda no mesmo sentido, conforme enunciado firmado no Acórdão nº. 3306/2014 – Plenário:

“A hipótese de restrição à competitividade não deve ser examinada somente sob a ótica jurídica e teórica, deve levar em conta também se as cláusulas supostamente restritivas culminaram em efetivo prejuízo à competitividade do certame.”

Não se mostra razoável que a Administração Pública, a quem compete o exercício de suas obrigações pautada em mínimo planejamento, submeta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

A exigência retratada no Subitem, sem a menor dúvida, afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no artigo 3º da Lei nº. 8.666/93, da Lei nº. 10.520/02, da Lei nº. 10.024/19 e, ainda, no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal.

“Lei nº. 8.666/93, art. 3o. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**” “Lei nº. 10.024/19, Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.”

“CF/88, art. 37, inc. XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública **que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

É costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 31 dias úteis para entrega dos materiais (prazo considerado como de entrega imediata).

Notório que o principal objetivo dos procedimentos licitatórios é a prevalência do interesse público, mormente em se levando em conta o Princípio da Indisponibilidade dos Interesses da Administração Pública. Assim, o Administrador Público deve buscar obter produtos de maior

qualidade pelo menor preço possível, concedendo, pois, prazo razoável que permita um planejamento por parte da Administração de forma a nunca ocorrer a falta do material.

No caso em tela, o prazo concedido para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexecutável. Tal prazo não comporta, sequer, o tempo de logística.

Quando desproporcional, o prazo do Edital para a entrega da mercadoria resulta em diminuição da concorrência, visto que apenas os fornecedores localizados em extrema proximidade do local de entrega podem participar; ademais, os prazos de entregas muito curtos importam em considerável aumento no custo de transporte.

A Impugnante possui sua sede na cidade de Serra - ES a 4.464km de distância do órgão, mas podemos afirmar que qualquer empresa que não esteja com a amostra já na sede do órgão não irá conseguir cumprir o prazo oferecido no edital.

Deve-se considerar, ainda, o fato de que o órgão licitante tem de embutir no preço dos seus produtos os riscos decorrentes da aplicação de eventuais multas por atraso na entrega, visto que um prazo muito curto não permite que seja realizado o despacho com o devido cuidado, nem a ocorrência de eventualidades como interrupções nas estradas – ainda mais em se levando em conta a corrente crise pandêmica ocasionada pelo Coronavírus, que têm obstado o tráfego escorregado de mercadoria pelas rodovias interestaduais em âmbito nacional.

Nesse passo, conclui-se que há ilegalidade e restrição de competitividade por exigência, indevida, de entrega dos materiais no exíguo prazo, trazendo como consequência prejuízo ao órgão, devido a diminuição da competitividade, dificultando ao Poder Público a oportunidade de ter acesso à proposta, de fato, mais vantajosa.

Como sabido, os procedimentos licitatórios têm por finalidade precípua a obtenção da proposta mais vantajosa. Firme neste norte, a Administração Pública deve emendar esforços no sentido de não limitar a participação de competidores nos procedimentos licitatórios, observando neste os princípios que o regem, notadamente o da legalidade insculpido no inciso II do artigo 5º da novel Carta Magna.

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;”

Dada a prerrogativa da Administração Pública de, sempre que necessário, exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, a Impugnante sugere o aditamento da redação do Subitem do Edital, de forma a se aumentar o prazo de entrega do objeto, por parte dos licitantes.

Isso de forma a se permitir, em um viés ótimo, a viabilidade de realização do certame licitatório em prestígio ao máximo grau de competitividade entre os licitantes – “máximo grau” que não apenas se espera, mas que também é imposto ao pela Lei –, e isso, saliente-se, em respeito a toda as demais exigências e especificações técnicas constantes no Edital.

Veja bem, ilustre Pregoeiro: o que ora se propõe não é a mudança das exigências, mas tão somente um aditamento na redação do Subitem, de forma a suprimir-se exigência defesa em Lei, e reconhecida enquanto tanto pelas cortes de contas, de forma a se realizar a licitação de acordo com todas as balizas normativas pertinentes e vinculantes, quais sejam: os princípios da eficiência, da isonomia, do caráter competitivo e da captação da proposta mais vantajosa.

Isso levando-se em conta, principalmente, o fato de que, em que pesem os princípios da supremacia do interesse público e da indisponibilidade dos interesses da Administração Pública, não é possível enxergar e/ou conferir a tais princípios um viés de absolutismo autoritário, de forma a blindá-los no necessário e crucial cotejo para com toda a principiologia e arcabouço normativo (legal e constitucional) que guardam os administrados em suas relações e tratativas para com o Estado.

As disposições normativas legais e constitucionais, bem como os entendimentos jurisprudenciais colacionados in supra, são mais do que suficientes para evidenciar que a Autoridade Demandante, promotora da licitação, deve realizar esta de forma a possibilitar às empresas interessadas em participar do certame a oferta de produtos e/ou serviços não apenas em escoreita e fidedigna consonância para com as especificações do instrumento convocatório, mas, também, em condições tais que permitam a exequibilidade das propostas apresentadas.

Cumprir destacar, ainda, que o presente certame está passível de ser anulado pelo Poder Judiciário, caso Vossa Senhoria mantenha, data máxima vênua, a indevida exigência. Caso não haja a supressão da exigência ora guerreada, – o que se admite apenas por cautela e amor ao debate –, o presente procedimento licitatório pode ser suspenso e/ou anulado, por meio de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) e de Representação frente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-MG), o que não se deseja, mas, se necessário, far-se-á.

Sem mais delongas, por todas essas suficientes razões, de fato e de direito, a Impugnante roga o seguinte:

III - DO PEDIDO

Ante as razões expostas supra, bem como do dever do ilustre Pregoeiro(a) e demais membros do órgão de zelar pelo fiel cumprimento das disposições editalíssimas e legais pertinentes ao saudável desenvolvimento do certame licitatório, e dada a prerrogativa da Administração Pública de, sempre que necessário, exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, a Impugnante sugere o aditamento da redação de forma a se aumentar o prazo de entrega do objeto, por parte dos licitantes, para 31 dias úteis.

Nestes termos, pede deferimento.

Serra/ES, 19 de Janeiro de 2023.

Representante Legal

Nome: Mateus Valmor Caumo

CPF: 013.210.430-07/RG 1097036089 SSP/RS

**Impugnação** 11/04/2023 17:46:44

Requerente: TWM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 47.324.135/0002-57, aqui representada pelo Sr Mateus Valmor Caumo (CPF: 013.210.430-04) Meio utilizado: correio eletrônico indicado no Edital: salc4cgeo@gmail.com. Prazo: o pedido foi recebido em 04/04/23, conforme previsto no art. 24 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19. Trata-se de contestação ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022 - 4º Centro de Geoinformação, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. 2. DA APRECIÇÃO 2.1. Inicialmente, cabe a apreciação o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, julgar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma o Decreto nº 10.024/19, em seu art. 24, dispõe: até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. 2.2. Desta forma, considerando que o pedido de alteração foi encaminhado por e-mail no dia 04/04/23, o mesmo foi apresentado de forma tempestiva, conforme os termos editalícios. 3. DAS RAZÕES PARA IMPUGNAÇÃO 3.1. A requerente contesta, em síntese, que o Edital e Termo de Referência Destarte, traz-se à baila a regra estabelecida no item 9 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA: "6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço." 3.2. Data máxima vênia, o prazo de 30 dias, determinado no edital é excessivamente exíguo e vai de desencontro ao bom-senso e aos princípios informadores de toda e qualquer licitação, que determinam que a disputa seja ampla. Assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Douta Comissão de Licitação.

Fechar



Resposta 11/04/2023 17:46:44

4. DA ANÁLISE DAS RAZÕES 4.1. A elaboração e a análise de processos licitatórios não é tarefa simples, em decorrência da quantidade elevada de normativos legais envolvidos, em especial a Lei nº 8.666/93, cuja correta compreensão se faz necessária, sob pena do não atendimento do interesse público a ser satisfeito pela pretendida contratação. 4.2. Observa-se que as argumentações da IMPUGNANTE giram em torno da exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho é irregular, uma vez que a medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais e na fixação do prazo de entrega do produto, devendo-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação, garantindo a ampla concorrência e a isonomia entre as licitantes. 4.3. O fornecimento de bens para pronta-entrega é aquele em que o produto ou a mercadoria tem a entrega imediata, sem necessidade de ser fabricado, confeccionado, ou seja, a Administração pede e já recebe de imediato. É aquele produto ou material que já está pronto. Na pronta-entrega, o acesso ao produto é imediato. É o modelo usado geralmente em lojas físicas e e-commerces. Os itens a serem licitados são caracterizados como bens comuns, onde os padrões de desempenho podem ser definidos no edital e as especificações estabelecidas são usuais no mercado. 4.4. A "entrega imediata" referida no art. 62, §4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação. 4.5. O art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/1993 facultam a substituição do contrato por outros instrumentos, tais como carta-contrato; nota de empenho de despesa; autorização de compra; ou ordem de execução de serviço, desde que atendidas às condições assim estabelecidas. A impugnante solicita um prazo de entrega de 31 (trinta e um) dias úteis, desta forma teríamos que adotar o Termo de Contrato para todos os itens, trazendo um retardo para as futuras aquisições. 4.6. Para a adoção do prazo de entrega do produto, foi considerado a logística de entrega e localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação, garantindo a ampla concorrência e a isonomia entre as licitantes. 4.7. Conforme o § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Desta forma existe a previsão de créditos que serão repassados ao longo do ano conforme a solicitação e disponibilização dos Órgãos Superiores, principalmente para itens com alto valor aquisitivo (servidores e workstations), logo após a chegada dos recursos, será adotado uma comunicação prévia com o fornecedor, informando a previsão de aquisição, entende-se que não é possível realizar uma despesa sem os créditos destinados para aquela finalidade, e após o pedido formal de fornecimento (Nota de Empenho) feito pela Administração que iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais. 4.8. A fim de melhorar a logística e dar andamento aos trabalhos desenvolvidos por este Centro, será feito o contato prévio com o fornecedor informando a periodicidade da aquisição, informação que está presente no Apêndice ao Anexo I - Estudo Técnico Preliminar, de forma planejada, não impactando a entrega do material solicitado. O planejamento da presente licitação completa exclusivamente as necessidades do 4º Centro de Geoinformação, não sendo permitida a participação de outros Órgão no certame. 4.9. Assim, optou-se por manter o prazo para entrega de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por entender que é suficiente, sem limitar ou frustrar a competitividade. 5. DO JULGAMENTO 5.1. Diante da análise das razões apresentadas pela Requerente e ouvidas as áreas técnica e administrativa, nas competências que lhes cabem, ratifico o INDEFERIMENTO à impugnação apresentada, tomando as seguintes providências: a. RATIFICAR o conteúdo do Edital e de seus Anexos; b. MANTER o prazo de entrega dos bens conforme o subitem 6.1. do Anexo I do Edital; c. INFORMAR à Requerente; e d. DIVULGAR o conteúdo desta decisão no Compras.gov, em 'Impugnações / Esclarecimentos / Avisos' do Pregão correspondente.

Fechar



Centro Geoinformação <salc4cgeo@gmail.com>



**Pedido de impugnação PE Nº 04/2022 - Processo Administrativo n.º
64492.004080/2022-84**

1 mensagem

Caio Frizeiro <hermescomerciomei@gmail.com>
Para: salc4cgeo@gmail.com


10 de abril de 2023 às 18:07

Prezados, boa tarde

Gostaria de impugnar o Edital do PE Nº 04/2022 - Processo Administrativo n.º 64492.004080/2022-84.

O pedido de impugnação está em anexo.

Att, Caio Castro Frizeiro.

 **Impugnacao_PE_04.22_assinado.pdf**
201K





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4º DL / 1978)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2022 – UASG 160011
(Processo Administrativo nº 64492.004080/2022-84)**

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

1. REQUERENTE:

1.1. HERMES COMÉRCIO, CNPJ: 47.324.135/0002-57, aqui representada pelo Sr Caio Castro Friezeiro. Meio utilizado: correio eletrônico indicado no Edital: salc4cgeo@gmail.com. Prazo: o pedido foi recebido em 10/04/23, conforme previsto no art. 24 do Decreto nº 10.024, de 20/09/19.

1.2. Trata-se de contestação ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022 - 4º Centro de Geoinformação, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DA APRECIÇÃO

2.1. Inicialmente, cabe a apreciação o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, julgar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma o Decreto nº 10.024/19, em seu art. 24, dispõe: até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

2.2. Desta forma, considerando que o pedido de impugnação foi encaminhado por e-mail no dia 10/04/23, o mesmo foi apresentado de forma tempestiva, conforme os termos editalícios.

3. DAS RAZÕES PARA IMPUGNAÇÃO

3.1. A requerente contesta, em síntese, as especificações exigidas para o item 118 – TELEVISOR, TAMANHO TELA: 50 POL., VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4K, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TIPO TELA: LED, presente no subitem 1.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2. Do respeito aos princípios da economicidade e eficiência, e a desnecessidade da aquisição de televisores de 50” com resolução de tela 4K. A rasa explicação no Termo de Referência acerca do objetivo da contratação dos produtos, Televisores de 50 polegadas com resolução de tela Full HD serviriam perfeitamente para atender as necessidades diárias do órgão comprador, visto que o desempenho dos diferentes Televisores é similar, no que tange à função exigida.






**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO
4º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(4ª DL – 1978)**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64492.004080/2022-84
Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022**

Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2023, procedemos o encerramento deste **volume nº 36** do processo nº 64492.004080/2022-84, contendo 200 (duzentas) folhas, encerrando na folha 7.041 (sete mil e quarenta e um), abrindo-se em seguida o **volume nº 37**.


PEDRO PAULO BEZERRA DE BRITO – 3º SGT
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitação e Contratos – SALC